

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	11
SECRETARIA DE FAZENDA	11
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	12
SECRETARIA DE TRANSPORTES	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	13
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	14
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	14
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	14
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	15
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	15

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	17
VICE-GOVERNADORIA	21
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	21
SECRETARIA DE FAZENDA	22
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	22
SECRETARIA DE SAÚDE	25
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	25
SECRETARIA DE AGRICULTURA	25
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	25
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	26
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	26
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	26

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	28
VICE-GOVERNADORIA	28
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	29
SECRETARIA DE FAZENDA	29
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	29
SECRETARIA DE SAÚDE	30
SECRETARIA DE OBRAS	30
SECRETARIA DE AGRICULTURA	33
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	33
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	33
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34
SECRETARIA DE CULTURA	34
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	34
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	35
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	35
INEDITORIAIS	36
ÍNDICE	36

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.456, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

(Autores do Projeto: Deputada Distrital Maria José – Maninha e Deputado Distrital Edimar Pireneus)

Dispõe sobre equipamentos obrigatórios de segurança em Bancos 24 Horas localizados no território do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. As agências de Bancos 24 Horas localizadas no território do Distrito Federal manterão obrigatoriamente os seguintes itens mínimos de segurança:

I – câmaras em circuito fechado;

II – vidros indevassáveis, quando utilizados como paredes externas;

III – linha ou ramal telefônico para acesso à segurança.

Parágrafo único. As câmaras previstas no inciso I deverão possibilitar a identificação das pessoas localizadas dentro e fora das agências 24 horas.

Art. 2º. As agências de Banco 24 Horas deverão adequar-se às exigências desta Lei, no prazo de cento e vinte dias.

§ 1º O não atendimento do disposto no *caput* implicará a suspensão temporária da atividade, por prazo não superior a trinta dias.

§ 2º A autorização de funcionamento será definitivamente suspensa se as agências de Banco 24 horas não estiverem adequadas após o prazo estipulado no parágrafo 1º.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

LEI Nº 2.457, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Edimar Pireneus)

Dispõe sobre a instituição do Termo de Permissão Remunerada de Uso pelo Governo do Distrito Federal na área que menciona.

O VICE - GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Governo do Distrito Federal instituirá como instrumento regulador das relações contratuais entre o Poder Público e os ocupantes da área pública onde localiza-se a Galeria dos Estados, entre o Setor Comercial Sul e o Setor Bancário, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, o Termo de Permissão Remunerada de Uso.

Art. 2º O disposto no artigo anterior, após realizada a análise individual em procedimentos administrativos e de regularidade com a Fazenda pública, é extensivo às autorizações precárias de uso vigentes na publicação desta Lei, sendo essas transformadas em Termo de Permissão Remunerada de Uso.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

LEI Nº 2.458, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999
(Autores do Projeto: Deputados Distritais Luiz Estêvão e Edimar Pireneus)

Destina área para uso misto – residencial comercial na Vila São José, Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A área localizada entre os conjuntos residenciais das Quadras 36, 37 e 38 da Vila São José, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV, e a BR – 251, fica destinada à instalação de lotes de uso misto – residencial e comercial.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a proceder a desafetação das áreas necessárias à implantação dos lotes, passando-as à categoria de bens dominiais.

Parágrafo único. A desafetação de que trata o caput fica condicionada à realização de audiência pública, conforme determina o art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

LEI Nº 2.459, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999
(Autor do Projeto: Executivo)

Altera o quantitativo de cargos da carreira Magistério Público do Distrito Federal, criada pela Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado, na forma do anexo à esta Lei, o quantitativo de cargos efetivos de Professor níveis 1, 2 e 3 da carreira de Magistério Público do Distrito Federal, criada pela Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, e alterada pelas Lei nº 198, de 6 de dezembro de 1991, nº 501, de 22 de julho de 1993, nº 1.090, de 27 de maio de 1996, e nº 1.353, de 30 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Leis nº 1.194/96 e 1.533/97.

Brasília, 11 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 248, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Xavier)

Amplia lote que especifica na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I.

O VICE - GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica desafetada a área de uso comum do povo para área de uso especial, no Setor Hospitalar Norte, a área situada a partir de um metro e meio da calçada existente ao longo da via do comércio local da quadra 102 Norte, até o Hospital Regional da Asa Norte, aí incluída área de estacionamento implantado na data de publicação desta Lei.

Parágrafo único. A localização e dimensões exatas da área serão definidas pelo Poder Executivo, tendo por base o levantamento topográfico anexo à esta Lei Complementar.

Art. 2º A área desafetada será alienada à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, na forma da legislação vigente.

Art. 3º A área de que trata o artigo anterior fica incorporada ao lote do Hospital Regional da Asa Norte, com destinação exclusiva para estacionamento.

Art. 4º A desafetação de que trata esta Lei Complementar fica condicionada à realização de audiência pública nos termos do art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 5º O Poder Executivo adotará as providências necessárias, no prazo de noventa dias, com vistas à fiel aplicação dos dispositivos desta Lei Complementar.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

DECRETO Nº 20.654, DE 30 DE SETEMBRO DE 1999(*)

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 321.500,00 (trezentos e vinte e um mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92 e inciso VII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a", e inciso II, da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 135.000.964/99, 139.000.930/99, 147.000.351/99, 147.000.327/99, 142.001.446/99 e 030.006.897/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 321.500,00 (trezentos e vinte e um mil e quinhentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 190, de 1º-10-99, pág. 4.

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190108/00001 11108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				45.000
03.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002679	0069 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	34.90.39	100	45.000	
					45.000
190118/00001 11118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				2.500
03.007.0025.2273	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref: 000077	0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	45.90.51	120	2.500	
					2.500
006974 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	47.500

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190108/00001 11108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				35.000
03.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

Ref. 002679	0069	FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTIMA	34.90.39	100	35.000				
									35.000
190113/00001	11113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO							193.500
10.060.0327.8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.39	100	43.500				
Ref. 000162	0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.39	120	150.000				
									193.500
190114/00001	11114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA							9.500
08.048.0247.2034		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	100	9.500				
Ref. 000128	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							9.500
190121/00001	11121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA							36.000
08.048.0247.2014		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	100	15.000				
Ref. 000050	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							15.000
10.058.0323.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.30	100	6.000				
Ref. 000062	0001	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							6.000
10.060.0327.8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.39	100	15.000				
Ref. 000058	0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							15.000
00615/1 - 200035		* As transferências não constam do Total							TOTAL
									274.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190108/00001	11108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA			35.000
03.007.0021.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
Ref. 002679	0069	FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTIMA	45.90.52	100	45.000
					45.000
190118/00001	11118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL			2.500
03.007.0025.2273		CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	34.90.39	120	2.500
Ref. 000077	0001	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS			2.500
00697/5 - 200042		* As transferências não constam do Total			TOTAL
					47.500

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190108/00001	11108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA			35.000
08.048.0247.2048		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	100	5.000
Ref. 000223	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS			5.000
10.058.0323.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.36	100	15.000
Ref. 000222	0001	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS			15.000
15.081.0483.1058		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO SENTINELA	34.90.30	100	10.000
Ref. 000230	0001	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SENTINELA	34.90.39	100	5.000
					15.000
190113/00001	11113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO			193.500
03.007.0021.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
Ref. 002719	0073	FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	34.90.14	100	900
			34.90.30	120	20.000
			34.90.39	120	100.000
			34.90.92	100	2.000
			45.90.52	100	10.000
			45.90.92	100	1.700
					134.600
03.007.0024.1517		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
Ref. 002723	0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	45.90.52	120	10.000
					10.000
08.046.0224.2037		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.30	100	13.000
Ref. 000151	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.32	100	5.900
					18.900
08.048.0247.2038		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.36	100	10.000
Ref. 000152	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS			10.000
10.058.0323.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	120	20.000
Ref. 000164	0001	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS			20.000
190114/00001	11114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA			9.500
08.046.0224.2033		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.30	100	4.000
Ref. 000126	0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.32	100	4.000
			34.90.36	100	1.500
					9.500
					36.000

190121/00001	11121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA							
03.007.0021.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
Ref. 002808	0076	FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA	34.90.30	100	6.000				6.000
15.081.0486.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 002806	0068	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDANGOLÂNDIA	34.90.39	100	30.000				

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
00615/3 - 200042		* As transferências não constam do Total			30.000
					TOTAL
					274.000

DECRETO Nº 20.678, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

Dispõe sobre a criação e extinção de unidades na estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92 e pelo art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no art. 3º, inciso III, Parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, D E C R E T A :

Art. 1º - São extintos e criados, respectivamente, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Procuradoria Geral do Distrito Federal, os cargos em comissão constantes dos Anexos I e II deste Decreto,

Art. 2º - Ficam extintas, no Gabinete do Procurador-Geral do Distrito Federal, 01(uma) cota, categoria Assistente e 06 (seis) cotas, nível superior, de Gratificação por Encargo de Gabinete.

Art. 3º - Ficam criados o Centro de Contratos, Convênios e Licitações, unidade orgânica de comando e supervisão, diretamente subordinada ao Procurador Geral do Distrito Federal e a Divisão de Assuntos Administrativos, unidade orgânica de direção e execução, diretamente subordinada ao Procurador-Chefe da 1ª Subprocuradoria.

Art. 4º - Ao Centro de Contratos, Convênios e Licitações compete:

- I - analisar e emitir pareceres sobre licitações, contratos e convênios;
- I - analisar editais, contratos e convênios submetidos à apreciação da Procuradoria Geral;
- III - registrar e fazer publicar contratos e convênios em que figure como parte o Distrito Federal;
- IV - prestar assessoramento jurídico à Central de Compras da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal;
- V - exercer outras atividades que lhe forem cometidas pelo Procurador-Geral.

Art. 5º - À Divisão de Assuntos Administrativos compete:

- I - coordenar e controlar a execução das competências específicas da Seção de Registro e Controle de Feitos e da Seção de Expediente da 1ª Subprocuradoria;
- II - elaborar e propor a programação anual de trabalho das seções que lhe são diretamente subordinadas;
- III - elaborar os relatórios mensal e anual das atividades da 1ª Subprocuradoria;
- IV - executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Procurador Chefe da 1ª Subprocuradoria.

Art. 6º - Passam a integrar a estrutura organizacional do Centro de Contratos, Convênios e Licitações, o Serviço de Análise e Elaboração de Contratos e Convênios e o Serviço de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

§ 1º. Os cargos em comissão de Chefe do Serviço de Análise e Elaboração de Contratos e Convênios, de Chefe do Serviço de Registro de Contratos e Convênios e 02 (dois) de Assistente do Diretor da extinta Divisão de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal ficam remanejados para o Centro de Contratos, Convênios e Licitações:

§ 2º. Os cargos em comissão referidos no parágrafo anterior são subordinados ao Diretor do Centro de Contratos, Convênios e Licitações;

§ 3º. Ficam subordinados ao Procurador-Chefe da 1ª Subprocuradoria 03 (três) cargos em comissão de Assistente do Diretor da extinta Divisão de Contratos e Convênios.

Art. 7º - O cargo de Chefe do Centro de Cálculos e Perícias Judiciais passa a denominar-se Diretor do Centro de Cálculos e Perícias Judiciais.

Art. 8º - Fica criada, na estrutura administrativa do Centro de Cálculos e Perícias Judiciais, a Divisão Técnica, diretamente subordinada ao Diretor do Centro de Cálculos e Perícias Judiciais, com as seguintes competências:

- I - elaborar laudos técnicos com vistas a auxiliar as decisões judiciais ou posturas extrajudiciais;
- II - elaborar plantas, diagramas, quadros e gráficos ilustrativos relativos a relatórios técnicos;
- III - realizar vistorias, visando a obter laudos de constatação;
- IV - analisar documentos, informações, legislação ou quaisquer outros elementos de interesse para a composição da lide;
- V - realizar estudos referentes à ordem urbanística, construção de obras, tombamento e arquitetura legal;
- VI - apresentar estudos sobre recursos hídricos e seu aproveitamento, topografia, aerofotogrametria, construções rurais, defesa fitossanitária, padronização de produtos agropecuários, florestamento, EIS/RIMA, PRAD, genética animal e vegetal, manipulação, controle e manejo de insumos agropecuários, vistorias, perícias, avaliações, arbitramento e seus respectivos laudos;

VII - prestar apoio técnico e logístico nas situações que se fizerem necessárias.

VIII - executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Diretor do Centro de Cálculos e Perícias Judiciais.

Art. 9º - A remuneração dos cargos em comissão e de natureza especial é a constante da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996 e legislação complementar.

Art. 10 - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas por dotação orçamentária na forma da legislação vigente.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

QUADRO DE UNIDADES ORGÂNICAS E CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS

ANEXO I

(Art. 1º do Decreto do DF nº 20.678, de 11 de outubro de 1999)

DENOMINAÇÃO	QTD	SÍMBOLO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL		
Coordenador da Defesa Judicial e da Assessoria Jurídica das Fundações Públicas do Distrito Federal	01	DFG-14
Coordenador das Atividades Jurídicas das Administrações Regionais	01	DFG-14
1ª SUBPROCURADORIA		
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS		
Diretor da Divisão de Contratos e Convênios	01	DFG-12
CENTRO DE CÁLCULOS E PERÍCIAS JUDICIAIS		
Assessor	01	DFA-11

QUADRO DE UNIDADES ORGÂNICAS E CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS

ANEXO II

(Art. 1º do Decreto do DF nº 20.678, de 11 de outubro de 1999)

DENOMINAÇÃO	QTD	SÍMBOLO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL		
Procurador-Assessor	01	DFA-14
CENTRO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES		
Diretor do Centro de Contratos, Convênios e Licitações	01	CNE-05
1ª SUBPROCURADORIA		
DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS		
Diretor da Divisão de Assuntos Administrativos	01	DFG-12
CENTRO DE CÁLCULOS E PERÍCIAS JUDICIAIS		
DIVISÃO TÉCNICA		
Chefe da Divisão Técnica	01	DFG-13

DECRETO Nº 20.679, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

Renova o título de Utilidade Pública da entidade Ação Social do Planalto.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92, e incisos VII e XXVI, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 1º do Decreto nº 19.004/98, e Decreto nº 20.420, de 20 de julho de 1999, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006.916/92, DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o título de Utilidade Pública da entidade Ação Social do Planalto, situada na SGAS L2 Sul, Quadra 616, Módulo 02, Brasília - DF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

DECRETO Nº 20.680, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O VICE - GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e inciso VII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a" e inciso II, da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 132003020/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa III - Taguatinga, crédito suplementar no valor de R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam - se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
105/00001 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA					43.900
07.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	100	20.000		
002675 0068 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA	34.90.39	100	23.900		
					43.900
735/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	43.900

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
05/00001 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA					43.900
58.0323.1206 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	34.90.30	100	31.000		
000888 0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	45.90.51	100	12.900		
					43.900
735/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	43.900

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
105/00001 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA					35.000
58.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	35.000		
000895 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					35.000
					35.000
743/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	35.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
105/00001 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA					35.000
58.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	45.90.52	100	35.000		
000895 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					35.000
					35.000
743/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	35.000

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	2530.00.00	232	240.745		240.745
731/1 * As transferências não constam do Total				TOTAL	240.745

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
0201/17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL					240.745
075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	232	240.745		
f. 002439 0041 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL					240.745
					240.745
0731/1 - 200034 * As transferências não constam do Total				TOTAL	240.745

DECRETO Nº 20.681, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 240.745,00 (duzentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O VICE- GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92 e inciso VII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso IV, da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 061.009.983/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 240.745,00 (duzentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de recursos do Convênio nº 715/98, celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, o Ministério da Saúde e o Instituto Nacional de Câncer - INCA.

Art. 3º Em virtude do disposto no artigo 1º, a receita da Fundação Hospitalar do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada..

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

DECRETO Nº 20.682, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O VICE - GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92 e inciso VII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.0007657/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Transportes crédito suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
11/00001 26101 SECRETARIA DE TRANSPORTES				30.000	
7.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
102388 0035 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	34.90.36	100	30.000	30.000	
27/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	
				30.000	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
11/00001 26101 SECRETARIA DE TRANSPORTES				30.000	
1.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
102387 0029 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	34.90.39	100	30.000	30.000	
27/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	
				30.000	

DECRETO Nº 20.683, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92 e inciso VII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 139.001.007/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XVII - Riacho Fundo, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
9/00001 11119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				50.000	
0575.2108 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES					
00505 0001 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES	45.90.51	120	50.000	50.000	
10/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	
				50.000	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
3/00001 11113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				50.000	
7.0025.2266 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
03120 0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	34.90.39	120	50.000	50.000	
10/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	
				50.000	

DECRETO Nº 20.684, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92 e o inciso VII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 054.000.981/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
1103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				140.000	
082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					
000855 0012 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR	31.90.01	100	140.000	140.000	
1721/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	
				140.000	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
0103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				140.000	
030.0025.1491 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES OPERACIONAIS DA POLÍCIA MILITAR					
f. 003880 0028 CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NA VILA SÃO JOSÉ EM BRAZLÂNDIA	45.90.51	100	60.000	60.000	
030.0025.1491 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES OPERACIONAIS DA POLÍCIA MILITAR					
f. 003881 0029 CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NA QUADRA 417/517 NORTE EM SANTA MARIA	45.90.51	100	80.000	80.000	
0721/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	
				140.000	

DECRETO Nº 20.685, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 92 e 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 150.000645/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Cultura crédito suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
00001 16101 SECRETARIA DE CULTURA				35.000	
0024.1084 INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA					
0326 0001 INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	34.90.30	100	35.000		
				35.000	
1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	35.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
00001 16101 SECRETARIA DE CULTURA				35.000	
0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
2390 0010 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA	34.90.30	100	20.000		
				20.000	
0247.2072 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E DE MEMÓRIA					
0327 0001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E DE MEMÓRIA	34.90.30	100	15.000		
				15.000	
1/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	35.000

DECRETO Nº 20.686, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 179.881,00 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92 e o inciso VII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso III, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 053.000.141/99 e 082.001.512/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal, com destino à Fundação Educacional do Distrito Federal, e ao Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros crédito suplementar, no valor de R\$ 179.881,00 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, por superávit financeiro oriundo da aplicação financeira de recursos do FUNDEVAM e das contribuições ao Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, as receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal e do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros ficam acrescidas na forma dos Anexos I e II.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	1712.00.00	122	79.154		
				79.154*	
901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.	1990.05.03	122	79.154		
				79.154	
742/1 * As transferências não constam do Total				TOTAL	79.154

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
902 FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS	1210.07.03	120	100.727		
				100.727	
742/2 * As transferências não constam do Total				TOTAL	100.727

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				79.154	
042.0188.2226 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
002249 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.90.39	322	79.154		
				79.154	
901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.					
042.0188.2226 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
0502249 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	122	79.154		
				79.154*	
742/1 - 200033 * As transferências não constam do Total				TOTAL	79.154

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
902/22902 24902 FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS				100.727	
075.0428.2103 ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES					
000904 0001 ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES	34.90.39	120	100.727		
				100.727	
742/2 - 200033 * As transferências não constam do Total				TOTAL	100.727

DECRETO Nº 20.687, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O VICE - GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e inciso VII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 136001088/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto para à Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante, crédito suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
00001 11110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE				14.500	
0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
2532 0058 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	34.90.39	100	14.500		
				14.500	
1/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	14.500

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
000001 11110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE					14.500
0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
2532 0058 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	45.90.52	100	14.500		
					14.500
1/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	14.500

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
000001 11110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE					35.500
0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
2532 0058 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	34.90.39	100	35.500		
					35.500
0/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	35.500

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
000001 11110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE					35.500
0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
0363 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	45.90.52	100	24.500		24.500
0575.2075 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES					
0358 0001 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES	45.90.51	100	11.000		11.000
1/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	35.500

DECRETO Nº 20.688, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

Institui Conselho que especifica e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92, e inciso VII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 23, do Ato das disposições transitórias, da Lei Orgânica do Distrito Federal DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CODDEDE/DF, órgão de Deliberação Coletiva de 2º Grau.

Parágrafo 1º - O Conselho a que se refere o caput deste artigo terá a seguinte composição:

- I. Secretário da Solidariedade
- II. Um representante da Secretaria de Saúde
- III. Um representante da Secretaria de Educação
- IV. Um representante da Secretaria de Transportes
- V. Um representante da Secretaria de Obras
- VI. Um representante da Secretaria da Criança e Assistência Social
- VII. Um representante da Subsecretaria das Administrações Regionais
- VIII. Um representante da Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE/DF
- IX. Um representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal
- X. Um representante do Centro de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do DF
- XI. Um representante dos Portadores de Deficiência Auditiva
- XII. Um representante dos Portadores de Deficiência Visual
- XIII. Um representante dos Portadores de Deficiência Mental
- XIV. Um representante dos Portadores de Deficiência Física
- XV. Um representante da FIBRA - Federação da Indústria de Brasília
- XVI. Um representante da Associação Comercial de Brasília
- XVII. 3 (três) pessoas indicadas pelo Governador

Parágrafo 2º - O Conselho de que trata o caput do artigo será presidido pelo Secretário da Solidariedade do Distrito Federal.

Parágrafo 3º - Cada membro efetivo do Conselho de que trata o caput do artigo terá um suplente.

Art. 2º - Os conselheiros e os suplentes indicados serão designados por ato do Governador, para mandato de dois anos.

Art. 3º - Os representantes titulares e suplentes das Associações de Portadores de Deficiência, serão escolhidos pelo Governador, através de lista triplíce, definida em assembléia especialmente convocada para este fim, pelo voto da maioria simples dos associados presentes sob a fiscalização da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Parágrafo Único - A Assembléia de que trata o caput do artigo será convocada 60 dias antes do final do período de mandato dos representantes por meio de edital publicado no Diário Oficial do DF.

Art. 4º - O Conselho terá seus Estatutos elaborados e votados pela maioria de seus membros e aprovados por Decreto do Governador do Distrito Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

DECRETO Nº 20.689, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 809,00 (oitocentos e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o art.92 e o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 101.001.019/99 e 220.000.359/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude e à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 809,00 (oitocentos e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da aplicação financeira dos recursos referentes ao Convênio nº 397/98 - Projeto Candanguinho, firmado entre a Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude e o INDESP, e ao Convênio nº 117/96, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Previdência Social, e o Governo do Distrito Federal.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal e da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal fica acrescida na forma dos Anexos I e II.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
000 RECEITA DO TESOURO	1325.00.00	121	130		130
732.1 * As transferências não constam do Total				TOTAL	130

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	1325.00.00	221	679		679
732.2 * As transferências não constam do Total				TOTAL	679

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
0101/00001 34101 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE					130
046.0224.2296 PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO					
003973 0001 DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS NAS ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO	34.90.93	121	130		130
0732.1 - 200032 * As transferências não constam do Total				TOTAL	130

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
0201/18201 17201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				679
081.0486.2262	ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ENFRENTAMENTO DA POBREZA - RECONSTRUINDO VÍNCULO				
003006 0005	APOIO E ORIENTAÇÃO A PESSOAS EM CONFLITO COM A LEI	34.90.93	221	679	
					679
1732.2 - 200032 * As transferências não constam do Total					679
					TOTAL
					679

DECRETO Nº 20.690, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

Criar Grupo Executivo de Trabalho para coordenar ações relacionadas à melhoria da qualidade dos serviços de transporte público, incluindo a operação e a gestão de todos os modos, das condições de circulação viária do Distrito Federal, propondo um novo conceito na relação setorial entre os cidadãos e o poder público.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92 e os incisos VII e XXVI do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando que o estudo de escalonamento de horários de trabalho isoladamente não conduziria a ações de impacto junto aos setores de tráfego, trânsito e transporte público coletivo do Distrito Federal;

considerando que o Relatório Final do Grupo Executivo de Trabalho, criado pelo Decreto nº 20.321, de 17.6.99, concluiu pela necessidade de debates envolvendo as principais entidades da sociedade, em função da amplitude dos temas a serem analisados, e, especialmente, porque o setor passa por uma transição; considerando, finalmente, que dentre os temas a serem discutidos deverão ser incluídos as questões da implantação de sistema de transporte integrado; da implementação de sistema automatizado de cobrança de tarifa e controle; da implantação de sistema de monitoração e do controle informatizado de tráfego, resolve:

Art. 1º Criar Grupo Executivo de Trabalho para coordenar ações relacionadas à melhoria da qualidade dos serviços de transporte público, incluindo a operação e a gestão de todos os modos, das condições de circulação viária do Distrito Federal, propondo um novo conceito na relação setorial entre os cidadãos e o poder público.

Art. 2º O Grupo Executivo será composto pelos seguintes representantes:

I - do Poder Executivo local:

- da Secretaria de Transportes do Distrito Federal;
- da Secretaria de Obras do Distrito Federal;
- da Secretaria de Administração do Distrito Federal;
- da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno;
- da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal;
- do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF;
- do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF;
- do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF;
- da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF;
- do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF;

II - na qualidade de convidado:

- da Federação do Comércio de Brasília - FECOMÉRCIO;
- da Universidade de Brasília - UnB;
- da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL;
- do Sindicato do Comércio Varejista do Distrito Federal - SINDIVAREJISTA;
- da Associação Brasileira de Supermercados - ASBRA;
- da Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio do Distrito Federal;
- do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Distrito Federal - SINDIMÓVEIS;
- da Associação das Agências de Automóveis do Distrito Federal - AGENCIAUTO;
- da Federação Interestadual de Transportes de Carga;
- do Ministério dos Transportes;
- do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal;
- da Federação das Indústrias de Brasília - FIBRA;
- do Sindicato dos Permissionários do Sistema de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - SINTRAFE;
- do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários - SINDICAVIR;
- da Associação Comercial do Distrito Federal - ACDF;
- do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal - SINEPE/DF.
- da Secretaria de Estado da Administração e do Patrimônio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Art. 3º A coordenação dos trabalhos caberá ao representante da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Art. 4º O Grupo Executivo terá o prazo de 90 (noventa) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do Relatório Conclusivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 20.691, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

Regulamenta a gestão democrática e o processo de seleção dos diretores, vice-diretores, assistentes e secretários escolares, e o de eleição dos membros do Conselho Escolar das unidades escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal.

O VICE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, e o inciso VII, do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Complementar nº 247, de 30 de setembro de 1999, DECRETA:

Art. 1º A gestão da unidade escolar da rede pública de ensino do Distrito Federal será exercida pela Direção e pelo Conselho Escolar, na forma estabelecida na Lei Complementar nº 247, de 30 de setembro de 1999, e neste Decreto.

I - DO PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR

Art. 2º Os professores que desejarem se inscrever ao processo seletivo para diretor de unidade escolar deverão atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - pertencer ao quadro de magistério da Fundação Educacional do Distrito Federal, com pelo menos cinco anos de exercício, em período contínuo ou intercalado;

II - ter, no mínimo, um terço do tempo de exercício na Fundação Educacional do Distrito Federal, em regência de sala de aula, não sendo computado, para fins de inscrição ao processo seletivo, o período de magistério em outras instituições;

III - ser licenciado em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar, ou licenciado em outra área de conhecimento, com especialização ou aperfeiçoamento em Gestão da Escola Pública.

Parágrafo único. Para o cargo de diretor nas escolas profissionalizantes, será aceita a inscrição de professor com outro título de grau superior, que não o de licenciatura, desde que compatível com a característica da escola.

Art. 3º A Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF oferecerá, por intermédio da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EAPE, ou por meio do credenciamento de instituição pública ou privada, curso de especialização ou aperfeiçoamento em Gestão da Escola Pública, gratuitamente, com garantia de vaga para os inscritos ao processo de seleção de diretores de unidades escolares ou que para esses cargos tenham sido nomeados.

Art. 4º O processo seletivo constará das seguintes etapas:

I - prova escrita;

II - análise de curriculum vitae;

III - análise da proposta pedagógica apresentada apenas pelos candidatos que comporão a lista triplíce.

Parágrafo único. A proposta pedagógica prevista no inciso III deste artigo observará, obrigatoriamente, a legislação vigente; a realidade onde se insere a unidade escolar; as aspirações da comunidade escolar; o Currículo de Educação Básica das Escolas Públicas do Distrito Federal; e a disponibilidade de pessoal, material, equipamentos e instalações da unidade escolar.

Art. 5º O processo seletivo de diretores será organizado pela Comissão de Coordenação Geral, designada pela Secretaria de Educação, composta por sete membros, a saber:

I - um da Secretaria de Educação do Distrito Federal;

II – dois da Educação Básica/Fundação Educacional do Distrito Federal;

III – um da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação/EAPE;

IV – dois das Divisões Regionais de Ensino/Fundação Educacional do Distrito Federal; e

V – um do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 6º O processo seletivo de diretores será organizado pela Comissão de Coordenação Geral, que terá as seguintes competências:

I – a coordenação geral do processo seletivo de diretores;

II – a coordenação geral do processo seletivo de vice-diretores, de assistentes e de secretários escolares;

III – a análise e pontuação dos currícula vitae dos candidatos a diretor aprovados na prova escrita;

IV – a elaboração de edital para os processos seletivos e eleitoral;

V – a análise da proposta pedagógica apresentada pelos integrantes da lista tríplex, com emissão de parecer baseado no estatuído no parágrafo único do art. 4º deste Decreto;

VI – a orientação quanto à organização do processo seletivo de vice-diretor, assistentes e secretário escolar; e à análise e pontuação de currículum vitae;

VII – a orientação às Comissões Coordenadoras do Processo Eleitoral de cada unidade escolar;

VIII – a resolução dos casos omissos relativos aos processos seletivos e eleitoral.

Art. 7º As inscrições aos processos seletivos serão feitas de acordo com edital específico.

Parágrafo único. O candidato poderá se inscrever para direção de até duas unidades escolares, desde que delas integre ou tenha integrado o corpo docente.

Art. 8º A prova escrita a qual se submeterá o candidato à direção da unidade escolar constará de conhecimento específico de legislação educacional e de gestão da escola pública.

§ 1º Os candidatos que acertarem, no mínimo, dois terços das questões formuladas, obterão o conceito satisfatório.

§ 2º Os candidatos que obtiverem conceito satisfatório estarão aptos a submeterem-se a prova de títulos, que constará da análise dos currícula vitae.

§ 3º A Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal utilizará os serviços do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR para a aplicação e correção da prova, divulgação dos resultados e análise de recursos interpostos por candidatos.

§ 4º A prova escrita será elaborada por banca composta por docentes universitários com experiência de docência na área de educação, nas três universidades do Distrito Federal.

Art. 9º Serão selecionados por unidade escolar, os portadores dos três currícula vitae que obtiverem melhor pontuação os quais integrarão a lista tríplex a ser encaminhada ao Governador, para escolha do diretor da unidade escolar.

§ 1º Para a seleção de que trata este artigo haverá necessidade de concorrerem, no mínimo, quatro candidatos.

§ 2º O candidato selecionado para compor a lista tríplex anexará, ao seu currículum vitae, a proposta pedagógica que pretende apresentar à discussão na unidade escolar.

Art. 10. Os currícula vitae apresentados pelos candidatos deverão conter dados relativos a:

I – formação acadêmica em nível de graduação e de pós-graduação;

II – experiência profissional no magistério na Fundação Educacional do Distrito Federal – FEDF;

III – experiência profissional no magistério em outras instituições;

IV – experiência em gestão escolar na FEDF;

V – experiência em gestão escolar em outras instituições;

VI – experiência em gestão educacional na Secretaria de Educação/FEDF;

VII – experiência em gestão educacional em outras instituições de Educação Básica;

VIII – trabalho publicado sobre legislação educacional, gestão da escola pública, educação, pedagogia, ensino, psicopedagogia, psicologia educacional e didática;

IX – trabalho publicado, em parceria, sobre legislação educacional, gestão da escola pública, educação, pedagogia, ensino, psicopedagogia, psicologia educacional e didática;

X – participação em grupos de trabalho constituídos pela Secretaria de Educação/FEDF destinados a elaborar, estudar, analisar ou propor documentos relativos às atividades previstas no inciso anterior.

§ 1º O roteiro para elaboração dos currícula vitae será elaborado pela Comissão ao qual se refere o artigo 5º deste Decreto.

§ 2º Todas as informações prestadas pelo candidato a diretor, constantes do currículum vitae, deverão ser comprovadas, por meio de anexação de originais ou de cópias autenticadas em Cartório ou pela Divisão Regional de Ensino a qual está vinculada a unidade escolar do candidato, ou pela Diretoria Executiva da Fundação Educacional, em se tratando de escola vinculada.

Art. 11. Na unidade escolar onde não for possível a aplicação do disposto no art. 9º, por inexistência de candidatos que preencham as exigências contidas na Lei Complementar nº 247/99 e neste Decreto, a Secretaria de Educação/FEDF indicará um diretor pró-tempore, que desempenhará a função, até ocorrer outro processo seletivo.

Parágrafo único. Anualmente, no mês de dezembro, a Secretaria de Educação/FEDF procederá a processo seletivo, nos termos da Lei Complementar nº 247/99 e deste Decreto, para preenchimento dos cargos de direção de unidade escolar ocupados por diretores pró-tempore.

II – DO PROCESSO SELETIVO PARA VICE-DIRETOR, ASSISTENTES E SECRETÁRIO ESCOLAR

Art. 12. Após a nomeação do diretor, será aberto o prazo de inscrição, em cada unidade escolar, para os que desejarem ocupar a função de vice-diretor, de assistentes e de secretário escolar.

Parágrafo único. Os candidatos a vice-diretor terão, obrigatoriamente, que pertencer à Carreira Magistério Público do Distrito Federal.

Art. 13. A escolha do vice-diretor, dos assistentes e do secretário escolar, será feita por análise dos currícula vitae, a ser procedida por Comissão a que se refere o artigo 5º, acrescida como membros natos o Diretor da Divisão Regional de Ensino e do Diretor da unidade escolar, a que se refere as nomeações.

§ 1º Os candidatos a vice-diretor e a assistente apresentarão currículum vitae nos mesmos moldes exigidos para o candidato a diretor, recebendo o roteiro por ocasião da inscrição ao processo seletivo.

§ 2º Os candidatos a secretário escolar receberão, por ocasião da inscrição ao processo seletivo, modelo de curriculum vitae contendo dados relativos à:

I - experiência em secretaria escolar na FEDF e em outras instituições;

II - experiência em administração educacional na Secretaria de Educação/FEDF e em outras instituições;

III - formação profissional específica para o cargo de secretário escolar;

IV - formação acadêmica.

§ 3º Do resultado da análise dos currícula vitae dos candidatos a vice-diretor, assistente e secretário escolar, caberá recurso individual à Comissão de Coordenação Geral.

Art. 14. A eleição do Conselho Escolar será regulamentada em dispositivo próprio.

III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15. Os casos omissos dos processos seletivos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação Geral.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Ficam revogados o Decreto nº 18.556, de 28 de agosto de 1997, e demais disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

DESPACHOS DO GOVERNADOR Em 11 outubro de 1999

REFERÊNCIA: Processo nº. 030.004.898-99, **INTERESSADO:** Secretaria de Governo, **ASSUNTO:** Locação de Imóvel

Delego competência ao Senhor Secretário de Governo, para em nome do Distrito Federal, celebrar o ajuste com Antônio Venâncio da Silva & Cia. Ltda., objeto dos autos do processo em epígrafe. Encaminhe-se o feito à Secretaria de Governo. Após, restitua-se o presente processo à Procuradoria Geral do Distrito Federal para as providências necessárias.

REFERÊNCIA: Processo nº. 210.000.304/99, **INTERESSADO:** Secretaria de Turismo e Lazer, **ASSUNTO:** Contratação de Assessoramento Técnico

Delego competência ao Secretário de Turismo e Lazer para firmar, em nome do Distrito Federal, o contrato a que se refere o processo acima, e ratifico os atos por ele praticados.

PROCESSO N.º : 030.002.040/98, de 09/03/98.

INTERESSADO : Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER.

ASSUNTO : Locação de Imóvel Objeto do Contrato nº 001/98, de 05.06.98.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificado o contrato de locação de imóvel nº 001/98, de 05/06/98, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, e a empresa Phenicia Comércio, Construtora e Incorporadora Ltda.

O ajuste tem plena validade e eficácia

Restitua-se o feito à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para as medidas afetas à sua competência.

REFERÊNCIA : Processo nº 190.000.109/99

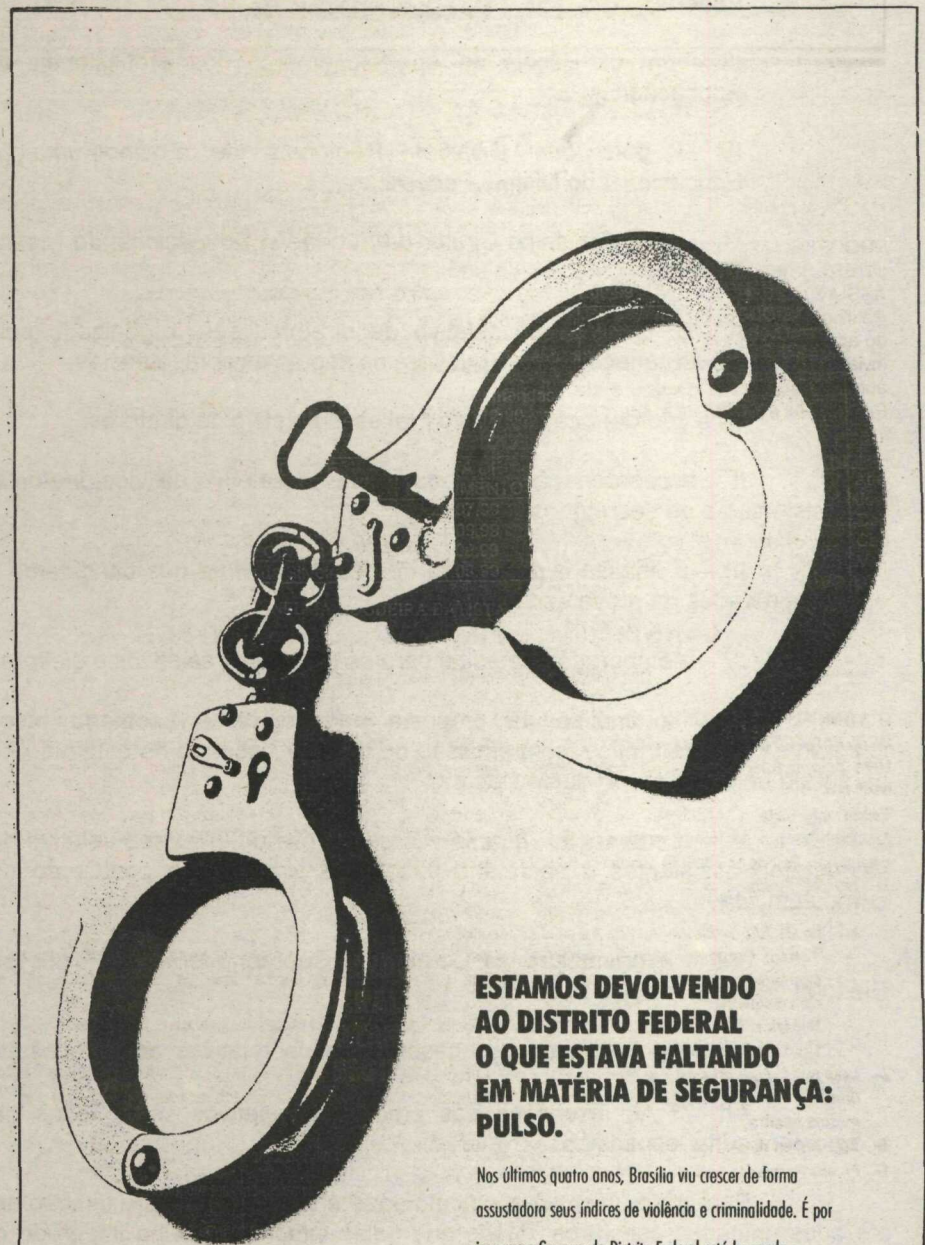
ASSUNTO : Horas extras

INTERESSADO : Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal

AUTORIZO, em caráter excepcional, com fulcro no art. 2º do Decreto nº 18.791, de 04 de novembro de 1997, o pagamento de 2.160 (duas mil cento e sessenta) horas extras, conforme consignado nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia para as devidas providências complementares.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Em exercício



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAISDESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 31 de março de 1999(*)

PROCESSO Nº : 139.001.338/96
 INTERESSADO : ANTARES ENGENHARIA LTDA
 ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigraçado.
 Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Cruzeiro, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 64, de 5-4-99, pág. 2.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo inciso IV do artigo 20 do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto n. 16.244, de 28 de dezembro de 1994 e, com fulcro no Decreto n. 19.069/98, e em atenção à Instrução Normativa Técnica n. 1/98 do IPDF, resolve:

Tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo nº 498/66 fica autorizado, por meio deste, o desmembramento do lotes contíguos n.9 e 11 da QI -A/2 do SHI/SUL, atual QI 03 Conj. 02 desta capital, retornando, ambos os lotes, às condições anteriores ao remembramento, quais sejam:

- 1- Lote nº 9: com área de 776,00m², medindo 20,00m pela frente, 8,00m mais 12,00m pelo fundo, 40,00m pelo lado direito e 3,00m mais 37,00m pelo lado esquerdo, constituindo figura irregular. Limitando-se com os lotes 07 e 11 da QI A/2 da mesma quadra e a casa residencial nele construída, cuja descrição:
 - Térreo: Garagem, varanda, biblioteca, copa, lavabo, sala de estar, sala de jantar, cozinha, quarto de empregada, banho de empregada, despensa, área de serviço coberta, área de serviço descoberta e churrasqueira.
 - Superior: Estar íntimo, banho social, quarto social, três quartos com banheiro privativo, dois closet.
 - Com a área construída de 391,73 m².
- 2- Lote n. 11: com área de 776,00m², medindo 20,00m pela frente, 8,00m mais 12,00 pelo fundo, 40,00m pelo lado direito e 3m mais 37m pelo lado esquerdo, constituindo figura irregular. Limitando-se com os lotes 09 e 13 da mesma quadra.
- 3- Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.
- 4- Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARCELO AMARAL

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 703-DAT/SUREC/SEF, DE 30 DE SETEMBRO DE 1999

Não-incidência da cobrança do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de incorporação em realização de capital subscrito

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado na alínea "a", do inciso III, do artigo 3º e §§ 2º, 4º e 5º, do Decreto 16.114 de 02.12.94, e considerando ainda o que consta do processo n.º 040.013610/97, declara:

Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI, observadas as disposições abaixo, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Adquirente : TERCON BRASÍLIA - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA
 CGC n.º 37.151.164/0001-20.

Transmitentes : MOACYR BRUZZI AVÍDOS e CONCEIÇÃO DE MARIA NEIVA MOREIRA AVÍDOS
 Imóveis : LOTE 11, CJ 103, TRECHOS 01 e 02, SETOR MSPWSUL - BRASÍLIA - DF.

Natureza da Transação : INCORPORAÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SUBSCRITO.
 Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 705-DAT/SUREC/SEF, DE 30 DE SETEMBRO DE 1999

Isenção de IPTU e ITBI para empreendimentos enquadrados no Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - DF.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, fundamentado no artigo 12, inciso V, parágrafo 2º do Decreto n.º 16.100, de 29.11.94, e no artigo 4º, inciso III e parágrafo 3º do Decreto n.º 16.114, de 02.12.94, tendo em vista o artigo 3º da Portaria n.º 307, de 22.4.96, IPTU, e também o que consta do processo n.º 040.011598/99, declara:

a) A ARKHITEKTONIKOS INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA ME, CGC N.º 24.912.230/0001-95, isenta do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, relativo aos exercícios de 1997 a

2001, o imóvel localizado na QD 03, CONJ. B, SETOR DE OFICINAS SUL SOF/SUL - BRASÍLIA - DF, destinado ao empreendimento industrial de que trata a Resolução n.º 037/91-CDI/DF.
 Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 706-DAT/SR/SEF, DE 30 DE SETEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011490/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA, cujo falecimento ocorreu em 23.12.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 708-DAT/SR/SEF, DE 30 DE SETEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040010389/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por ROBERTO BERTOLINO, cujo falecimento ocorreu em 28.05.97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 709-DAT/SRSEF, DE 30 DE SETEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011765/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por RAIMUNDO IRAN DE ALENCAR, cujo falecimento ocorreu em 16.04.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 710-DAT/SR/SEF, DE 30 DE SETEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011706/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por ILDO ANTÔNIO ARAÚJO, cujo falecimento ocorreu em 04.12.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 711-DAT/SR/SEF, DE 30 DE SETEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040010250/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por IENILDO SOUZA NEVES, cujo falecimento ocorreu em 14.04.99.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 712-DAT/SR/SEF, DE 30 DE SETEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011751/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão *causa mortis* do único bem imóvel deixado por LOURENÇA MARIA DA SILVA, cujo falecimento ocorreu em 19.07.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 707-DAT/SR/SEF, DE 4 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção do IPTU para Loja Maçônica.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado na Lei Complementar n.º 15/96, de 30.12.96, e considerando o que consta do processo n.º 045000105/98, declara:

A LOJA MAÇÔNICA FRATERNIDADE E JUSTIÇA, CGC N.º 00.111.047/0001-22, isenta quanto ao imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, no exercício de 1998, no tocante ao imóvel localizado na QD. 06, LOTE ESPECIAL N.º 03 – SOBRADINHO - DF.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 29 de setembro de 1999

PROCESSO : 040009011/99
INTERESSADO : EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide: Indeferir, por falta de amparo legal, o pedido de isenção do ITCD referente a transmissão de bens doados pelo INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE à EMATER/DF. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

PROCESSO : 040013645/98
INTERESSADO : EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide: Indeferir, por falta de amparo legal, o pedido de isenção do ITCD referente a transmissão de bens doados pela EMBRAPA à EMATER/DF. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

Em 30 de setembro de 1999

PROCESSO : 040011311/99
INTERESSADO : EPAMINONDAS JAROSZYNSKI RIBEIRO
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide: Indeferir o pedido de isenção do ITCD referente a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por JOÃO BARBOSA DA SILVA, falecido em 24.11.97, por falta de amparo legal. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

PROCESSO : 040010927/99
INTERESSADO : AMARA PIMENTEL DA SILVA
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide: Indeferir o pedido de isenção do ITCD referente a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por JOÃO BARBOSA DA SILVA, falecido em 11.08.92, por falta de amparo legal. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

RETIFICAÇÃO

No ATO DECLARATÓRIO N.º 677/99-DAT/SUREC/SEF, de 08 de setembro de 1999, publicado no DODF n.º 180 de 17 de setembro de 1999, página 14, onde se lê: "Marca/Modelo VW/QUANTUM CLI 1.8", leia-se: "Marca/Modelo TOYOTA HILUX SW4D".

No ATO DECLARATÓRIO N.º 468/99-DAT/SUREC/SEF, de 12 de julho de 1999, publicado no DODF n.º 140, de 22 de julho de 1999, página 14, onde se lê:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
046000247/99	MARIA CÍCERA M. DE SOUSA	QNN 26 CJ H LT 32 – CEILÂNDIA	30460271
N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
046000247/99	MARIA CÍCERA M. DE SOUSA	QNN 26 CJ H LT 31 – CEILÂNDIA	30460271

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 11, DE 17 DE SETEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o estabelecido no art. 22, do Estatuto desta Entidade, combinado com a Resolução nº 36, de 22 de maio de 1973 e o que consta no processo nº 030.008.016 / 98-FSSDF; resolve: "ad referendum" do Conselho Deliberativo:

Autorizar celebração de convênio entre o Distrito Federal, através da Secretaria da Criança e Assistência Social e a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, objetivando otimizar as ações sócio-educativas em desenvolvimento nas Unidades Operativas da FSSDF, para crianças e adolescentes carentes na faixa etária de 07 a 14 anos de idade, visando seu desenvolvimento integral, inclusão, permanência e sucesso escolar e integração na família e na comunidade, observando-se as diretrizes contidas no Programa "Brasil Criança Cidadão"

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ATA DA 1.089ª REUNIÃO DO CONSELHO
RESOLUÇÃO Nº 36, DE 5 DE OUTUBRO DE 1999

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta nos processos nºs 101.000.398/99, 101.000.549/99 101.000.675/99 e 101.000.758/99-FSSDF; resolve:

Aprovar, com base no parecer do Colendo Conselho Fiscal, Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, relativo aos meses de fevereiro, abril, maio e junho/99, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, ROBERTO CARLOS RAMBO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL.

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 5 DE OUTUBRO DE 1999

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.888/99-FSSDF; resolve:

Homologar o reconhecimento do débito, liquidação e pagamento da despesa referente ao fornecimento de gêneros alimentícios realizados pela empresa União Distribuidora de Alimentos Ltda no período compreendido de junho a agosto/99, no valor de R\$239.913,71 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e treze reais e setenta e um centavos), conforme termos do processo supramencionado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, ROBERTO CARLOS RAMBO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL.

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 5 DE OUTUBRO DE 1999

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.917/99-FSSDF; resolve:

Homologar o reconhecimento do débito, liquidação e pagamento da despesa referente ao fornecimento de gêneros alimentícios realizados pela empresa Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda no período compreendido de 1/6/99 a 13/8/99, no valor de R\$228.256,97 (duzentos e vinte oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos), conforme termos do processo supramencionado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, ROBERTO CARLOS RAMBO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL.

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 5 DE OUTUBRO DE 1999

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.947/98-FSSDF; resolve:

Autorizar celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a Radiobrás - Empresa Brasileira de Comunicação S.A. e o Instituto Candango de Solidariedade - ICS, objetivando o estabelecimento de um plano de cooperação técnica e financeira entre os participantes acima qualificados, visando propiciar a inclusão social, reintegração familiar e/ou fortificação dos vínculos familiares de 40 (quarenta) adolescentes, oferecendo-lhes atividades laborais de aprendizagem e formação básica em informática, cinegrafia, operação de equipamentos audiovisuais e serviços de escritório. Serão beneficiados por este convênio adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de quatorze a dezoito anos incompletos, que estejam em situação de risco pessoal e social, matriculados e frequentando regularmente, no mínimo a 4ª série do 1º grau, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, ROBERTO CARLOS RAMBO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL.

SECRETARIA DE TRANSPORTES**CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
DO DISTRITO FEDERAL**

RESOLUÇÃO Nº 4.688, DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, incisos VII e IX, do Decreto n.º 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e considerando o estudo realizado pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, e o voto do Conselheiro Edimar Oliveira do Carmo, ambos constantes do processo nº 096.002209/99, por unanimidade, resolve:

1- Aprovar a criação, em caráter definitivo, no serviço do tipo convencional, do STPC/DF, das linhas a seguir relacionadas, classificadas como Metropolitana 2, cujos itinerários e tabelas horárias constam do processo n.º 096.002209/99:

LINHA	DENOMINAÇÃO
0.261	Expressa Santa Maria/Rod. P. Piloto (Eixão)
0.272	Santa Maria (Q.400)/Rod. P. Piloto(W3 Sul)
0.273	Santa Maria (Q.400)/Setor "O"
0.274	Santa Maria (Q.400)/Paranoá/Aeroporto
0.275	Santa Maria (Q.400)/Taguacenter
0.276	Santa Maria (Q.400)/SIA-SAN
0.277	Santa Maria (Q.400)/L2 Sul - Norte (Esplanada)
0.278	Santa Maria (Q.400)/Núcleo Bandeirante/Guará II e I
0.281	Santa Maria (Q.400)/Cruzeiro-SMU

2. Os preços de passagens iniciais de que trata o item anterior, são os seguintes, de acordo com o artigo 1.º, inciso I, do Decreto n.º 20.496, de 13 de agosto de 1999:

- I - R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), para a passagem integral;
II - R\$ 0,50 (cinquenta centavos), para a passagem com desconto.

3. Aprovar a criação, em caráter definitivo, no serviço do tipo convencional, do STPC/DF, dos desmembramentos das linhas a seguir relacionadas, classificadas como Metropolitana 2, cujos itinerários e tabelas horárias constam do processo n.º 096.002209/99:

LINHA	DENOMINAÇÃO
255.1	Santa Maria/Taguacenter (FICB - Católica)
270.1	Santa Maria (Q. 400)/Rod. P. Piloto (Eixo-Park)
270.2	Santa Maria (Q. 400/500)-Expansão/Rod. P. Piloto (Eixo)
272.1	Santa Maria (Q.400)/w3 Norte (SIG)
272.3	Santa Maria (Q. 400/ 500 - Expansão)/W3 Sul-Norte

4. Aprovar a criação, em caráter definitivo, no serviço do tipo convencional, do STPC/DF, da linha 0.279 - Circular Av. Alagado/Av. Santa Maria, classificada como Urbana 1, cujo itinerário e tabela horária constam do processo n.º 096.002209/99.

5. Os preços de passagens iniciais são os seguintes, de acordo com o artigo 1.º, inciso IV, do Decreto n.º 20.496, de 13 de agosto de 1999:

- I - R\$ 0,80 (oitenta centavos), para a passagem integral;
II - R\$ 0,27 (vinte e sete centavos), para a passagem com desconto.

6. Aprovar a criação, em caráter definitivo, no serviço do tipo convencional, do STPC/DF, o desmembramento da linha 279.1- Circular Av. Santa Maria/Av. Alagado, classificada como Urbana 1, cujos itinerários e tabelas horárias constam do processo n.º 096.002209/99.

7. Aprovar a alteração de itinerários das linhas a seguir relacionadas, cujos itinerários e tabelas horárias constam do processo n.º 096.002209/99:

LINHA	DENOMINAÇÃO
0.253	Santa Maria/Setor "O" (BR-040/Samambaia)
0.254	Vila DVO/Paranoá
254.1	Vila DVO/Paranoá (Aeroporto)
256.1	Santa Maria/SIA-SAN (Rodoferroviária)

8. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

9. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente: JANUARIO ELCIO LOURENÇO

Membros: ADALBERTO QUEIROZ DE ROURE, MAURICIO CANOVAS SEGURA, EDUARDO SAMPAIO OLIVEIRA, IZA REGINA MORAIS FLORES, EDIMAR OLIVEIRA DO CARMO, CELENITA DE JESUS RORIZ OLIVEIRA, MARIA DA GLÓRIA PINTO RIBEIRO DA COSTA, EDUARDO QUEIROZ ALVES, MÁRCIO VIEIRA LOBO, ADELAI DA PALLAVICINI FONSECA, JOSÉ AUGUSTO BASSO, NATANAEL DE SOUZA, NICOLINO CASELATO.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 17ª REUNIÃO DO CONSELHO, REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO DE 1999

Às catorze horas do dia primeiro de setembro de mil novecentos e noventa e nove, no Edifício-Sede da Engenharia de Trânsito do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro ÉDISON SAUGUELLIS, com a presença dos Conselheiros: AYR DE FARIA MATTOS, JOVANI TIMO, ROBERTHSON ELMY ROSAL DE ÁVILA, FÁBIO DE PINHO COSTA, JÚLIO CÉSAR DA SILVA, ALMIR AFONSO DE FREITAS e DANIEL ANTÔNIO DE SOUSA, não compareceu, o Conselheiro VALMIR ANTÔNIO AMARAL foi realizada a décima sétima reunião. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Na ordem do dia, o Senhor Presidente designou os Conselheiros DANIEL ANTÔNIO DE SOUSA e FÁBIO DE PINHO COSTA para comporem a banca examinadora de candidatos a condutores portadores de necessidade especiais. COMUNICAÇÃO DIVERSAS: O Senhor Presidente ratificou o convite aos Presidentes das Jari/DETRAN/DF para participarem da próxima Reunião a realizar-se às 16:00hs do dia 22 de Setembro do corrente ano para definição de exames de matérias técnicas. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PELA PRESIDÊNCIA AOS CONSELHEIROS: 055-000632/99 de Maria Terezinha dos Santos, 055-002854/99 do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros Urbanos 055-012749/98 de Sandra Bernadete Souza Borges, 055-003602/99 de Bernardo Queiroz Monsa, 055-004073/99 de Neise Borba de Azevedo, 055-003045/99 da Construtora Araguaia Ltda, 055-005261/98 de Katia Saad Calil, 055-000489/99 de Ezio Rezende dos Santos, 055-002087/99 de Mauro Roberto Soares Lourenço, 055-003236/99 de Mauricio Sabbi, 055-004296/99 de Marcus Antônio Tofaneli, 055-012172/98 de Fernando Jorge do Carmo, 055-000199/99 de José Fernando Vasconcelos Nunes. Continuando nossos trabalhos os Conselheiros leram os pareceres referentes aos processos de n.ºs 055.002695/99 de Diva Soares Silva, 055.000975/99 de Claudia Sena da Silva, 055.001867/99 de José Francisco de Oliveira concluindo pelo provimento do recurso do Detran, mantendo a (s) penalidade (s); 055.002827/99 de Antenor Elmir Meireles concluindo pelo provimento

parcial do recurso do interessado, cancelando os AI. n.º M000147378 e R000160597 e mantendo as de n.ºs R000141783, R000148003 e R000148032; 055.003517/99 de Jansen Silveira Oliveira concluindo pelo provimento parcial do recurso do Detran, cancelando as NI n.ºs M000057271, M000039581 e M000088319 e mantendo a NI R000247688; 055.005338/98 de Clic Lavanderia Ltda, 055.000298/99 de Carlos Alberto Pereira Campos concluindo pelo provimento do recurso do interessado, cancelando por conseguinte a penalidade; 055.011903/98 de Geraldo Magela da Silva concluindo pelo não provimento do recurso do interessado, mantendo a penalidade; 055.002504/99 de Jair Welton Menezes Brito, 055.001594/99 de Carlos Henrique de Melo, 055.001986/99 de Alexandre Silva Donnici, 055.003033/99 de Raimundo José do Nascimento Filho, 055.002572/99 de Anthony de Souza Soares concluindo pelo não provimento do recurso do Detran, cancelando portanto a(s) penalidade(s); 055.002206/99 de Israel Trindade Silva não houve análise do mérito do recurso por não atender ao art. 288, § 2º do CTB. Por fim, o Senhor Presidente, comunicou ao Colegiado, o envio do Novo Regimento Interno aprovado pelo DENATRAN ao Exmo Senhor Secretário de Segurança Pública para os expedientes de praxe. Ato seguinte, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, até o dia 14 de setembro do corrente ano, às 09:30 horas, considerando a atribuição do CONTRANDIFE quanto a homologação da Programação da Semana de Trânsito (18 à 25/09) dependente, ainda, da definição do tema pelo CONTRAN/DENATRAN e da Programação das atividades que serão desenvolvidas durante a Semana Nacional de Trânsito (pelo DETRAN/DF) o que, necessariamente, terá que ocorrer até o dia 10/09/99, assim, decidiu o Plenário deste Conselho pela necessidade da realização de uma reunião para o dia 14/09/99, tão logo de posse das informações supracitadas. E, nada mais havendo a consignar, às 18 horas, eu, FÁTIMA REJANE NOBRE SIDOU, lavrei a presente ata, que lida e dada sua conformidade vai devidamente assinada pelo Presidente.

ÉDISON SAUGUELLIS
Presidente

ATA DA 18ª REUNIÃO DO CONSELHO, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 1999

Às nove horas e trinta minutos do dia catorze de setembro de mil novecentos e noventa e nove, no Edifício-Sede da Engenharia de Trânsito do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro ÉDISON SAUGUELLIS, com a presença dos Conselheiros: AYR DE FARIA MATTOS, JOVANI TIMO, ROBERTHSON ELMY ROSAL DE ÁVILA, FÁBIO DE PINHO COSTA, JÚLIO CÉSAR DA SILVA, ALMIR AFONSO DE FREITAS e DANIEL ANTÔNIO DE SOUSA, não compareceu, o Conselheiro VALMIR ANTÔNIO AMARAL, foi realizada a décima oitava reunião. Na ordem do dia, o Colegiado apreciou e deliberou as considerações dos Conselheiros AYR e DANIEL referente a Programação das atividades que serão desenvolvidas pelo DER/DF e DETRAN/DF durante a Semana Nacional de Trânsito. Em seguida, o Senhor Presidente providenciou, após aprovação pelo Colegiado, o envio do documento que versa sobre a Programação a SSP para as providências de praxe. Ato seguinte, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 22º de setembro do corrente ano, quarta-feira, às 14:00 horas. E, nada mais havendo a consignar, às 18:00 horas, eu, FÁTIMA REJANE NOBRE SIDOU, lavrei a presente ata, que lida e dada sua conformidade vai devidamente assinada pelo Presidente.

ÉDISON SAUGUELLIS
Presidente

ATA DA 19ª REUNIÃO DO CONSELHO, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 1999

Às catorze horas do dia vinte e dois de setembro de mil novecentos e noventa e nove, no Edifício-Sede da Engenharia de Trânsito do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro ÉDISON SAUGUELLIS, com a presença dos Conselheiros: AYR DE FARIA MATTOS, JOVANI TIMO, ROBERTHSON ELMY ROSAL DE ÁVILA, FÁBIO DE PINHO COSTA, JÚLIO CÉSAR DA SILVA, ALMIR AFONSO DE FREITAS e DANIEL ANTÔNIO DE SOUSA, não compareceu, o Conselheiro VALMIR ANTÔNIO AMARAL foi realizada a décima nona reunião. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Na ordem do dia, o Colegiado elaborou e aprovou o calendário de reuniões ordinárias para os dias 7 e 21 do mês de outubro/99. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PELA PRESIDÊNCIA AOS CONSELHEIROS: 055.005332/99 de Aroaldo de Oliveira Souza, 055.004533/99 de Duarte Siqueira, 055.005360/99 de Raimundo Soares Mota, 055.005727/99 de Maria Vagnezi Teixeira Cunha, 055.007880/99 de Ricardo Sampaio Marques, 055.003706/99 de Walter Louzada Melo, 055.004414/99 de Maria da Graça Queiroz Pereira, 055.000256/99 de Caetano Pereira Ramos, 055.000038/99 de Rossano Ferreira, 055.008253/99 de José Batista Costa, 055.012804/99 de Antonino Jesus de Souza, 055.008499/99 de Antonio Roney Lima Barros, 055.006594/99 de Zildene Rodrigues Alves, 055.006891/99 de Regina Lúcia Pereira Carmona, 055.006995/99 de Divino Ribeiro da Silva, 055.002005/99 de Jerônimo Coitinho de Amaral, 055.002351/99 de Douglas Pereira de Castro, 055.009785/98 de Silvio Santos Cardoso, 055.005413/99 de Luiz Edmundo da Cunha, 055.002450/99 de Antonio Dmeterko, 055.001665/99 de Fernando Augusto Coimbra Gomes, 055.004669/99 de Roland Baptista de Souza, 055.004492/99 de Darlam Vidigal Macario, 055.012186/98 de Wsiel Dias da Silva, 055.005696/99 de Anderson dos Santos Lima, 055.007836/99 de Raimundo Medeiros de Moraes, 055.008270/99 da Terracap, 055.006104/99 de Robson de Jesus Pereira, 055.007263/99 de Maria Barbara Batista Aveiro, 055.006745/99 de Agostinho José Teixeira, 055.008195/99 de Marcia Silva Soares, 055.008770/99 de Francisco Moreira da Cruz Filho, 055.012153/98 de Percy Acioli Wolff, 055.005705/99 de Wanda Duarte de Paiva, 055.005061/99 de Elizabeth Praça da Fonseca, 055.006116/99 de Maria Theresa Netto Pinto, 055.007833/99 de Agar Stellita Vieira, 055.007438/99 de João Reinaldo de Sousa, 055.007850/99 de Albino Martino da Paz Júnior, 055.004526/99 de Marlene Lopes Holanda, 055.007445/99 de José Nilton da Silva Santos, 055.004721/99 de Reinaldo Nascimento Lima, 055.004175/99 de Joilson Tavares Ferreira, 055.002665/99 de César Adriano Schoffen, 055.006422/99 de Gilson José T. L. Balbi Júnior, 055.006488/98 de Euclides Mário Marcon, 055.011592/98 de Adelves Xavier Gomes, 055.012523/98 de Vicente Antônio Frutuoso, 055.007900/99 de Marlene de Vasconcelos Moraes Alves, 055.000907/99 de Mauricio Jambo Bemamor, 055.008221/99 de Paulo Roberto Oliveira Ferreira, 055.007728/99 de Rosa Mari Zatta Gayer, 055.001311/99 de Marcio Moraes Teixeira, 055.001296/99 de Olímpio Gonçalves Mendes, 055.000021/99 de Ana Paula de Castro Rocha, 055.000389/99 de Marcos Teixeira de Almeida, 055.005704/99 da ECT, 055.004629/99 de Marcondes Pereira Conde, 055.004648/99 de Julse Urbaneski, 055.002662/99 de Lahyr Eduardo Guedes de Amorim, 055.003210/99 de José Vilarindo da Silva, 055.006023/99 de Diana Luz Soares Diogo. Continuando nossos trabalhos os Conselheiros leram os pareceres referentes aos processos de n.ºs 055-001906/99 de Débora Weiner Parente Vieira, 055.000199/99 de José Fernando Vasconcelos Nunes concluindo pelo provimento ao recurso do Detran, mantendo por conseguinte as penalidades; 055.003045/99 da Construtora Araguaia Ltda concluindo por negar provimento ao recurso do Detran, cancelando a NI n.º A000141518; 055.008718/98 de Luis Henrique M. de Oliveira concluindo pelo provimento parcial ao recurso do Detran, cancelando a NI R000207060, e mantendo as NI n.ºs R000204036, R000201425, R000204371 e R000201763; 055.001595/99 de José Orlando Pereira da Silva, concluindo pelo cancelamento da NI n.º M000123190, e mantendo as NI n.ºs A0003681 e B00021486; 055.004296/99 de Marcus Antônio Tofaneli, 055.000632/99 de Maria Terezinha dos Santos, 055.002854/99 do Sind. dos Trab. Pass. Urbanos do DF, 055.012749/98 de Sandra Bernadete Souza Borges, 055.004073/99 de Neise Borba de Azevedo, 055.003602/99 de Bernardo Queiroz Monsa, 055.003236/99 de Mauricio Sabbi concluindo pelo não provimento dos recursos dos interessados, mantendo por conseguinte as penalidades; 055.012172/98 de Fernando Jorge do Carmo não houve análise

do mérito do recurso por não atender o art. 288 § 2º do CTB; 055.005261/98 de Kátia Saad Calil, 055.000489/99 de Ézio Rezende dos Santos não houve análise do mérito do recurso em razão de sua intempetividade; 055.002087/99 de Mauro Roberto Soares Lourenço não houve análise do mérito do recurso devido ao não recolhimento do seu valor, tendo em vista que o comprovante de recolhimento que consta nos autos divergir do apreciado pelo Conselho. Por fim, decidiu o Conselho por oficiar-se ao CONTRAN no sentido de dirimir dúvidas quanto a possível conflito originado pelo parecer DENATRAN número 11/99 - quando observado o que dispõe o Artigo 280, Inciso VI § 3º do Código de Trânsito Brasileiro com referência a necessidade da abordagem do condutor do veículo para que seja constatada pelo Agente de Trânsito a utilização do cinto de segurança -, nomeando os Conselheiros AYR e DANIEL para acompanhamento. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar a palavra, o Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando outra, para o dia 7 de outubro do corrente ano, quinta-feira, às 14 horas. E, nada mais havendo a consignar, às 18 horas, eu, FÁTIMA REJANE NOBRE SIDOU, lavrei a presente ata, que lida e dada sua conformidade vai devidamente assinada pelo Presidente.

ÉDISON SAUGUELLIS
Presidente

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.365ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Eliana Péres Torelly de Carvalho, José Francisco Vaz e João Menezes Sobrinho. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Elaeres Marques Teixeira e João Luiz Nogueira da Costa e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Wilmar Costa Braga e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira externou sua satisfação por ter sido eleito, pelos seus pares, para presidir este Conselho Penitenciário no período de outubro de 1999 a outubro de 2001, esperando contar com a colaboração de todos os Membros deste Colegiado e de todo o corpo funcional desta Casa. Também demonstrou sua consideração e respeito pelas pessoas que estiveram presentes na solenidade de posse realizada no último dia quatro, no Auditório do MPDFT. Ademais, solicitou fosse registrado seu agradecimento ao Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira pelas palavras de carinho dirigidas a sua pessoa por ocasião da posse. Passada a palavra aos Conselheiros, estes cumprimentaram o Doutor Aquiles pela sua assunção no cargo de Presidente deste Egrégio Conselho Penitenciário, colocando-se todos ao inteiro dispor. Passada a palavra à Conselheira Sílvia Rocha Tavares, esta levou ao conhecimento do Plenário do Encontro de Presos e ex-Presidiários promovido pelo Centro de Recuperação e Apoio ao Preso e ao Egresso - CERAPE, realizado nos dias 01, 02 e 03 do corrente mês, no Acampamento da Igreja Batista Filadélfia, ressaltando que o evento também contou com as presenças do MM. Juiz de Direito da Vara das Execuções Criminais do DF, Doutor Everardo Alves Ribeiro, do Corregedor Geral de Justiça do TJDF, Desembargador Lécio Resende da Silva e do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Delitos de Trânsito, Doutor Georges Lopes Leite. A Conselheira Sílvia acrescentou que a Doutora Laurita Hilário Vaz, Subprocuradora da República e ex-Presidenta deste Conselho Penitenciário, foi homenageada no referido Encontro. Ademais, sugeriu o envio de expediente ao Presidente do CERAPE, parabenizando-o pelo evento, no que foi aprovado pelos Membros deste Conselho Penitenciário. Por fim, a Conselheira Sílvia registrou sua indignação com a liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do DF no Mandado de Segurança impetrado por alguns Membros do Ministério Público do DF que atuam na VEC, determinando fossem recolhidos os trinta e dois internos que participavam do V Encontro, autorizados pelo MM. Juiz da VEC, os quais encontram-se em regime fechado. Acrescentou que na madrugada do dia dois para o dia três, o MM. Juiz da VEC, Doutor Everardo manteve diálogo com os presos, os quais acataram a decisão do TJDF, sem qualquer resistência, retornando à Penitenciária. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 599/99 - Classe "B" - nº 341/99 e o de nº 682/99 - Classe "B" - nº 389/99; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 600/99 - Classe "B" - nº 342/99; o de nº 610/99 - Classe "B" - nº 352/99; o de nº 653/99 - Classe "B" - nº 370/99 e o de nº 683/99 - Classe "B" - nº 390/99; Eliana Péres Torelly de Carvalho o Procedimento nº 617/99 - Classe "B" - nº 359/99; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 601/99 - Classe "B" - nº 343/99 e o de nº 684/99 - Classe "B" - nº 391/99; João Menezes Sobrinho os Procedimentos: nº 605/99 - Classe "B" - nº 347/99 e o de nº 703/99 - Classe "B" - nº 399/99. **JULGAMENTOS:** A Conselheira Eliana Péres Torelly de Carvalho relatou o Procedimento nº 580/99 - Classe "B" - nº 328/99, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 593/99 - Classe "B" - nº 335/99, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro João Menezes Sobrinho relatou os Procedimentos: nº 378/99 - Classe "B" - nº 225/99, votando pelo indeferimento do indulto natalino, de-ofício, e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 572/99 - Classe "B" - nº 322/99, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e dez minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 1999
AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 8 DE OUTUBRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.778/99 no valor de R\$ 3.230,74 (três mil, duzentos e trinta reais e setenta e quatro centavos), em favor de CAP RRM RONALDO BASTOS REIS, referente a diferença de cotas de Soldo, Natureza de Despesa 3.1.90-92, Atividade 8503 e Fonte 130 - Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

BENJAMIN FERREIRA BISPO - CEL QOBM/Comb.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 39, DE 5 DE OUTUBRO DE 1999

Acrescenta e revoga dispositivos da Instrução Normativa nº 13, de 14 de abril de 1997, que trata sobre o emprego, utilização e manutenção adequada de viaturas policiais.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837/94, resolve baixar a seguinte Instrução Normativa:

DA UTILIZAÇÃO

1. O item 8.1 da Instrução Normativa nº 13, de 14 de abril de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"8.1. A perseguição a veículos suspeitos ou envolvidos em ocorrência policial por viatura policial deverá ser comunicada imediatamente ao Centro de Telecomunicações da Polícia Civil/CEPOL para as providências pertinentes".

2. Revoga-se o disposto nos itens 8.1.1. (*Encontrando-se presente autoridade policial que participe da diligência, à qual caberá a autorização*); 8.1.2. (*Toda perseguição policial será feita com a utilização de, no mínimo, três viaturas*) e 8.2. (*Não será permitido o tráfego de viatura com excesso de lotação*).

DO PERNOITE

3. O item 15.1.3. da Instrução Normativa nº 13, passa a vigorar com a seguinte redação:

"15.1.3. Os Mapas de Controle de Pernoite de Viaturas serão encaminhados mensalmente ao Chefe de Gabinete/PCDF, para controle".

4. O item 15 da Instrução Normativa nº 13, de 14 de abril de 1997, fica acrescido do seguinte subitem:

15.5. O Diretor-Geral, o Chefe de Gabinete, os Coordenadores, os Delegados-Chefes e os demais dirigentes de órgãos da PCDF, pernoitarão as viaturas por eles utilizadas conforme a conveniência e necessidade inerentes a suas atribuições funcionais, de forma que possam atender prontamente os chamamentos de urgência, salvo nos finais de semana e feriados em que o pernoite deverá ser feito obrigatoriamente no pátio ou estacionamento do órgão respectivo.

DOS DANOS E AVARIAS

5. O item 21 da Instrução Normativa nº 13, passa a vigorar com a seguinte redação:

"21. Comprovado que a causa determinante do dano foi proveniente de imprudência ou negligência do servidor envolvido em acidente de trânsito, ficará este impedido de dirigir viatura policial até sua aprovação em curso de reciclagem para motorista realizado na Escola de Educação de Trânsito do DETRAN, cuja inscrição será feita ex officio pelo dirigente do órgão de lotação do servidor, para o qual será designado compulsoriamente".

6. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e em Boletim de Serviço, revogadas as disposições em contrário.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 6 de outubro de 1999

PROCESSO: 170.000.426/98

INTERESSADO: CENTRO ESPÍRITA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES

Assunto: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, combinado com a alínea "c", item 1, da portaria de 25/03/99 publicada no DODF nº 60 de 29/03/99, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações previstas no Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício, de acordo com o Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99-SETER/DF. A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do inciso XIII, art. 24 da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER/DF, para as providências complementares.

PROCESSO: 170.000.434/98

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE DULCINA DE MORAIS

Assunto: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, combinado com a alínea "c", item 1, da portaria de 25/03/99 publicada no DODF nº 60 de 29/03/99, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações previstas no Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício, de acordo com o Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99-SETER/DF. A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do inciso XIII, art. 24 da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER/DF, para as providências complementares.

PROCESSO: 170.000.431/98

INTERESSADO: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE BRASÍLIA - SIAB

Assunto: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, combinado com a alínea "c", item 1, da portaria de 25/03/99 publicada no DODF nº 60 de 29/03/99, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações previstas no Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício, de acordo com o Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99-SETER/DF. A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do inciso XIII, art. 24 da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER/DF, para as providências complementares.

MARCO AURÉLIO MALCHER
Adjunto

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 7 de outubro de 1999

PROCESSO Nº : 210.000.513/99
INTERESSADO : SETUR
ASSUNTO : CONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item I, II e IV do artigo 39 do Decreto n.º 16.098/94, conheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 28.140,00 (vinte e oito mil, cento e quarenta reais), objetivando o pagamento da manutenção de ar condicionado do Centro de Convenções, conforme nota fiscal n.º 821, constante às fls. 08 e 09 do presente processo, a conta de dotação do elemento 39.90.30 - Serviços de Terceiros Subatividade 2203.0001 - Fonte 120, que apresenta saldo disponível, em favor da CENTROTEC Comércio, Construção e Refrigeração LTDA.

Publique-se e encaminhe-se ao DAG, para providências devidas.

LOURIVAL ZAGONEL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens XI e XXVIII do artigo 59, do Decreto 19.989 de 30 de dezembro de 1998, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Patrimonial do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 233, DE 4 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos n.ºs 097.000619/99 e 030.0007657/99 resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Transportes e Companhia do Metropolitan do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ACRÉSCIMO
ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001 26101 SECRETARIA DE TRANSPORTES				26.000
16.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002388 0035 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	34.90.36	100	26.000	26.000
200204/20204 26204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				60.000
16.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002509 0056 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.36	100	60.000	60.000
00726/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	86.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001 26101 SECRETARIA DE TRANSPORTES				26.000
16.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002388 0035 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	34.90.30 34.90.35	100 100	10.000 16.000	26.000
200204/20204 26204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				60.000
16.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002509 0056 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	60.000	60.000
00726/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	86.000

PORTARIA Nº 236, DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.007.795/99, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Comunicação Social, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
260101/00001 15101 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				214.900
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002360 0009 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	31.90.11	100	214.900	214.900
00733/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	214.900

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
260101/00001 15101 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				214.900
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002360 0009 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	31.90.09 31.90.13 31.90.16 31.90.93	100 100 100 100	4.900 90.000 40.000 80.000	214.900
00733/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	214.900

PORTARIA Nº 237, DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130201/13201 19201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				50.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002606 0018 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	34.90.36	220	50.000	50.000
00734/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	50.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
REDUÇÃO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130201/13201 19201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				50.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002606 0018 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	34.90.39	220	50.000	50.000
TOTAL				50.000
00734/2 - 200081 * As transferências não constam do Total				

PORTARIA Nº 241, DE 8 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.007.768/99, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria da Criança e Assistência Social, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

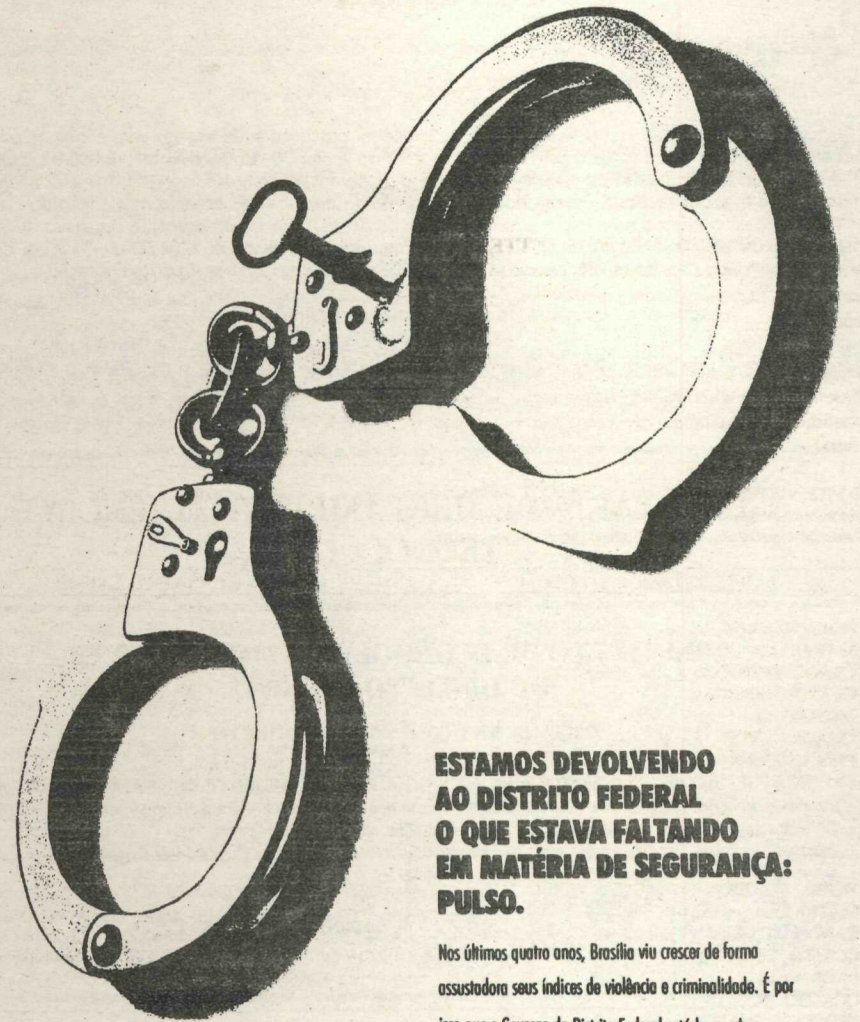
LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
ACRÉSCIMO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101 SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL				23.000
15.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002504 0014 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.90.30	100	12.000	
	34.90.39	100	10.000	
				22.000
15.007.0024.2005 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Ref: 000018 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.30	100	1.000	1.000
TOTAL				23.000
00743/1 - 200080 * As transferências não constam do Total				

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
REDUÇÃO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101 SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL				23.000
15.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002504 0014 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.90.33	100	5.000	
	34.90.36	100	7.000	
	34.90.92	100	10.000	
				22.000
15.007.0024.2005 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Ref: 000018 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	100	1.000	1.000
TOTAL				23.000
00743/2 - 200081 * As transferências não constam do Total				



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta do Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92, e inciso VII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 20.422, de 20 de julho de 1999, resolve:

Dispensar **ROBERTO TAVARES PETTERLE**, da função de membro do Comitê de Consulta Prévia do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, na qualidade de representante da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Designar **LUIZ CARLOS BURITI PEREIRA**, para a função de membro do Comitê de Consulta Prévia do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, na qualidade de representante da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O VICE - GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92 e os incisos VII e XXVI do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
NOME : ANA FERREIRA DOS SANTOS MATRÍCULA : 30.917-6 CARGO : TÉCNICO DE ORÇAMENTO CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : QPDF PROCESSO : 040.015.285/97	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
NOME : CLEODON PEREIRA DA SILVA MATRÍCULA : 60.825-4 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : SLU PROCESSO : 094.000.644/99	Artigos 186, item III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mantidas pela Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

O VICE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 92 e o Inciso XXVI, do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **MARLENE GONÇALVES TRINDADE**, matrícula no 77.204-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92, e incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **EMÍLIA CIRQUEIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Encarregada da Gerência de Administração, da Coordenação Administrativo-Financeiro, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear **JOSÉ FRANCISCO DA MOTA**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula n.º 35.148-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **JERRY MARTINS PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cadastro, do Núcleo de Ordenamento Territorial, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **NILDA FERREIRA DE PAULA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente, do Administrador da Casa do Cantador, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR, o senhor **JOSÉ INÁCIO DO NASCIMENTO**, no Cargo em Comissão de Assessor do Gabinete do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, símbolo DFA -11.

NOMEAR, o senhor **JOSÉ ANTÔNIO FISCHER DIAS**, no Cargo em Comissão de Assessor do Gabinete do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, símbolo DFA -12.

TORNAR SEM EFEITO, por não ter tomado posse em tempo hábil, o Decreto de 14.05.99, publicado no DODF nº 93 de 17.05.99, que nomeou **RENATA DE LIMA GONZAGA**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada da Divisão Regional de Cultura, Símbolo DFG-02, da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ CLÁUDIO DA SILVA MARTINS, Matrícula n.º 36.396-2, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, Símbolo DFG-02, da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto de 14.05.99, publicado no DODF nº 93 de 17.05.99, que nomeou **JOÃO BARBOSA RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-03, da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA FERNANDES DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-03, da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR MÁRCIA FERNANDES DE LIMA, do Cargo em Comissão de Encarregada do Serviço de Fiscalização de Obras da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, DFG-02, da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA NILZA CORREIA DE MOURA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada do Serviço de Fiscalização de Obras da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, DFG-02, da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Declarar vago o Cargo ocupado por **GILBERTO GERALDO GOMES**, Matrícula n.º 93.996x, por motivo de falecimento, a contar de 04.09.99, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Logradouros Públicos da Divisão Regional de Obras, DFG-05, da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR REGINALDO SILVA PORTELA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Logradouros Públicos da Divisão Regional de Obras, DFG-05, da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR REGINALDO SILVA PORTELA, do Cargo em Comissão de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, DFG-02, da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR FABRÍCIO NELSON DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, DFG-02, da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto de 24.09.99, publicado no DODF nº 186 de 27.09.99, que nomeou **FRANCISCA MARIA PIRES TEIXEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas da Divisão Regional de Serviços Públicos, Símbolo DFG-05, da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO MARTINS RAMALDES, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas da Divisão Regional de Serviços Públicos, Símbolo DFG-05, da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, por não ter tomado posse em tempo hábil, o Decreto de 19.07.99, publicado no DODF nº 138 de 20.09.99, que nomeou **ALEXANDRE ANDRADE**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, Símbolo DFG-03, da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LÚCIO CÉLIO DO AMARAL, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, Símbolo DFG-03, da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto de 23.09.99, publicado no DODF nº 186 de 24.09.99, que nomeou **CÉSAR POVOA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Obras e Reparos da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-05, da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR SINVAL JOSÉ DE ALCÂNTARA, Matrícula n.º 39.950-7, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Obras e Reparos da Divisão Regional de Obras, DFG-05, da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, por não ter tomado posse em tempo hábil, o Decreto de 18.02.99, publicado no DODF nº 34 de 19.02.99, que nomeou **WALTER ALFREDO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Licenciamento e Atividades Econômicas da Divisão Regional de Licenciamento, Símbolo DFG-03, da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, por não ter tomado posse em tempo hábil, o Decreto de 18.02.99, publicado no DODF nº 34 de 19.02.99, que nomeou **ANTÔNIO CARLOS COUBE SIMÕES**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, Símbolo DFG-10, da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 25.02.99, publicado no DODF nº 34 de 26.02.99, que nomeou **MANOEL JOÃO DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Transporte, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 25.02.99, publicado no DODF nº 34 de 26.02.99, que nomeou **MARIA MARGARIDA COSTA RAMOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Bancas e Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos, Símbolo DFG-05, da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto de 18.02.99, publicado no DODF nº 34 de 19.02.99, que nomeou **TARCÍSIO GOMES FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Divisão Regional de Serviços Públicos, Símbolo DFG-02, da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto de 25.02.99, publicado no DODF nº 39 de 26.02.99, que nomeou **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DOS REIS**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas da Divisão Regional de Serviços Públicos, Símbolo DFG-05, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR LAURA DOS SANTOS GUERRA, do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Divisão Regional de Serviços Públicos Símbolo, DFG-03, da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR NICANOR TEIXEIRA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Serviços Públicos Símbolo, DFG-03, da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **SILVINO CONRADO LIMA**, matrícula nº. 96.723.8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Assessor da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **RENATA CRUZ DE LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Assessora da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Tomar sem efeito o Decreto de 28 de junho de 1999, publicado no DODF nº 124, de 30 de junho de 1999, página 15, que nomeou **JESUS FRANCISCO XAVIER**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **IVONETE MOTA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **ZÉLIA ALVES DE CASTRO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Programas Habitacionais, da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF.

Nomear **EDVAL ISRAEL DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Programas Habitacionais, da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF.

Nomear **LÚCIA ELISA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 24 de setembro de 1999, publicado no DODF nº 186, de 27 de setembro de 1999, página 27, que nomeou **JOSÉ DIAS DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Exame de Projetos, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **CAIRO VAZ DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Exame de Projetos, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **HELENA OLIVEIRA CAVALCANTE**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a partir de 01 de outubro de 1999.

Nomear **INDIARA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

NOMEAR DEMÉRSO DE ARAÚJO RESENDE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Consulta Prévia, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **ARLEI ROBERTO ENGELMANN**, matrícula nº. 95.031-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desportos, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal., a contar de 08 de julho de 1999.

Exonerar, a pedido **MARIA CLARICE DA COSTA**, matrícula nº. 95.795-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração do Parque, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ELISÂNGELA NATÁLIA RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA TEREZA DE OLIVEIRA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregada da Seção de Administração de Próprios da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **DELAR ROBERTO STECANELA SAVI**, matrícula nº 23.463-X, Agente de Polícia Civil, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Turma de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **JAIRO JOSÉ LUIZ**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA - 11, de Assessor do Departamento de Relações Político-Institucionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **JAIRO JOSÉ LUIZ**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA 12, de Assessor da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Tomar sem efeito o Decreto de 24 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 186, de 27 de setembro de 1999, página 29, que exonerou **ROGÉRIO DORNELAS**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº. 33.255-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Tomar sem efeito o Decreto de 24 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 186, de 27 de setembro de 1999, página 29, que nomeou **TÂNIA MARTA EVANGELISTA**, Assistente Administrativo/NOVACAP, matrícula nº. 95.889-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregada da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **ROGÉRIO DORNELAS DE SOUZA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº. 33.255-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **DIONÍSIO TAVARES DOS SANTOS**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº. 91.594-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **VALDIVINA PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Turma de Topografia, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e o inciso VII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o que consta do **Processo nº 053.001.061/86**, resolve:

ALTERAR o Decreto de 12 de fevereiro de 1987, que reformou, *ex officio*, o Soldado BM/1 Reformado - **RAIMUNDO NONATO MELO**, matrícula nº 1.904-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, *ex officio*, a contar de 20 de abril de 1998, na mesma graduação, com proventos calculados no soldo integral de Soldado BM, mais auxílio invalidez, acrescidos de gratificações e de indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 97, inciso VI; e 100, inciso II, do Estatuto do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinados com os artigos 92, incisos I e II; 94, incisos I e II; 95, inciso II; 106, inciso II; e 107, incisos I e II, alínea c, e inciso III, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 7.435, de 19 de dezembro de 1985, e 7.590, de 29 de março de 1987, por estar inválido para todo e qualquer trabalho, necessitando de assistência ou de cuidados permanentes de enfermagem.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, e inciso XXVI do Artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista Parecer da Consultoria Jurídica deste Gabinete e o que consta dos autos 050.000.187/98 e 030.001.206/99, resolve:

Revogar o Decreto de 15 de julho de 1998, publicado no DODF nº 133, de 16/07/98, e reintegrar Jorge Tadeu dos Santos ao cargo de Agente de Polícia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR SULAMITA DE OLIVEIRA PRADO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Em exercício

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 11 de outubro de 1999

PROCESSO: 030.007.913/99, **INTERESSADO:** Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento para participação em evento.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Juazeiro - BA, no dia de 08 outubro do corrente, do Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, **ANTÔNIO LUIZ BARBOSA** e do Conselheiro Titular do Comitê de Bacia Hidrográfica e Diretor de Política e Gestão dos Recursos Hídricos, **JOSÉ APARECIDO TORSANI**, a fim de participarem da Reunião Extraordinária do Comitê Executivo de Estudos Integrados da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO : 050.000.102/99
INTERESSADO : Dijalma Antônio Mendes Bernardino
ASSUNTO : Processo Administrativo Disciplinar

Nos termos do Parecer nº 173/99, da Consultoria Jurídica deste Gabinete, retornem os autos à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para que seja aplicada ao servidor Dijalma Antônio Mendes Bernardino a pena de suspensão.

PROCESSO Nº - 050.000.560/99 - INTERESSADO - FRANCISCO DE SOUZA CARVALHO - ASSUNTO - Pedido de Revisão de Processo disciplinar.

Acolho o parecer nº 168/99 da Consultoria Jurídica deste Gabinete e indefiro o pedido de revisão. Publique-se.

PROCESSO: 150.000.634/99; **INTERESSADO:** Silvio Barbato; **ASSUNTO:** Afastamento do País.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, combinado com o disposto no Decreto n.º 14.649, de 25 de março de 1993, o afastamento do País com destino a Buenos Aires, Argentina, do Maestro da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, **SILVIO SÉRGIO BONACCORSI BARBATO**, matrícula n.º 1650795-2, no período de 28 de setembro a 1º de outubro do corrente, em viagem a serviço do Distrito Federal, conforme consta dos autos, com ônus referente a diárias.
2. Publique-se.

PROCESSO: 073.001.429/99; **INTERESSADO:** Fundação Zoobotânica do Distrito Federal; **ASSUNTO:** Autorização de viagem de serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento às cidades de Goiânia, Alexânia e Anápolis - GO, no dia 10 de setembro do ano corrente, do servidor **JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA**, Matrícula n.º 94.058-5, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF, em viagem a serviço do Governo do Distrito Federal, com ônus referente a diária.
2. Publique-se.

PROCESSO Nº : 061.027.469/99. **INTERESSADA:** MARIA LYDIA TEIXEIRA GAMA. **ASSUNTO:** Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora MARIA LYDIA TEIXEIRA GAMA, matrícula n.º 122.275-9, Assistente Superior de Saúde, Médica Sanitarista, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 18 a 31 de outubro de 1999, para participar do "SEVENTH EUROPEAN CONFERENCE ON CLINICAL ASPECTS AND TREATMENT OF HIV - INFECTION", a realizar-se em Lisboa - Portugal, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 190.000.201/99, **INTERESSADO:** Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento para participação em evento.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 21 a 24 de outubro do corrente, do Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, **ANTÔNIO LUIZ BARBOSA**, a fim de participar da III Conferência Mundial de Esporte e Meio Ambiente do

Comitê Olímpico Internacional, com ônus referente a passagem e diárias.
2. Publique-se.

PROCESSO: 050.000.766/99; **INTERESSADO:** Paulo Castelo Branco; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento em viagem de serviço

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento com destino à cidade de Parnaíba - PI, no período de 18 a 20 de outubro de 1999, do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, **PAULO CASTELO BRANCO**, a fim de participar da solenidade de outorga da Ordem Estadual do Mérito Renascença, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO: 150.000.653/99; **INTERESSADO:** José Raimundo Neto e Outro; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento em viagem de serviço.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade do Rio de Janeiro - RJ, dos servidores **JOSÉ RAIMUNDO NETO**, Iluminador, matrícula n.º 1650095-5, e **FRANCISCO NONATO CARNEIRO**, Assistente da Divisão Técnica, matrícula n.º 1650822-3, ambos do Teatro Nacional Cláudio Santoro, no período de 29 de outubro a 04 de novembro do corrente, em viagem a serviço do Distrito Federal, conforme consta dos autos, com ônus referente a passagens e diárias.
2. Publique-se.

PROCESSO: 030.007.008/99; **INTERESSADO:** Janaina Arrais de Azevedo; **ASSUNTO:** Afastamento do País

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, combinado com o Decreto n.º 14.649, de 25 de março de 1993, o afastamento do País com destino a Madrid, Espanha, no período de 20 a 24 de setembro de 1999, da servidora **JANAINA ARRAIS DE AZEVEDO**, matrícula n.º 93.721-5, Assessora da Coordenação para Assuntos Internacionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a fim de participar do Encontro de Diretores de Relações Internacionais e Coordenadores da União das Cidades Capitais Ibero-americanas - UCCI, com ônus parcial para a Secretaria de Governo, referente a diárias, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO: 030.007.356/99; **INTERESSADO:** Flávio Augusto Gomes; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento para participação em evento.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Goiânia - GO, do servidor **FLÁVIO AUGUSTO GOMES**, matrícula n.º 95.406-3, Assessor da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, no dia 21 de setembro do corrente ano, em viagem a serviço do Distrito Federal, com ônus referente a diária.
2. Publique-se.

PROCESSO: 170.000.445/99; **INTERESSADO:** Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento em viagem de serviço

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Manaus - AM, no período de 14 a 16 de outubro do corrente, do Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, **WIGBERTO FERREIRA TARTUCE** e do Chefe de Gabinete da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, **MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA**, a fim de participarem do 51º FONSSET - Fórum Nacional de Secretarias de Trabalho, com ônus referente a diárias e passagem.
2. Publique-se.

PROCESSO: 097.000.635/99; **INTERESSADO:** Companhia do Metropolitan do Distrito Federal, **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento a serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de São Paulo - SP, dos seguintes empregados da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal, em viagem a serviço, no período de 06 a 07 de outubro do corrente ano, conforme consta do presente processo: **ARNALDO FERREIRA DA COSTA**, Assessor da Diretoria Técnica, **JOÃO WELLISCH**, Consultor Técnico e **JOÃO BATISTA FERREIRA RIBEIRO**, Supervisor Técnico.
2. Publique-se.

PROCESSO: 113.035.715/99; **INTERESSADO:** Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento em viagem de serviço

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Foz do Iguaçu PR, no período de 25 a 28 de outubro do corrente, do servidor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, **PAULO ROBERTO DA SILVA**, matrícula n.º 94.305-3, Gerente de Geologia, a fim de participar do Seminário Nacional "A Variável Ambiental em Obras Rodoviárias", com ônus referente a passagem e diárias.
2. Publique-se.

PROCESSO: 240.000.231/99; **INTERESSADO:** José Luiz Vieira Neves; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento em viagem de serviço.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Manaus - AM, do Secretário da Solidariedade do Distrito Federal, **JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES**, no dia 14 de outubro do corrente, a fim de participar do 17º Fórum Nacional de Assistência Social, consoante consta no presente processo.

2. Publique-se.

PROCESSOS N.º: 030.007.341/99 e 030.007.976/99; **INTERESSADO:** Secretaria de Fazenda do Distrito Federal; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento em viagem de serviço

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento às cidades de São Paulo, Santos, Socorro e São José do Rio Preto - SP, no período de 03 a 09 de outubro do corrente, do servidor **GILSON AZEVEDO DE MELO**, Auditor Tributário, matrícula n.º 46.179-2 e **ROGÉRIO ALCESTES DOS GUIMARÃES**, Auditor Tributário, matrícula n.º 46.278-0, em viagem a serviço do Distrito Federal, com ônus referente a diárias.

2. Publique-se.

PROCESSO: 030.007.827/99; **INTERESSADO:** ODEL BARBOSA DA SILVA - Segundo-Sargento Rrm - MATRÍCULA 02138-5; **ASSUNTO:** REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, c/c o artigo 3º "caput", da Lei 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 29 de setembro de 1999, com base de cálculo integral, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (Terceiro-Sargento), contando com 03 (três) anos e 01 (um) mês e 20 (vinte) dias, de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93 - 4ª SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

2. Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO: 030-007.533/99; **INTERESSADO:** GERSON FERREIRA PIRES - 2º Tenente QOBM/Adm. RRM - MATRÍCULA 01335-8; **ASSUNTO:** REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, c/c o artigo 3º "caput", da Lei 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 13 de setembro de 1999, com base de cálculo parcial, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (Subtenente), contando com 01 (um) ano e 29 (vinte nove) dias, de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93 - 4ª SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

2. Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO N.º: 030-006.522/99; **INTERESSADO:** MINISTÉRIO DA SAÚDE; **ASSUNTO:** PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DA PMDF.

1. Autorizo prorrogar a cessão do servidor **NEY BARRETO JUNIOR**, matrícula nº 81.604/3, do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, junto ao Ministério da Saúde, até 31 de julho do ano 2.000.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO N.º: 030-007.719/99; **INTERESSADO:** MESSIAS MARCELINO DA SILVA NETO - PRIMEIRO-TENENTE QOPMA RR - MATRÍCULA 04.576/4; **ASSUNTO:** REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, c/c o artigo 3º "caput", da Lei 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 30 de setembro de 1999, com base de cálculo integral, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (Primeiro-Tenente), contando com 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93 - 4ª SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO N.º: 030-007.383/99; **INTERESSADO:** JOANES DE SOUSA OLIVEIRA - 3º SGT QPPMC RR - MATRÍCULA 04.566/7; **ASSUNTO:** REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, c/c o artigo 3º "caput", da Lei 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 31 de agosto de 1999, com base de cálculo integral, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (Terceiro-Sargento), contando com 02 (dois) anos e 03 (três) meses, de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93 - 4ª SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO N.º: 030-007.349/99; **INTERESSADO:** ADÃO ROSA DA SILVA - TERCEIRO-SARGENTO QPPMC RR - MATRÍCULA 04.127/0; **ASSUNTO:** REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, c.c. o § 2º do artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 23 de junho de 1999, com base de cálculo parcial, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (Cabo), contando com 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93 - 4ª SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO: 111.001.194/99-4, **INTERESSADO:** Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento em viagem a serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento com destino à cidade de Água Fria - GO, no dia 13 de julho do corrente, com ônus referente a diária, dos empregados da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP **ANTÔNIO CORRADI**, Advogado, e **BERNARDO RAFAEL NUNES**, Motorista, em viagem a serviço do Distrito Federal, consoante consta dos autos.

2. Publique-se.

PROCESSO N.º: 061.000.962/95; **INTERESSADO:** João Cosmo Corrêa e Outros; **ASSUNTO:** Revisão de processo disciplinar

1. Nos termos do pronunciamento da Consultoria Jurídica deste Gabinete, e tendo em vista o constante dos autos em referência, INDEFIRO o pedido de revisão do processo em causa.

2. Publique-se

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Em exercício

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 24 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186, de 27 de setembro de 1999, página 31, que nomeou **BRUNO GODOY QUINTA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Encarregado da Gerência de Acervo Técnico, da Coordenação de Informática, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Onde se lê: para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Encarregado da Gerência de Acervo Técnico, da Coordenação de Informática, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Leia-se: para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Encarregado da Gerência de Informática, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

No Decreto de 19 de julho de 1999, publicado no DODF nº 138, de 20 de julho de 1999, página nº 28, da Administração Regional da Candangolândia,

ONDE SE LÊ: EXONERAR **CLARINDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 93.987-0.

LEIA-SE: EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de julho de 1999, **CLARINDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 93.987-0...



**ESTAMOS DEVOLVENDO
AO DISTRITO FEDERAL
O QUE ESTAVA FALTANDO
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:
PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA XVIII, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 20 inciso XXIV do Decreto nº 16.244, de 28 de novembro de 1994, e conforme o que preceitua o parágrafo único, artigo 7º do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 149.000.531/99, resolve:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, por sua atuação externa em diligência na área de Inspeção, a Indenização de Transporte prevista no Decreto supramencionado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
25.279-4	SÉRGIO RICARDO VANDERLEI CORREIA	Fiscal de Posturas	14 de setembro de 1999

MARCO LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA XVIII, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 20 inciso XXIV do Decreto nº 16.244, de 28 de novembro de 1994, e conforme o que preceitua o parágrafo único, artigo 7º do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 149.000.578/99, resolve:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, por sua atuação externa em diligência na área de Inspeção, a Indenização de Transporte prevista no Decreto supramencionado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
46.379-5	CLÁUDIO PONTES JUNQUEIRA	Diretor DRALF	27 de setembro de 1999

MARCO LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Incisos XXII e XXXIII, Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional, resolve:

DESIGNAR os servidores Engº ARGÉLIA PIRES DE MORAES, Diretora da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, matrícula 96.517-0, HILMA AMARAL AFONSO DOS SANTOS, Inspetora de Obras, matrícula 24.446-5, Engº HELMA RIBEIRO FISCHER, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial/GEPLAN, matrícula 95.933-2 e Engº ALMIRO RIBEIRO MENDONÇA, Diretor da Divisão Regional de Obras, matrícula nº 95.015-7 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de recebimento provisório e recebimento definitivo de 4.000m² de passeio em concreto no Buritis III - Processo nº 135.000736/99.

DESIGNAR os servidores HILMA AMARAL AFONSO DOS SANTOS, Inspetora de Obras, matrícula 24.446-5, Engº OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Analista de Orçamento, matrícula 19.111-6, SEBASTIÃO AFONSO MOREIRA FONSECA, Inspetor de Obras, matrícula 24.231-4 e Engº ALMIRO RIBEIRO MENDONÇA, Diretor da Divisão Regional de Obras, matrícula nº 95.015-7 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de recebimento provisório e recebimento definitivo da obra de pavimentação asfáltica dos estacionamentos dos Blocos "R", "S" e "T" da Quadra 03 do Setor Residencial Leste - Processo nº 135.000737/99.

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993 e em consonância com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Designar, sem prejuízo das outras atividades, a Servidora Maria da Graça Sampaio Pereira, Diretora da Divisão de Permissões e Concessões Públicas, mat. 94.750-4, como executora e supervisora do contrato de nº 001/99, constante do processo nº 143.000.714/99 e contrato 002/99, constante do processo 143.000.715/99.

Ao executor, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos referidos contratos, conforme disposto no artigo 12 do Decreto 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como Portaria nº 13, de 20 de maio de 1998, que estabelece as normas relativas a execução de contratos no âmbito do Distrito Federal.

JOSÉ MEIRELES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993 e em consonância com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Designar, sem prejuízo das outras atividades, o Servidor Eivaldo Silva Alves, Chefe da Seção de Administração da Sede, mat. 43.371-3, como executor e supervisor do contrato de nº 003/99, constante do processo nº 143.000.649/99.

Ao executor, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato, conforme disposto no artigo 12 do Decreto 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como Portaria nº 13, de 20 de maio de 1998, que estabelece as normas relativas a execução de contratos no âmbito do Distrito Federal.

JOSÉ MEIRELES FILHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso das atribuições legais e combinado com artigo 12º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1.991, tendo em vista o pronunciamento da CCARH/SRH-SEA, nos processos nº 144.000.428/99, 144.000.367/99 e 144.000.087/99, resolve:

CANCELAR o pagamento da Indenização de Transporte, dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	DATA FINAL
32.277-6	Ernesto de Almeida Rosa	31.03.99
93.984-6	Marcus Túlio Martins Corrêa	23.07.99
93.985-4	Gaspar dos Reis Silva	30.08.99
94.066-6	Antônio Jucélio Gomes Moreno	31.03.99
94.680-X	Tiago de Andrade Pinheiro	25.06.99

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designado pela Ordem de Serviço de 30 de agosto de 1999, do senhor ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, resolve: Designar nos termos do artigo 149, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a servidora JACQUELINE BORGES MAIA DE BRITO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.306-8, para exercer a função de Secretária na Comissão relativa ao processo nº 132-000272/99.

WAGNER MARTINS RAMOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
LINDAURA PEREIRA DA SILVA	25.089-9	SCS	3º	09/09/94*07/09/99
LOURIVAL OLIVEIRA DA SILVA	25.114-3	RA-III	3º	18/09/94*16/09/99
EDILSON GOMES	26.889-5	RA-II	3º	29/11/93*27/11/98
RUTH MARIA BEZZERRA SILVA	30.187-6	SEF	2º	19/02/94*17/02/99
ANA MARIA DE MOURA	31.040-9	PRG	2º	03/09/94*01/09/99
MARGARETE COUTINHO MONTE CARVALHO	31.052-2	RA-VII	2º	04/09/94*02/09/99
PAULO PEREIRA DOS SANTOS	31.081-6	SCS	2º	10/09/94*08/09/99
GERVASIO FIRMIANO DE SOUSA	31.142-1	SCS	2º	18/09/94*16/09/99
ANTONIO NOGUEIRA NETO	32.748-4	RA-I	4º	31/08/94*29/08/99
ANDEILDA DE ANDRADE FONSECA	42.374-2	RA-XV	1º	17/08/94*15/08/99
DALETE COLONNA VASCOMCELOS LIMA	42.443-9	DRSP/SAF	1º	22/08/94*20/08/99
ADRIANO FORTALEZA BRANDES	42.537-0	SEF	1º	05/09/94*03/09/99
HELZIMARY KARLA OLIVEIRA DE ARAUJO	42.557-5	RA-VIII	1º	05/09/94*03/09/99
SILVIA DONATO DA SILVA BOAZ	42.562-1	RA-I	1º	08/09/94*06/09/99
NEIDE PEREIRA CAMARGO	42.614-8	SEP	1º	09/09/94*07/09/99
LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA FILHO	42.622-9	RA-XI	1º	12/09/94*10/09/99
RITA GEOVANI FERREIRA	42.631-8	RA-II	1º	12/09/94*10/09/99
LLILIA CUNHA GREGORIO	42.639-3	SEA	1º	13/09/94*11/09/99
ALESSANDRA DE SOUSA E SILVA	42.694-6	SEF	1º	16/09/94*14/09/99
KIUSA DE MARIA RIBEIRO CANDIDO	42.697-0	RA-X	1º	22/09/94*20/09/95
MARIA LIBÂNIO DE ALMEIDA	42.698-9	RA-XV	1º	19/09/94*17/09/99
MAURÍCIO LIMA BARBOSA	42.703-9	SUCAR	1º	19/09/94*17/09/99
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SILVEIRO	42.704-7	RA-II	1º	19/09/94*17/09/99
AURILENO DE OLIVEIRA	42.747-0	RA-VI	1º	20/09/94*18/09/99
LISIA MENEGETTI	42.748-9	SEF	1º	20/09/94*18/09/99
ALEXOM AMARO DE OLIVEIRA	42.749-7	DRB	2º	20/09/94*18/09/99
ARLINDA MACEDO GUIMARÃES	42.754-3	RA-VIII	1º	26/09/94*24/09/99

MIRIAM ALVES DE FREITAS BRAGANÇA	42.753-5	RA-VIII	1º	20/09/94*18/09/99
ANDRÉA CRISTINA DE OLIVEIRA	42.757-8	SEF	1º	20/09/94*18/09/99
SORAMA FREITAS SANTIAGO	42762-4	SEF	1º	20/09/94*18/09/99
EUNICE ALVES CRUZ RIBEIRO	42.769-1	SEF	1º	20/09/94*18/09/99
MARIA MIMOSA MARQUES LEITE DA SILVA	42.786-1	SEF	1º	21/09/94*19/09/99
CARMEN LUCIA GARCIA	42.794-2	SEF	1º	21/09/94*19/09/99
ELIETE BARROSO DE ANDRADE	42.797-7	SEF	1º	21/09/94*19/09/99
SERGIO JOSÉ XAVIER	42.799-3	SEF	1º	21/09/94*19/09/99
LÚCIO CÉLIO DO AMARAL	42.815-9	RA-XI	1º	22/09/94*20/09/99
ADRIANA GOMES FERREIRA	42.818-3	SEF	1º	22/09/94*20/09/99
SIMONE SANTOS RIBEIRO	42.826-4	SRNB/DRSIA	1º	22/09/94*20/09/99
ELVIS MENDES LOPES	42.842-6	SEF	1º	23/09/94*21/09/99
LUCIMAR DE OLIVEIRA VIANA NOGUEIRAS	42.875-2	RA-VI	1º	23/09/94*21/09/99
CLAUDIO FERNANDO SOARES	42.882-5	SEF	1º	23/09/94*21/09/99
ROSEVINDA MARTINS DOS SANTOS	42.884-1	SEF	1º	23/09/94*21/09/99
SILVIA LUCIA P SOUZA	42.900-7	SEF	1º	26/09/94*24/09/99
SUELMA TAVARES DA SILVA	42.908-2	SEF	1º	26/09/94*24/09/99
CARINA RODRIGUES DE SOUZA	42.927-9	SEF	1º	27/09/94*25/09/99
JOSÉ MAURO MARTINS	91.061-9	SETER	4º	02/01/93*31/12/97

LUIZ GERALDO MATOS

SECRETARIA DE FAZENDA

CENTRAL DE COMPRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DA CENTRAL DE COMPRAS DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 20.375 de 12 de julho de 1999, resolve:

Nomear para Comissão Permanente de Licitação os servidores:

Luiz Paixão Flores Filho, matrícula 11.916

Geraldina Nunes de Oliveira, matrícula 46.246-2

Júnia Maria de Almeida Santos, matrícula 57.568-2

Edmilson Alves de Souza, matrícula 94.703-2

Ficando os trabalhos sob a presidência do primeiro servidor e secretariado pelo servidor Edmilson Alves de Souza.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO CHEFE DO GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 21 de setembro de 1999

PROCESSO : 030.00704799
INTERESSADO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO : Requisição de Diárias

Após cumpridas as formalidades constantes do Art. 2º, do Decreto 20.011, de 20.01.99, CONCEDO, nos termos do Art. 8º do Decreto 14.649, de 25.03.93 e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, 2 (duas) diárias, no valor de 247,40 (duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) totalizando 742,20 (setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) em favor dos Conselheiros Pe. DECIO BATISTA TEIXEIRA, ELOISA MOREIRA ALVES e PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS, bem como autorizo o pagamento, para atender despesas com deslocamento à cidade de Foz de Iguaçu/PR, onde irão participar da XII Reunião Plenária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação, nos dias 22 à 24 de setembro de 1999. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/SE, para as devidas providências.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO CHEFE(*)

NOME: GILZA BENVINDA ROSA SILVA
MATRÍCULA: 31.510-9 (GDF)

CARGO: ESPEC. DE EDUCAÇÃO - 40 HORAS

DESPACHO: Com base no art. 97, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, concedo Licença Gala à servidora supracitada, no período de 24.07.99 a 31.07.99, conforme documentação apresentada.

ADOLFO DE PAULO PEREIRA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a disposição dos artigos 149 e 177 da Lei nº 8.112/90, resolve:

1. Instituir Comissão Revisora de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, analisar o processo nº 082.019273/96 em nome de MARCUS VINÍCIUS ALVES PINHEIRO, no prazo de 60 (sessenta) dias previsto no artigo 179 da mesma Lei.

- ILDEU RANDOLFO BORGES, matrícula nº 83.464-5;

- DANIEL LÁZARO MEDEIROS, matrícula nº 42.544-3;

- RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS, matrícula nº 71.842-4.

2. Esta Instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 12.740/90, Artigo 2º, Inciso IV, resolve:

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a FLORISVALDO RAIMUNDO DE JESUS DE SOUZA, viúvo, e temporária a JOÃO PAULO JESUS DE OLIVEIRA, filho da ex-funcionária MARIA GORETE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 46.834-7, no cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, Classe única, Padrão XI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 08 de julho de 1999. Processo nº 082.011439/99.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso V, do Título III, Capítulo I, Seção III do Estatuto da Fundação Educacional do Distrito Federal, decide:

Afastar preventivamente do exercício do cargo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 13/10/99 a servidora ELISA BARCELOS, matrícula nº 36.400-2, sem prejuízo da remuneração, ficando a mesma à disposição da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

AVISO Nº 21/99

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto 14.648 de março de 1993 e os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, e constantes no Processo 082.015017/99, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ALCENIZA DE FATIMA DA S. GALVAO	36.157-7	6,46	EXCELENTE
ALESSANDRA SILVA DE ALMEIDA	36.370-7	6,93	EXCELENTE
ALEXANDRE GOMES DE CARVALHO	36.945-4	7,00	EXCELENTE
ALINE CARVALHO NEIVA	36.865-2	5,93	EXCELENTE
ANA CRISTINA ALVES RODRIGUES	35.697-2	5,79	EXCELENTE
ANA JOSEFA GUIMARAES BASTOS	35.215-2	6,95	EXCELENTE
ANA JULIA LEMOS ALVES PEDREIRA	36.360-X	5,66	EXCELENTE
ANA MARIA DE OLIVEIRA	36.246-8	6,33	EXCELENTE
ANA MARIA VALE DE LACERDA	34.476-1	5,13	BOM
ANA PAULA BONFIM AYRES DA FONSECA	36.819-9	7,00	EXCELENTE
ANA PAULA DE COSTA FREITAS	34.652-7	6,06	EXCELENTE
ANGELA MARIANO MARTINS	36.582-3	6,46	EXCELENTE
ANTONIO DE SOUZA BATISTA	36.165-8	6,59	EXCELENTE
APIO DE ARAUJO CONTE	34.307-2	5,39	EXCELENTE
CARLINTON ALVARENGA RODRIGUES	35.592-5	7,00	EXCELENTE
CARMENCI GONCALVES COSTA	34.299-8	6,73	EXCELENTE
CELIA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	34.505-9	5,40	EXCELENTE
CHRISTIANNE MARIA FONTES SAMPAIO	35.205-5	6,19	EXCELENTE
CICERA LIBERATO DA SILVA	34.431-1	6,46	EXCELENTE
CLAUDIA CRISTINA ALVES DA SILVA	36.390-1	6,19	EXCELENTE
CLAUDIA DIAS DA SILVA	35.062-1	7,00	EXCELENTE
CLAUDIA JOSE ALVES BITENCOURT	35.268-3	6,46	EXCELENTE
CLEITON RODRIGUES DOS SANTOS	36.052-X	6,46	EXCELENTE
CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA	35.585-2	6,86	EXCELENTE
CRISTINA MARIA DE LIMA	34.249-1	6,19	EXCELENTE
DALIANA FREITAS E BOTELHO	35.884-3	6,53	EXCELENTE
DANIELA RABELO AMADO DE OLIVEIRA	36.855-5	6,20	EXCELENTE
DANIELLE BARBOSA LEAL	34.710-8	6,06	EXCELENTE
DOUGLAS PERES DE CARVALHO	35.040-0	6,19	EXCELENTE
DOURIANE BENTO SOUTO	36.182-8	6,20	EXCELENTE
EBER PROENÇA TOMAZ	36.124-0	6,86	EXCELENTE
EDILENE DA SILVA BALIZA NASCIMENTO	34.889-9	6,19	EXCELENTE
EDNA MIRANDA UGOLINI SANTANA	35.885-1	6,46	EXCELENTE
EDNA SILVA MELO MATHEUS	34.687-X	6,86	EXCELENTE
EFIGENIA MARIA SOARES DA COSTA	36.334-0	5,53	EXCELENTE
ELAINE DE SOUZA E SILVA	35.519-4	6,06	EXCELENTE
EUNISLEY BORGES RIOS	36.567-X	5,66	EXCELENTE
EZIDIO SERGIO BRABO PINHEIRO	37.023-1	5,66	EXCELENTE
FERNANDA DA SILVA PEREIRA	34.498-2	6,46	EXCELENTE
FERNANDA NEVES DE OLIVEIRA	35.221-7	5,79	EXCELENTE
FERNANDA PATRICIA DE G. SANTIAGO	36.503-3	7,00	EXCELENTE
FRANCISCO JOSE C. MACEDO	35.908-4	7,00	EXCELENTE
FRANKLIN JOSE DE CASTRO	35.987-4	6,73	EXCELENTE
GARDENIA MARIA CARVALHO BARROS	36.056-2	6,73	EXCELENTE
HULDA FERREIRA TAVARES	35.872-X	5,66	EXCELENTE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 182, de 21-9-99, pág. 19.

JOANIETA SILVA PAES LANDIM VIERA	36.217-4	7,00	EXCELENTE
JOSE CARLOS SOUSA MARQUES	34.310-2	5,13	BOM
LETICIA LOPES MIRANDA	35.197-0	5,66	EXCELENTE
LUCIANA CALDEIRA DE OLIVEIRA	36.972-1	7,00	EXCELENTE
LUCIANA LUCIO DA ROCHA	35.687-5	6,73	EXCELENTE
LUCIANA PEREIRA MACHADO	34.607-1	6,06	EXCELENTE
LUCIMAR CONCEICAO DO NASCIMENTO	36.274-3	6,83	EXCELENTE
LUCIMAR ROSA BARBOSA	36.537-8	5,79	EXCELENTE
MARCELO INACIO DE OLIVEIRA	35.788-X	6,06	EXCELENTE
MARCELO PEREIRA MARQUES	36.961-6	6,59	EXCELENTE
MARCIA DA SILVA CACONIA	35.370-1	6,46	EXCELENTE
MARCIA ELAINE BEZERRA	36.683-8	7,00	EXCELENTE
MARCILIO FERNANDES HONORATO	36.851-2	7,00	EXCELENTE
MARCO ANTONIO VIDAL	35.895-9	4,73	BOM
MARIA CRISTINA BORGES GOMES	34.898-8	6,10	EXCELENTE
MARIA DE FATIMA ABRANTES	34.375-7	6,19	EXCELENTE
MARIA DE FATIMA DE O. C. DA SILVA	34.552-0	5,13	BOM
MARIA DO ROSARIO M. RODRIGUES	35.786-3	6,73	EXCELENTE
MARIA ELISA RIBEIRO LOUZEIRO	34.852-X	5,79	EXCELENTE
MARIA FATIMA DE SOUSA OLIVEIRA	35.668-9	6,19	EXCELENTE
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	36.914-4	6,60	EXCELENTE
MARISE D'ARC BARBOSA R. COSTA	35.131-8	6,86	EXCELENTE
MARLENE ARAUJO DA SILVA PASSOS	35.340-X	5,93	EXCELENTE
MONICA BORGES CINTRA RODRIGUES	34.837-6	6,33	EXCELENTE
NANCY TEREZINHA MONTANDON	36.793-1	6,06	EXCELENTE
NEIDE ALVES PARAISO	35.402-3	6,33	EXCELENTE
NELMA ALVES DE MELO	34.931-3	7,00	EXCELENTE
NICIA MARIO BRAGA	35.410-4	6,33	EXCELENTE
PAULO HENRIQUE DA SILVA LEITE	36.969-1	7,00	EXCELENTE
PEDRO FERNANDO DOS SANTOS	35.606-9	5,93	EXCELENTE
PEDRO JOSE DOS SANTOS	34.246-7	6,06	EXCELENTE
PEDRO PAULO RODRIGUES	36.729-X	6,46	EXCELENTE
PITAGORAS BATISTA DA SILVA	36.081-3	5,26	EXCELENTE
PRISCILA DANIEL DO NASCIMENTO	34.369-2	6,86	EXCELENTE
RACHEL DE SA MELLO	36.399-5	6,19	EXCELENTE
RAQUEL FIGUEIREDO RIBEIRO	36.043-0	7,00	EXCELENTE
REJANE NOGUEIRA DA SILVA	35.179-2	6,46	EXCELENTE
RODRIGO PAULINO DE SOUZA	35.091-5	6,19	EXCELENTE
ROMENIA RESENDE BOAVENTURA	35.947-5	6,33	EXCELENTE
TATIANA ALMEIDA DE MORAES	34.484-2	4,99	BOM
TELMA BENTO DE MOURA	36.924-1	6,59	EXCELENTE
VALDINE ALVES CORREIA CABRAL	35.920-3	7,00	EXCELENTE
VALDIR VICENTE DE PAULO	36.034-1	6,86	EXCELENTE
VALERIA SILVA DE OLIVEIRA	35.983-1	7,00	EXCELENTE
VALGDAMIR F. DA COSTA THINASSI	34.706-X	7,00	EXCELENTE
VERA LUCIA DA SILVA	35.834-7	6,20	EXCELENTE
WESLEY CHAVES	36.968-3	6,73	EXCELENTE
WILSON DE SOUZA OLIVEIRA	36.915-2	5,46	EXCELENTE

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

AVISO Nº 22/99

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto 14.648 de março de 1993 e os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, e constantes no Processo 082.015018/99, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ADELIA CARDOSO SUMAN	36.715-X	6,41	EXCELENTE
ADRIANA MARTINS DA SILVA	35.897-5	6,59	EXCELENTE
ADRIANA VIEIRA DE FRANCA	35.826-6	6,83	EXCELENTE
AGILSON CARLOS DE ANDRADE ARRUDA	34.514-8	6,46	EXCELENTE
ALADES PEREIRA DA SILVA	36.449-5	6,59	EXCELENTE
ALINE ECA MACHADO	35.210-1	6,33	EXCELENTE
ANA PAULA MENDES FREITAS	35.172-5	7,00	EXCELENTE
ANA PAULA PRUDENCIO BONFIM	34.705-1	7,00	EXCELENTE
ANA PAULA SILVA DE AGUIAR	34.331-5	7,00	EXCELENTE
ANA REGINA GOMES DO NASCIMENTO	36.038-4	7,00	EXCELENTE
ANDREA BASTOS DOS PASSOS	35.990-4	5,53	EXCELENTE
ANDREA LUIZA CREMONEZ	36.053-8	6,10	EXCELENTE
ANGELA MARIA DOS ANJOS DE LIMA	34.323-4	7,00	EXCELENTE
ANISIA DA SILVA GITIRANA UMETSU	35.103-2	5,66	EXCELENTE
ARLENE BARBOSA DE OLIVEIRA	35.489-9	6,38	EXCELENTE
AUREA DO NASCIMENTO BRAGA	35.762-6	6,46	EXCELENTE
AURY CLEIDE DOS SANTOS PARENTE	35.391-4	7,00	EXCELENTE
BELKISS SILVA LEITE NEVES	34.595-4	6,46	EXCELENTE
CARMOSINA CORADO DE MACEDO	34.794-9	7,00	EXCELENTE
CATARINA PEREIRA RIGHI DE CAMPOS	34.382-X	6,86	EXCELENTE
CLAUDIA ROSA MONTEIRO	35.705-7	7,00	EXCELENTE
CLEIDE MOREIRA DA SILVA LIMA	34.463-X	6,42	EXCELENTE
CONCEICAO APARECIDA BATISTA	35.761-8	6,73	EXCELENTE
CRISTIANE ALMEIDA R. DE ANDRADE	35.554-2	7,00	EXCELENTE
CRISTIANE REIS GOMES DE SOUZA	35.995-5	6,33	EXCELENTE
DANIELA XAVIER DE LIMA	34.919-4	5,53	EXCELENTE
DAYSE ZERBINATO VELASQUEZ	35.193-8	6,37	EXCELENTE
DEILA DOS SANTOS VICENTE SILVA	36.455-X	6,93	EXCELENTE
DELANI MARCELO DA CRUZ P. DE SOUZA	34.474-5	7,00	EXCELENTE
DENISE MARIA PIO DA SILVA	34.267-X	6,73	EXCELENTE
DULCINEIA DE MORAIS TEIXEIRA	35.368-X	7,00	EXCELENTE
EDILSON BRAGA DE OLIVEIRA	36.135-6	5,13	BOM
EDINA TOMAZ DA SILVA	35.814-2	7,00	EXCELENTE
EDNA DOS REIS TORRES GALENO	35.815-0	6,59	EXCELENTE
ELIANE ARAUJO DE OLIVEIRA AMORIM	36.613-7	7,00	EXCELENTE
ELIDECIR RODRIGUES JACQUES	36.024-4	7,00	EXCELENTE
ELIZETE APARECIDA F. RABELO	35.857-6	7,00	EXCELENTE
ESMERALDA RIBEIRO DE SOUZA	34.394-3	6,20	EXCELENTE
FABIA CARVALHO DE OLIVEIRA	35.775-8	5,79	EXCELENTE

FABIANA CARVALHO VIEIRA	34.360-9	6,86	EXCELENTE
FELIX GONCALVES DE SIQUEIRA	35.680-8	7,00	EXCELENTE
FRANCISCA DIAS RODRIGUES	36.982-9	6,46	EXCELENTE
FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	35.173-3	5,93	EXCELENTE
FRANCISCO GOMES PEDROSA	35.794-4	7,00	EXCELENTE
GRACILENE CAIANA DA SILVA	35.431-7	7,00	EXCELENTE
GRAZILENE GOMES NEPOMUCENO	34.524-5	6,06	EXCELENTE
HELOISE REGINA MARTINS	34.654-3	5,79	EXCELENTE
IVETE DA SILVA NEGREIROS	35.435-X	6,26	EXCELENTE
JAQUELINE ALVES M. RODRIGUES	35.590-9	7,00	EXCELENTE
JEANE MARIA DO NASCIMENTO PAIVA	35.474-0	6,69	EXCELENTE
JOSE CLEUTON NUNES BATISTA	35.782-0	7,00	EXCELENTE
JOSELITA BATISTA LEONARDO ROCHA	34.354-4	7,00	EXCELENTE
JUSSARA ARAUJO	36.723-0	7,00	EXCELENTE
KATIA SOUZA RODRIGUES DA SILVA	34.751-5	6,87	EXCELENTE
KEILA SILENE MIRANDA DA ROCHA	35.732-4	6,26	EXCELENTE
KENIA ALVES DA SILVA	34.998-4	6,93	EXCELENTE
KEULA MARIA DE ANDRADE RODRIGUES	35.081-8	7,00	EXCELENTE
KEYLLA CRISTIANE PEREIRA BARBOSA	34.506-7	5,66	EXCELENTE
LEIDIMAR SABINO CARDOSO	35.785-5	7,00	EXCELENTE
LENISE JULIO DE OLIVEIRA	36.315-4	7,00	EXCELENTE
LEONOR ALVES DE SANTANA	36.092-9	7,00	EXCELENTE
LUCIANA MARINA FUNDÃO FERNANDES	35.660-3	7,00	EXCELENTE
LUCILENNE DE SOUSA CHAVES	34.339-0	7,00	EXCELENTE
LUCIMEARY DE LIMA PORTO	35.837-1	6,59	EXCELENTE
LUCINEDE ANTONIO RIBEIRO	36.861-X	7,00	EXCELENTE
LUZIA FERREIRA PORTO	36.899-7	6,60	EXCELENTE
LUZINETE MARIA SOUZA DAS CHAGAS	36.867-9	6,46	EXCELENTE
MARCELO PEREIRA FERREIRA	36.941-1	7,00	EXCELENTE
MARCO AURELIO SOARES SALGADO	36.058-9	7,00	EXCELENTE
MARIA ANGELA DA SILVA	36.726-5	7,00	EXCELENTE
MARIA DE FATIMA C. NASCIMENTO	35.401-5	7,00	EXCELENTE
MARIA DO CARMO BARBOSA GUIMARAES	34.632-2	6,59	EXCELENTE
MARIA DO PERPETUO S. T. ORNELAS	34.253-X	5,40	EXCELENTE
MARIA GOMES DE SOUSA	34.953-4	6,53	EXCELENTE
MARIA HELENA RODRIGUES	35.852-5	7,00	EXCELENTE
MARIA LUCIA PIRES DE MORAIS	35.978-5	6,06	EXCELENTE
MARIA NEUZA DE ALENCAR SEABRA	34.713-2	6,46	EXCELENTE
MARIA TEREZA DE OLIVEIRA	35.487-2	6,73	EXCELENTE
MARLIZIA RIBEIRO MIRANDA	35.888-6	6,33	EXCELENTE
MEIRY RESENDE DIAS DA COSTA	35.279-9	7,00	EXCELENTE
MILTON SOARES DA SILVA	35.629-8	6,33	EXCELENTE
MURILO SILVA CARVALHO	34.278-5	5,98	EXCELENTE
NANCI CALAZANS DA SILVA	35.763-4	7,00	EXCELENTE
NEIRE AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS	35.382-5	6,59	EXCELENTE
NELMA DIAS PEREIRA	36.608-0	6,46	EXCELENTE
NELSON VIEIRA EVANGELISTA	35.574-7	7,00	EXCELENTE
NEWTON CARMO OLIVEIRA	35.567-4	5,93	EXCELENTE
NILVAN PEREIRA DE VASCONCELOS	35.573-9	7,00	EXCELENTE
ORQUIDEA LINUANE AMORIM	35.458-9	5,75	EXCELENTE
PAULA VALERIA RIBEIRO DE CASTRO	36.621-8	6,46	EXCELENTE
PAULO CEZAR RODRIGUES CARNEIRO	36.194-1	7,00	EXCELENTE
PRISCILA EDUARDO DE OLIVEIRA	35.482-1	6,33	EXCELENTE
REGINALDO AGUIAR DE FRANCA	34.681-0	5,31	EXCELENTE
ROSA TECLA TRENTIN MAGALHAES	35.648-4	7,00	EXCELENTE
ROSANA DAS GRACAS SANTANA	35.366-3	6,86	EXCELENTE
SAARA LUSTOSA RODRIGUES	35.754-5	6,73	EXCELENTE
SHEYLA DA CUNHA MOURA	35.171-7	5,93	EXCELENTE
SILVANA SANTOS SALLES RODRIGUES	37.257-9	7,00	EXCELENTE
VALDERLITA FURTADO N DOS SANTOS	34.581-4	7,00	EXCELENTE
VALERIA NUNES DE OLIVEIRA	34.992-5	6,46	EXCELENTE
VANDERLANDIA DE DEUS ALVES SOUZA	35.264-0	7,00	EXCELENTE
VERA LUCIA SALDANHA MENDES	36.877-6	6,59	EXCELENTE
VILMA RODRIGUES DA COSTA	34.665-9	7,00	EXCELENTE
VIVIANE ALZIRA FERREIRA PEREIRA	34.781-7	7,00	EXCELENTE
ZULEIDE FERREIRA LIMA	34.430-3	6,73	EXCELENTE

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

AVISO Nº 23/99

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto 14.648 de março de 1993 e os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, e constantes no Processo 082.015079/99, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ADEMIR CARVALHO MONTENEGRO	36.011-2	6,86	EXCELENTE
ADRIANA ALVES VIEIRA	34.308-0	7,00	EXCELENTE
ALESSANDRA DE OLIVEIRA LIMA	35.141-5	6,59	EXCELENTE
ALESSANDRA MARIANE VIEIRA	35.322-1	6,06	EXCELENTE
ALESSANDRA ROSA DE MORAES	36.994-2	7,00	EXCELENTE
ALETEIA VELOZO PASCOAL	36.736-2	6,33	EXCELENTE
ALLHANDRA AZEVEDO E SOUZA	36.668-4	6,19	EXCELENTE
ANA MARIA ARAKAWA	37.003-7	6,06	EXCELENTE
ANGELA CELIA AMORAS DE MORAIS	36.792-3	6,73	EXCELENTE
ANGELA MARIA DE F. VASCONCELOS	34.872-4	6,46	EXCELENTE
ANTONIETA DA APARECIDA FREITAS	34.311-0	6,43	EXCELENTE
ANTONIO EDILSON ALVES BEM	35.981-5	4,59	BOM
ANTONIO MORAIS DE GOUBEIA	36.595-5	7,00	EXCELENTE
BALDACIRA DE FATIMA L. NASCIMENTO	36.398-7	6,59	EXCELENTE
BARBARA CRISTINA DUQUEVIZ	34.224-6	7,00	EXCELENTE
CASSIO DE AZEVEDO GUEDES	34.328-5	7,00	EXCELENTE
CELIJANE FARIAS COSTA	34.726-4	6,06	EXCELENTE
CELMA MARINHO CORREA DE ALMEIDA	34.575-X	5,13	BOM
CHARLENE PEREIRA GALLISA	34.673-X	6,06	EXCELENTE
CRISTIANE MENDES CARVALHO	34.057-X	7,00	EXCELENTE
CRISTINA BARBOSA BORGES	37.029-0	6,88	EXCELENTE

CRISTINA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	34.739-6	6,19	EXCELENTE
DALVA VAZ MOURA	35.991-2	7,00	EXCELENTE
DANIEL HELEODORO DE SANTANA NETO	36.563-7	6,72	EXCELENTE
DEISE EBERLE VIEIRA	35.438-4	6,19	EXCELENTE
DEISE LUCIA MACEDO BATELLI	35.287-X	6,86	EXCELENTE
DENISE RABELO NEIVA	36.421-5	6,33	EXCELENTE
EDNA APARECIDA R. DE QUEIROZ	36.290-5	6,73	EXCELENTE
EDNA SANTOS DE MIRANDA	35.255-1	6,66	EXCELENTE
ELASI GONCALVES DE O. ALMEIDA	34.822-8	6,73	EXCELENTE
ELISA PEREIRA VITOR	35.180-6	7,00	EXCELENTE
ETEVALDO MOREIRA DA SILVA	34.693-4	5,93	EXCELENTE
EVELINE FREIRES DE MEDEIROS	34.609-8	5,93	EXCELENTE
FENIA VAIAN DE LENIMAR GUERRA	35.372-8	6,33	EXCELENTE
FRANCISCO ANAILTON DOS SANTOS	35.720-0	6,39	EXCELENTE
GILBERTO DE ALENCAR BARBOSA	36.543-2	6,26	EXCELENTE
GILVAN CAMARGO DE BARROS DA CRUZ	34.319-6	6,20	EXCELENTE
GISELY FINNEY DOS SANTOS SILVA	37.024-X	6,73	EXCELENTE
HOSELITE MARIA DOS REIS COSTA	34.740-X	5,93	EXCELENTE
IRIS SAMAMTHA WANDERLEY COSTA	34.974-7	6,46	EXCELENTE
JANAINA AZEVEDO CHAVEIROS	36.468-1	6,46	EXCELENTE
JANAINA MARIA BESSA V. CARDOSO	35.686-7	6,59	EXCELENTE
JANE DE SOUSA BARBALHO DE MELO	34.576-8	6,19	EXCELENTE
JAQUELINE DE PAULA CAMPOS	34.789-2	5,80	EXCELENTE
JOAO DA CRUZ FEITOSA LEAL	35.971-8	6,86	EXCELENTE
JOSIANE ALVES DE MOURA	35.122-9	5,93	EXCELENTE
JOVIANO MACIEL DE FREITAS FILHO	35.838-X	6,79	EXCELENTE
JUDITH MARIA PIMENTEL LIMA	33.838-9	5,92	EXCELENTE
KATIA MARIA LOPES	36.007-4	6,73	EXCELENTE
KATIA VALERIA ALMEIDA ARRELARO	35.962-9	6,19	EXCELENTE
KLEVIA DE OLIVEIRA LEAL F. DE LIMA	34.434-6	6,06	EXCELENTE
LAIZ GARCIA CANDIDO	34.660-8	6,10	EXCELENTE
LEIDE MARIA LEITE COSTA	34.688-8	4,53	BOM
LEIDIMAR AFONSO DE OLIVEIRA	35.084-2	6,06	EXCELENTE
LUCIA FERNANDES DUTRA	35.335-3	6,46	EXCELENTE
LUCIANA DE AZEVEDO P. PORTELLA	36.831-8	6,59	EXCELENTE
LUCIANO GARCIA	36.612-9	6,53	EXCELENTE
LUCIANO LOPES MACHADO	36.022-8	7,00	EXCELENTE
LUZIA PEREIRA DE PADUA	34.440-0	6,86	EXCELENTE
MARCELA DE OLIVEIRA SILVA	35.532-1	5,53	EXCELENTE
MARCIA CRISTINA OLIVEIRA	35.690-5	7,00	EXCELENTE
MARCOS ALEGRE SILVA	34.362-5	6,33	EXCELENTE
MARCUS BERNARDINO DE SOUZA	36.589-0	6,20	EXCELENTE
MARIA ALZIRA DE SOUZA BAPTISTA	36.702-8	6,06	EXCELENTE
MARIA BERNADETE DE O. CAVALCANTE	35.689-1	6,86	EXCELENTE
MARIA DAS GRACAS R. DA SILVA	36.795-8	6,06	EXCELENTE
MARIA DE JESUS MACIEL COSTA	36.648-X	6,93	EXCELENTE
MARIA DE LOURDES DIAS RODRIGUES	34.786-8	6,46	EXCELENTE
MARIA HELOIZA BOMTEMPO	36.282-4	5,99	EXCELENTE
MARIA LIZETE DUARTE RIBEIRO	34.531-8	6,59	EXCELENTE
MARIA LUCIENE RIBEIRO	35.190-3	6,73	EXCELENTE
MARIA NILZA DOS SANTOS DE P. ASSIS	35.244-6	7,00	EXCELENTE
MARIA PEREIRA NUNES	35.232-2	5,40	EXCELENTE
MARIA ROSA IZARIAS	36.594-7	7,00	EXCELENTE
MARILIA ESCOBAR DA SILVA	35.101-6	6,73	EXCELENTE
MARISTELA JACOME DA CUNHA ARAUJO	35.805-3	6,46	EXCELENTE
MOANA BERNADA P. DE M. MIRANDA	34.612-8	6,60	EXCELENTE
PATRICIA DA SILVA COSTA	37.000-2	5,93	EXCELENTE
PAULO ROBERTO GOMES MIGUEL	35.817-7	6,59	EXCELENTE
PAULO ROBERTO QUEIROZ DA SILVA	36.753-2	7,00	EXCELENTE
RACHEL CATHARINA DE P. E S. CAETANO	36.295-6	5,76	EXCELENTE
RAFAEL DE PAULA LIMA NETO	34.345-5	7,00	EXCELENTE
REGIANE PEREIRA DE CARVALHO	34.510-5	6,20	EXCELENTE
REGINA LUCIA SOBREIRA DE MESQUITA	34.649-7	6,46	EXCELENTE
REJANE ANDRADE LUZ	34.391-9	6,20	EXCELENTE
ROSANGELA MARIA PEREIRA D. CUNHA	34.456-7	6,20	EXCELENTE
ROSEMARY SANTOS DE OLIVEIRA	36.921-7	7,00	EXCELENTE
ROSIMEYRE LIZARDA A. PINHEIRO	35.008-7	6,86	EXCELENTE
SEBASTIANA ALVES DA SILVA	35.505-4	7,00	EXCELENTE
SEBASTIANA L. DE CARVALHO FERREIRA	33.985-7	5,59	EXCELENTE
SEBASTIANA LEAL JACINTO	36.583-1	6,66	EXCELENTE
SHIRLANE MARIA RIBEIRO BRAGA	35.615-8	4,99	BOM
SILVANEIDE ROCHA CARVALHO	37.026-6	5,53	EXCELENTE
SIRLEI DE LOURDES MORBIRA GONTIJO	35.281-0	7,00	EXCELENTE
SUELI DE FREITAS MAIA	35.275-6	6,20	EXCELENTE
SUSANA TOMAZ DA SILVA FARIAS	35.330-2	6,80	EXCELENTE
ULISSES EINHSTEIN M. DE MORAIS	35.102-4	5,80	EXCELENTE
VANDA ELIZABETH GOMES NOVAES	35.383-3	6,06	EXCELENTE
WILSON OTONI PEDROSO	35.968-8	6,86	EXCELENTE

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.015653/98; INTERESSADO: GILSA LUIZA RESENDE DUARTE; ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGO.

Considerando a documentação constante nos autos, APROVO EM PARTE o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina inserido no presente processo tendo em vista que a servidora assinou o termo de DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO. No entanto aplico pena disciplinar de ADVERTÊNCIA, com base no artigo 129 da Lei 8.112/90, a servidora GILSA LUIZA RESENDE DUARTE, matrícula nº 49.324-4 por ter infringido o disposto no artigo 116, inciso III, da mesma Lei.

PROCESSO Nº: 082.010583/99; INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL AVE BRANCA; ASSUNTO: DANOS AO PATRIMONIO PÚBLICO.

Considerando a documentação constante nos autos, APROVO o relatório da Comissão Regional de Sindicância de Taguatinga inserido no presente processo e aplico a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA, com base no artigo 129 da Lei 8.112/90, à servidora JOSELANY APARECIDA RAMOS, matrícula nº 68.667-0, por ter infringido os artigos 116, inciso I e II e artigo 117, inciso XV.

PROCESSO Nº: 082.011794/99; INTERESSADOS: RITA DE CÁSSIA M. S. BANDEIRA E OUTROS; ASSUNTO: PAGAMENTO

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho, no valor de R\$ 21.777,24 (vinte e um mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

AUTORIZO a Licença para Trato de Assuntos Particulares, nos termos do artigo 5º da Lei nº 1.864/98, de 19.01.98 aos servidores abaixo relacionados: CLARICE MOREIRA DA VEIGA, Matrícula Nº 77.827-3, Processo Nº 082.013334/99, Período: 18.10.99 a 17.10.2002
MIRIAM HONORATA DA CRUZ FERREIRA, Matrícula Nº 27.256-6, Processo Nº 082.009897/99, Período: 18.10.99 a 17.10.2002
LUIZ CARLOS STAHNKE JUNG, Matrícula Nº 30.372-0, Processo Nº 082.012569/99, Período: 01.10.99 a 30.09.2002.

PROTOCOLO Nº: 118318/99; INTERESSADO: FIDELIS NUNES GUEDES; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.

CONCEDO, com base nas disposições regimentais, Carga Horária Especial de Trabalho ao servidor FIDELIS NUNES GUEDES, matrícula nº 25.914-4, Professor MG3V, para que o mesmo desenvolva atividades técnico-pedagógico-administrativas, na Divisão de Informática, a partir de 08/09/99.

PROTOCOLO Nº: 116641/99; INTERESSADA: CRISTIANE PINHEIRO LOPES; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.

CONCEDO, com base nas disposições regimentais, Carga Horária Especial de Trabalho, à servidora CRISTIANE PINHEIRO LOPES, matrícula nº 35.455-4, Professor MG1V, para que a mesma desenvolva atividades técnico-pedagógico-administrativas, na Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, a partir de 11.10.99.

REFERÊNCIA: REG Nº 118862/99; INTERESSADA: ANILDA MARIA DE LIMA; ASSUNTO: REVERSÃO DE CARGA HORÁRIA.

Autorizo a reversão de carga horária, ao regime anterior de trabalho, da servidora ANILDA MARIA DE LIMA, matrícula nº 69.272-7, Agente de Conservação e Limpeza, nos termos do Decreto 19.920/98, de 17.12.98, a partir de 01.09.99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1999

O Diretor da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, tendo em vista o preceituado no Art.º 1º da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder DECIMOS aos adicionais que trata a legislação supramencionada, ao seguinte servidor abaixo identificado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DECIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: ROSIMEIRE AFONSO DUTRA Matrícula: 0200.451-8 Processo nº 0082.011421/99	1/10 DF-02	14/05/99

SINVAL LUCAS SOUZA FILHO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1999

O Diretor da Divisão Regional de Taguatinga, do uso das atribuições que lhe confere Art. 12, item X, do Regimento das Divisões Regionais de Ensino, aprovado pela Resolução 4.164 de 11.07.93 Conselho Diretor da Fundação Educacional de Distrito Federal.

Considerando os fatos relatados na Carta Denúncia, datada de 12.05.1999, referente ao desempenho funcional de Regina Célia de Freitas, professora, Assistente, matrícula 40.350-4, resolve:

Aplicar pena disciplinar de ADVERTÊNCIA a servidora acima qualificada com fulcro no art. 127, item I (do Regimento Disciplinar), considerando a natureza da infração cometida com base nos Incisos I e II do Art. 116, da Lei 8.112/90, art. 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente, arts. 26, V, 43, Parágrafo 1º e 45 do Regimento Escolar em vigência.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, Parágrafo Único do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

Designar JACINTA GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 66.574-6, professora MG1Q-GT3, para substituir o Chefe do Setor de Livro Didático do Centro de Recursos Tecnológicos, DFG-07, no período de 19/11/99 a 18/12/99, por motivo de férias do titular e em prorrogação ao afastamento do mesmo iniciado em 22/07/99.

OSMAR NINA GARCIA NETO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 8 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:

1. Designar HAMILTON JOSÉ DE SOUSA, matrícula nº 40.185-4, executor do Convênio nº 2.299/97, celebrado entre a Secretaria de Saúde/FHDF e o Ministério da Saúde/Instituto Nacional do Câncer.
2. Fica revogada a Portaria de 15 de abril de 1999.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Tomada de Contas Especial para apuração de responsabilidades decorrentes do desaparecimento de bens da Secretaria de Saúde, conforme consta do processo nº 060.000.625/99.

-PAULO ROBERTO SANTOS MARTINS, Técnico de Administração Pública, matrícula 43.899-5;
-ÁUREA LÚCIA ALVES ROCHA, Técnico de Administração Pública, matrícula 31.760-8;
-ANA CLÁUDIA SOARES DA COSTA, Técnico de Administração Pública, matrícula 33.735-8.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1. Designar MIRZA MARIA MOREIRA RAMALHO GOMES, executora do Convênio nº 148/99-AIDS II, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Secretaria de Saúde do Distrito Federal.
2. Fica revogada a Portaria nº 13 de 21.06.99.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 5 DE OUTUBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve: CONCEDER APOSENTADORIA a servidora abaixo.

DADOS DO(A) SERVIDOR(A)	FUNDAMENTAÇÃO
PROCESSO: 101.000872/99 NOME: IRENE GOMES GARCÊZ MATRÍCULA: 6078-X CARGO: ASSISTENTE BÁSICO EM SERVIÇOS SOCIAIS CLASSIF: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: DE PESSOAL DA FSSDF.	Nos termos do caput, Incisos e alíneas do Art. 8º, da Emenda Constitucional nº 20 de dezembro de 1998, combinados com o § 8º do Art. 40 da Constituição Federal.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO - Respondendo, DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e o que consta no processo nº 101.000.383/99, resolve:

Determinar o afastamento preventivo do exercício do cargo de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Recursos Administrativos desta Fundação, do servidor Expedito Ferreira Mendes, matrícula nº 02418-X, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da sua remuneração, de acordo com o disposto no artigo 147, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.065, de 24 de setembro de 1993, resolve:

- I- Dispensar o servidor EDSON GARCIA CYRANGULO, Mat. Nº 00256-9, da função de membro e Presidente da Comissão designada pela Portaria de 15 de setembro de 1999, publicada no DODF nº 179, de 16/09/99, pág. 44.
- II- Designar o servidor ANTÔNIO JOSÉ JOTA, Mat. Nº 510-X, para integrar e presidir a Comissão incumbida de proceder a

conferência e verificar o estado de conservação dos veículo automotor e bens móveis, de que trata a Portaria mencionada no inciso I.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 131, DE 8 DE OUTUBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1.990, resolve: Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1.991, aos servidores desta Fundação, conforme relação em anexo.

NOME	MATR.	CARGO	QUINQUÊNIO	LOTAÇÃO
José Luis Fernandez Rubin	90.276-4	Analista de Desenv. Agropecuário	02.03.70 a 01.03.75 02.03.75 a 01.03.80 02.03.80 a 01.03.85 02.03.85 a 01.03.90 02.03.90 a 01.03.95	DAG
José Otonilzo Praxedes	90.093-1	Técnico de Desenv. Agropecuário	01.09.93 a 31.08.98	DRH
Luiz Batista da Silva Melo	91.821-0	Técnico de Desenv. Agropecuário	24.05.92 a 23.05.97	DECOM
Luiz Gonzaga Lopes Coelho	92.213-7	Técnico de Desenv. Agropecuário	09.08.94 a 08.08.99	DRH
Raimundo David Monteiro Lima	92.216-1	Analista de Desenv. Agropecuário	13.03.94 a 12.03.99	DAG
Helio de Oliveira	92.315-x	Técnico de Desenv. Agropecuário	13.07.94 a 12.07.99	DAG
Maria Ferreira Gonçalves Souza	92.558-6	Técnico de Desenv. Agropecuário	01.07.94 a 30.06.99	DTR
Emídio da Silva Ferreira	92.981-6	Auxiliar de Desenv. Agropecuário	03.02.93 a 02.02.98	GAB
Ubiratan Luiz Ribeiro	93.041-5	Técnico de Desenv. Agropecuário	05.07.93 a 04.07.98	DRMS
Eumendes Alves de Oliveira	93.123-3	Técnico de Desenv. Agropecuário	12.07.94 a 11.07.99	DRMS
José Leandro da Costa	93.128-4	Técnico de Desenv. Agropecuário	13.07.94 a 12.07.99	DRH
José Gonçalves Neto Filho	93.141-1	Técnico de Desenv. Agropecuário	19.07.94 a 18.07.99	DTR
Manoel Borba da Silva	93.145-4	Auxiliar de Desenv. Agropecuário	20.07.94 a 19.07.99	DTR
Anesio Souza Leite	93.162-4	Técnico de Desenv. Agropecuário	09.08.94 a 08.08.99	DEMA
Valter Francisco da Silva	93.164-0	Auxiliar de Desenv. Agropecuário	17.08.79 a 16.08.84 17.08.84 a 16.08.89 17.08.89 a 16.08.94 17.08.94 a 16.08.99	DEMA
Antônio Hermínio Neto	93.167-5	Auxiliar de Desenv. Agropecuário	23.08.94 a 22.08.99	DTR
José Camilo	93.169-1	Auxiliar de Desenv. Agropecuário	27.08.94 a 26.08.99	DTR
Adão Rodrigues do Frade	93.180-2	Auxiliar de Desenv. Agropecuário	18.09.94 a 17.09.99	DRMS
Nilson da Silva Mota	93.409-7	Auxiliar de Desenv. Agropecuário	04.09.90 a 03.09.95	DEMA
Edito Lourenço de Moura	93.431-3	Auxiliar de Desenv. Agropecuário	20.06.90 a 19.06.95	DRMS
Danilo Vicente Costa	93.509-3	Auxiliar de Desenv. Agropecuário	07.02.91 a 06.02.96	DECOM
Agripino Apolônio da Silva	93.614-6	Técnico de Desenv. Agropecuário	30.01.92 a 29.01.97	DEMA
Antônio Bezerra Saraiva	93.679-0	Técnico de Desenv. Agropecuário	01.05.92 a 30.04.97	DTR
Filemon Pereira da Fonseca Filho	93.694-4	Técnico de Desenv. Agropecuário	25.08.92 a 24.08.97	DEMA
João Renato da Costa	93.894-7	Auxiliar de Desenv. Agropecuário	01.03.94 a 28.02.99	DECOM
Paulo Umberto da Rocha	93.898-x	Auxiliar de Desenv. Agropecuário	29.02.94 a 28.02.99	DECOM
Victaliano de Aguiar Brabosa	93.908-0	Auxiliar de Desenv. Agropecuário	29.06.93 a 28.06.98	DRMS
Felipe Nóbrega de Galiza Filho	94.169-7	Analista de Desenv. Agropecuário	06.09.94 a 05.09.99	DTR
Leuzi Lúcia de Jesus	94.343-6	Auxiliar de Desenv. Agropecuário	20.09.94 a 19.09.99	DECOM
Ana Maria Oliveira do Nascimento	94.347-9	Auxiliar de Desenv. Agropecuário	20.09.94 a 19.09.99	DRH
Rosilene Martins de Oliveira	94.662-1	Técnico de Desenv. Agropecuário	20.09.94 a 19.09.99	DRH

AGUINALDO LÉLIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

1. Designar, nos termos do inciso II, artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os executores dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública e empresas públicas e privadas, conforme segue:

- a) JOSÉ ALVES DE SOUSA, matrícula 22.757-9, contratos celebrados com as seguintes firmas:
 - DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA, contrato nº 044/96, prestação de serviços de limpeza, conservação dos prédios da SSP e do Sistema Penitenciário;
 - O UNIVERSITÁRIO REST. IND. E AGROP. LTDA., contratos n.ºs. 183 e 186/96, fornecimento de alimentação preparada, com arrendamento das instalações dos restaurantes do Núcleo de Custódia de Brasília e do Centro de Internamento e Reeducação;
- b) GLADSTON SOTTO MAYOR PEREIRA, matrícula 27.181-0, contratos celebrados com as seguintes firmas:
 - AFONSO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, fornecimento de café;
 - ARAGUAIA ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, fornecimento de açúcar cristal;
 - PONTÊNCIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, fornecimento de adoçante;
 - BOMTEMPO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Termo de Permissão de Uso nº 006/97, exploração de serviços de lanchonete;
- c) CARLOS ALBERTO SOUSA SANTOS, matrícula 25.644-7, contratos celebrados com as seguintes firmas:
 - OSM CONSULTORIA E SISTEMA, manutenção do software aplicativo SIGESP - Sistema Integrado de Gestão de Pessoal;
 - IPSUM COMPUTADORES S/A, manutenção e assistência técnica em software MUNPS IPSUM M68k;
- d) DAVID FAGUNDES CORDEIRO, matrícula nº 93.299-x, contratos celebrados com as seguintes empresas:

- TELEBRÁSILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRÁSILIA, tarifas telefônicas;
 - EMBRATTEL- EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, referente a tarifas de telex;
 - e) NAISE APARECIDA LOPES, matrícula 19.318-6, contrato celebrado com a firma EUREXPRESS TURISMO LTDA, fornecimento de passagens aéreas e terrestres, transporte de pessoas e bagagens;
 - f) NATHANIEL PEREGRINO BLOOMFIELD, matrícula nº 27.300-7, contratos celebrados com as seguintes empresas:
 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRÁSILIA - CAESB, tarifas de água e esgotos, bem como, das despesas de instalações;
 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRÁSILIA - CEB, tarifas de energia elétrica, bem como, das despesas de instalações;
 - g) ALCINA FERREIRA NEVES, matrícula nº 94.919-1, contratos celebrados com as seguintes firmas:
 - COPIARTE COPIADORA REPRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, prestação de serviços de cópias fotostáticas e heliográficas;
 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, regularização de projetos, anotações de responsabilidade técnica e anuidade de profissionais;
 - ESTRUTURA CENTER COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, fornecimento de cimento comum;
 - h) GILBERTO PEDROSA RODRIGUES, matrícula 27.190-x, contratos celebrados com as seguintes firmas:
 - MICROTELEFAX INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, manutenção preventiva, corretiva com assistência técnica em 05 no-breaks;
 - MENPHIS INFORMÁTICA LTDA, manutenção com substituição de peças em 110 microcomputadores e 78 impressoras;
 - i) ERALDO ALVES BARBOZA, matrícula 23.518-0, contrato celebrado com a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, para a prestação de serviços de informática;
 - j) JOSENILDO DE SOUSA, matrícula 23.458-3, contrato nº 146/96, com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, para a prestação de serviços convencionais prestados em agências da ECT, venda de selos, franquias, aluguel de caixa postal, carga de máquina de franquear, porte pago, carta/cartão resposta, envelope encomenda resposta, devolução garantida, serviços telegráficos e telemáticos, encomenda normal sem entrega domiciliar, envelope e caixa sedex e colis postaux;
 - k) ROGÉRIO RORIZ, matrícula nº 27.602-2, contrato celebrado com a firma TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, locação de máquinas fotocopiadoras;
 - l) INDIRA HERRERA FERNANDES, matrícula nº 57.905-X, contratos celebrados com as seguintes firmas:
 - EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A, assinaturas de periódico: Folha de São Paulo;
 - CORREIO BRASILENSE S/A, assinatura de periódico: Correio Brasileiro;
 - JORNAL DE BRÁSILIA S/A, assinatura de periódico: Jornal de Brasília;
 - JOTABE PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA, assinatura de periódico: Jornal do Brasil;
 - m) IVONE MEDEIROS DA SILVA, matrícula 31.427-7, contratos celebrados com as seguintes empresas:
 - PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, contrato nº 007/99, fornecimento de lubrificantes SAE 20W50, em tambor de 200 litros SAE 15W40 em baldes de 20 litros e SAE 90 em caixa de 24 litros;
 - PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, contrato nº 05/99, fornecimento de gasolina, álcool e óleo diesel;
 - COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO YPIRANGA, contrato nº 08/99, fornecimento de óleo lubrificante SAE 20W50 em caixa de 24 litros, SAE 15W40 em caixa de 24 litros e graxa SAE NLG 12 em tambor de 20 kg;
 - n) ESTHENIO PEREIRA NOGUEIRA, matrícula 31.610-5, contratos celebrados com as seguintes firmas:
 - CBA - COMERCIAL BRASILENSE DE PEÇAS LTDA, contrato nº 10/99, fornecimento de peças e acessórios para veículos das linhas Volkswagen, Chevrolet, FIAT e FORD;
 - SLAVIEIRA - MOTO AGRÍCOLA SLAVIEIRO LTDA, manutenção preventiva e corretiva em 09 veículos da linha FORD, modelo F - 1000;
 - CONRADO & CONRADO LTDA., fornecimento de peças e manutenção em aparelho rotor-light;
 - RETÍFICA E TORNEADORA MINEIRA LTDA, prestação de serviços de retífica de motores de veículos da linha Volkswagen, FIAT, Mercedes Benz, Chevrolet, Toyota, Trafic, Agrale, Besta, FORD e Motocicleta Honda;
 - o) LAURINTINO RODRIGUES NETO, matrícula 20.430-7, contratos celebrados com as seguintes firmas:
 - ROYAL PNEUS LTDA., fornecimento de câmara de ar;
 - LM ELETRICIDADE, ENGENHARIA E COM. LTDA, fornecimento de bico para pneus sem câmara de ar;
 - GERALDO BASTO S/A PNEUS E PEÇAS, fornecimento de câmara de ar, G13 e K16 bico curto;
 - SANDICAR VEICULOS LTDA, fornecimento de saca, válvula de câmara de ar tipo T com rosca para limpeza de bico, câmara de ar k14, 2.75x21, 3.00x17; fornecimento de baterias;
 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, taxas de transferências e de emplacamentos de veículos;
 - p) ZENÓBIO VIANA ROCHA, matrícula 24.098-2, contrato celebrados com as seguintes firmas:
 - ADEIR FEITOSA PORTO - ME, prestação de serviços de chaveiros;
 - TRIA ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado;
 - COPEX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EXTINTORES LTDA, recarga de extintores de incêndio;
 - SO VIDROS - COM. DE VIDROS ESPELHOS LTDA, fornecimento e colocação de vidros;
 - PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA, fornecimento de água mineral;
 - ELEVADORES ATLAS S/A, manutenção de elevadores;
 - q) GUILHERME FRANCISCO GUIMARÃES, contrato celebrado com as seguintes firmas
 - CARIMBOS BRÁSILIA - COM. E INDÚSTRIA LTDA - ME, confecção de carimbos e placas de identificação;
 - SL COM. E SERV. LTDA, fornecimento de filmes virgens coloridos para máquinas fotográficas 135x12 e 135x36, asa 100, revelação e cópias de filmes fotográficos coloridos;
 - LABORCOLOR - VIDEO ESTUDIO PHOTO LTDA, fornecimento de filmes virgens coloridos para máquinas fotográficas 134x24, asa 100;
 - GSS COMERCIO SERV. E TECNOLOGIA LTDA, manutenção corretiva com fornecimento de peças para aparelhos de fac-símile;
2. Caberá aos executores ora designados cumprirem as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994;
 3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor do Departamento de Administração Geral;
 4. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

ROBERTO MARTINS DE MIRANDA

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 7 DE OUTUBRO DE 1999

SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a" da Portaria n.º 01, de 25 de março de 1999, resolve:

Substituir o servidor MARCO AURÉLIO BARBOSA BORGES DE LIMA, matrícula n.º 46.919-X, executor técnico do Contrato n.º 042-CFP/99, firmado entre o GDF/SETER e a Associação dos Amigos da Casa da Cultura do Guará - Processo n.º 170.000.399/98, objetivando a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações relativas ao Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício - PEQ/DF/99, constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT/n.º 005/99 - SETER/DDF9, pelo servidor PAULO CESAR RIBEIRO CAMPOS, matrícula n.º 49.343-0, cessando assim os efeitos da Portaria de 23.09.99, publicada no DODF N.º 191, de 04.10.99, pág. 49.

MARCO AURÉLIO MALCHER

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

PORTARIA DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, resolve:

- Designar o servidor JOÃO ALBERTO TEIXEIRA MENDES, matrícula nº 96.126-4, para executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma Carlos César Vieira-ME, de que trata o processo nº 210.000.496/99.

- Designar o servidor HEITOR HUMBERTO DE ANDRADE, matrícula nº 93.075-X, para executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma Sérgio Machado Reis Ltda - ME, de que trata o processo nº 210.000.484/99.

LOURIVAL ZAGONEL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens XI e XXVIII do artigo 59, do Decreto 19.989 de 30 de dezembro de 1998, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 27 de agosto de 1999, publicada no DODF nº 169, de 01.09.99, que designou PATRÍCIA TEIXEIRA CANABRAVA, matrícula 00.220-8, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Procuradoria Jurídica, Símbolo DFG-13, da Diretoria Geral do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 28.09.99.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

A Chefe da Divisão de Pessoal /DAF/SLU/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 019, de 29.08.94 e tendo em vista o que dispõe o artigo 196 da Lei nº 8.112/90, resolve CONCEDER AUXÍLIO-NATALIDADE aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO
Adeládio Alves de Oliveira	80.839-3	Iago Silva de Oliveira	31.08.99
João Bosco Gomes de Lacerda	81.519-5	João Vitor Araújo de Lacerda	26.07.99
Carlos Roberto Moura Leal	83.590-0	Carlos André Leal Melo	18.09.99
Valdinei Maurício de Oliveira	83.692-3	Maurício de Oliveira Brito	26.09.99
Amaldo Carneiro Lima	83.844-6	João Victor da Silveira Lima	07.09.99
Ligia Maria Andrade Vasconcelos	83.914-0	Guilherme Andrade da Costa Silva	15.09.99
Antonio Eurípedes Barcelos	84.283-4	Lucas Dias Leão Barcelos	08.08.99
Fátima Rozani S. Nikele	84.306-7	Caroline Nikele Nogueira	01.09.99

NELMA NOGUEIRA BATISTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

A Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 19, de 29.08.94, resolve CONCEDER LICENÇA NOJO de acordo com o disposto no artigo 97, item III, letra "b", da Lei nº 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Generino Marques	81.779-1	15.09 a 22.09.99
Valdemar Ribeiro	82536-0	23.09 a 30.09.99
Jaguanacy Nunes Feitosa	82.860-2	26.08 a 03.10.99

NELMA NOGUEIRA BATISTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

A Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 019, de 29.08.94 e tendo em vista o que dispõe o artigo 197 da Lei nº 8.112/90, resolve CONCEDER SALÁRIO-FAMÍLIA aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	A PARTIR DE
Jair de Oliveira Silva	79.721-9	Lidia Leite Silva	01.09.99	28.09.99
Adeládio Alves de Oliveira	80.839-3	Iago Silva de Oliveira	31.08.99	14.09.99
João Bosco Gomes de Lacerda	81.519-5	João Vitor Araujo de Lacerda	26.07.99	10.08.99
Debora A. de Araujo Damasceno	83.152-2	Gabrielle Araujo F. Damasceno	10.09.99	28.09.99
Carlos Roberto Moura Leal	83.590-0	Carlos Andre Leal Melo	18.09.99	29.09.99
Valdinei Mauricio de Oliveira	83.692-3	Mauricio de Oliveira Brito	26.09.99	30.09.99
Arnaldo Cameiro Lima	83.844-6	João Victor da Silveira Lima	07.09.99	14.09.99

Ligia Maria Andrade Vasconcelos	83.914-0	Guilherme Andrade da C. Silva	15.09.99	30.09.99
Edesio Neres de Castro	84.275-3	Leandro Neres de Souza	20.06.99	30.09.99
Maria Elizabeth de S. Silveira	84.295-8	Vanessa Souza Alabarce	05.01.99	23.09.99
Maria Elizabeth de S. Silveira	84.295-8	Raissa Souza Alabarce	06.09.99	23.09.99
Fátima Rozane S. Nikele	84.306-7	Caroline Nikele Nogueira	01.09.99	21.09.99

NELMA NOGUEIRA BATISTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

O Chefe da Divisão de Pessoal /DAF/SLU/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 019, de 29.08.94 resolve: CONCEDER LICENÇA GALA, de acordo com o disposto no artigo 97, item III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, aos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
José Willian Monteiro	83.633-8	14.09 a 21.09.99

NELMA NOGUEIRA BATISTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

O Chefe da Divisão de Pessoal /DAF/SLU/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 019, de 29.08.94 e tendo em vista o que dispõe o artigo 208 da Lei nº 8.112/90, resolve CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	PERÍODO
João Bosco G. de Lacerda	81.519-5	João Vitor A. de Lacerda	26.07.99	26.07 a 30.07.99
Carlos Roberto Moura Leal	83.590-0	Carlos Andre Leal Melo	18.09.99	18.09 a 22.09.99
Valdinei M. de Oliveira	83.692-3	Mauricio de Oliveira Brito	26.09.99	26.09 a 30.09.99
Arnaldo Cameiro Lima	83.844-6	João Victor da Silveira Lima	07.09.99	07.09 a 11.09.99

NELMA NOGUEIRA BATISTA



**AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO
0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/99

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica a abertura da licitação em epígrafe, cujo objeto trata de "Contratação de empresa especializada em serviços mecânicos com fornecimento e reposição de peças novas e genuínas para os veículos da CLDF". Cópias do Edital podem ser adquiridas na sala da CPL, situada no SAIN, Parque Rural, s/n.º, prédio da Emater/CLDF, sala D 03. Maiores informações pelo telefone (61)348.8650 ou fax (61) 348.8651.

Brasília, 8 de outubro de 1999
ROBSON CRISPIM COSTA
Presidente da Comissão

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DE RERATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 2/99

PROCESSO: Nº 133.000.489/99 – Partes: DF/RA-IV X TECNOLTA – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Da ratificação: A cláusula oitava passa a ter a seguinte redação: "O contrato terá vigência até 31.12.99, a contar da data de sua assinatura." Data de assinatura: 04/08/99. Da vigência: O presente Termo de Re-raficação entrará em vigor na data de sua assinatura. Assinatura: 29/09/99. Da ratificação: ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência. Signatários: pelo Distrito Federal: ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA, na qualidade de Administrador Regional e pela contratada GILBERTO ANTÔNIO BORGES, na qualidade de Diretor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no § 2º do Art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Ceilândia – RA.IX, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 12 de novembro de 1999, às 19 horas, no Centro de Ensino 21, sito à QNP 13, lote B, em Ceilândia, para apreciação prévia e deliberação de interesse público, da desafetação de área de uso comum do povo, conforme dispõe a Lei Complementar nº 68/98 e Lei nº 2.015/98, que ampliam o Centro de Ensino 21, sito à QNP 13, lote B, Região Administrativa de Ceilândia, constante no processo nº 138.001.525/99.

Ceilândia-DF, 11 de outubro de 1999
EDUARDO GOMES DA SILVA
Administração Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/99

PROCESSO Nº 140.000.285/99

Objeto: Concessão de Uso de espaço destinado à Lanchonete, localizado no Terminal Rodoviário do Paranoá.

A Comissão Permanente de Licitação torna publico o resultado da Licitação em tela.

O processo licitatório teve como vencedora:

EVA MOREIRA DA SILVA

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 5/99

PROCESSO Nº 148.000.469/99

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para Administração Regional do Riacho Fundo. Para efeito do que estabelece o art. 109, § 1º, da Lei nº 8.666/93, a CPL torna público aos licitantes e demais interessados, que após análise das propostas do convite em tela, julgou vencedora do certame a empresa Laj Informática Ltda. Informa ainda que desclassificou as empresas Computer Now Informática Ltda., Vert Soluções em Informática Ltda., e MBI DO BRASIL Comércio Exterior Ltda., por não cumprirem as exigências contidas nas letras "j", "h" e "h,i,j e k", do subitem 2.2 do ato convocatório, respectivamente.

JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Administrador Regional de Samambaia, nos termos do disposto no Artigo 75 da Lei complementar n.º17 de 28 de janeiro de 1997, CONVOCA a população para a AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 11 de novembro de 1999, às 15 horas no auditório do CENTRO DE ENSINO ESPECIAL sito à QS – 303 para apreciação prévia e liberação do interesse público da aprovação do PLANO DIRETOR LOCAL – PDL de Samambaia, Região Administrativa XII.

EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS
SETEMBRO/99

A Seção de Orçamento e Finanças em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei-DF, n.º 866/95, torna público a Relação de Compras e Serviços referente ao mês de setembro/99, desta Administração Regional - RA XIV.

INEXIGÍVEL			
NE	CREDOR	VR. UNIT.	VR. TOTAL
286	BANCO DE BRASÍLIA S/A Despesa com aquisição de vales transporte para os servidores desta Administração Regional, no mês de setembro/99	3.767,40	3.767,40
288	BANCO DE BRASÍLIA S/A Anulação do saldo da NE n.º 55/99, tendo em vista desconto efetuado de servidores desta Administração Regional na folha de pagamento normal do mês de agosto/99.	756,84	756,84
293	TELEBRASÍLIA CELULAR LTDA. Reforço da Nota de Empenho n.º 03/99, para atender despesas com custeio de tarifas relativas aos telefones celulares em uso nesta administração regional, no corrente exercício.	1.500,00	1.500,00
295	CEB – CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da Nota de Empenho n.º 05/99, para atender despesas com tarifas de consumo de energia elétrica bem como despesas decorrentes de suas instalações, nos próprios desta Administração Regional, no corrente exercício.	1.500,00	1.500,00
296	CAESB – CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA Reforço da Nota de Empenho n.º 06/99, para atender despesas com tarifas de consumo de água bem como despesas com abastecimento com caminhão pipa e esgotamento de fossas dos próprios desta Região Administrativa, no corrente exercício.	2.000,00	2.000,00
297	TELEBRASÍLIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Reforço da Nota de Empenho n.º 188/99, para atender despesas com custeio de tarifas dos telefones na modalidade de PABX virtual, nesta Administração Regional no Corrente Exercício	5.000,00	5.000,00
315	BANCO DE BRASÍLIA S/A Anulação do saldo da NE n.º 55/99, tendo em vista desconto efetuado de servidores desta Administração Regional na folha de pagamento normal do mês de setembro/99.	794,16	794,16
DISPENSA			
NE	CREDOR	VR. UNIT.	VR. TOTAL
294	FUNAP – FUND. DE AMPARO AO TRAB. PRESO DO DF Reforço da Nota de Empenho n.º 11/99, para atender despesas com contratação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e serviços gerais, no âmbito desta Administração Regional, de até 20 (vinte) detentos do sistema penitenciário de Brasília assistenciados pela FUNAP	3.500,00	3.500,00
298	CEB – CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da Nota de Empenho n.º 270/99, para atender despesa com prestação de serviços correspondentes a conservação preventiva da rede e equipamentos de iluminação pública com fornecimento de materiais, nesta Região Administrativa, no corrente exercício.	6.500,00	6.500,00
302	CASA OLÍMPICA ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA. 02 un. Mastro de alumínio composto de lança de alumínio e base de madeira	160,10	320,20
311	CASA OLÍMPICA ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA. 300 un. Chapéu de palha duplo com aba larga de 12cm	3,50	1.050,00
313	S&A COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. Reforço da nota de empenho n.º 36/99, para atender despesa com serviços de cópias e modelagens de chaves, trocas de segredos, extração e conserto de chaves e fechaduras em geral, nos próprios desta Administração Regional, no corrente exercício.	500,00	500,00
314	PROMOFOTO COMÉRCIO REP. LTDA. 200 un. Serviço de confecção de crachás produzidos em cartão de PVC flexível no formato 85x45 mm, impressos frente e verso pelo sistema de termo-transferência, presilha e personalização de dados	8,50	1.700,00
CONVITE			
NE	CREDOR	VR. UNIT.	VR. TOTAL
291	XEROX DO BRASIL LTDA. Anulação do saldo da Nota de Empenho n.º 78/99, tendo em vista a cisão da empresa Xerox do Brasil Ltda. com a Xerox Comércio e Indústria Ltda.	1.760,00	1.760,00
292	XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Atender despesa com locação de uma máquina copiadora modelo X-5334, com reposição de peças em geral, inclusive materiais de consumo, tais como tonalizadores, reveladores, cilindros.	2.370,00	2.370,00
305	PAPELARIA BH LTDA. 02 un. Poltrona giratória reclinável com braço espuma injetada e costurada, cor azul 05 un. Poltrona giratória fixa com braço em espuma injetada e costurada, cor azul	316,90 260,53	633,80 1.302,65
306	VIRTUAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. 02 un. Mesa diretor, com 4 gavetas medindo 166x74x75 cm, tampo revestido em fórmica, gaveteiro e painel em aço com mecanismo deslizante sobre rolamentos, na cor ovo, ref. 5166 02 un. Mesa gerente, com 2 gavetas, medindo 146x74x75 cm, tampo revestido em fórmica, gaveteiro e painel em aço com mecanismo deslizante sobre rolamentos, na cor ovo, ref. 5146 05 un. Mesa para impressora, medindo 60x41x72 cm, tampo revestido em fórmica, cor ovo, FM 03	457,16 289,94 -64,51	914,32 579,88 322,55
309	PAPELARIA TEC'S E INFORMÁTICA LTDA. 10 un. Mesa secretaria com 2 gavetas, medindo 126x74x75 cm, tampo		

	revestido em fórmica, gaveteiro e painel em aço com mecanismo deslizante sobre rolamentos, na cor ovo, ref. 5126	271,38	2.713,00
	02 un. Armário revestido em melanina meia porta, medindo 160x90x40, em madeira aglomerada, ref. 9002	244,83	489,66
	04 un. Arquivo para pasta suspensa em aço com 4 gavetas, c/puxadores em aço e chaves med. 1.335x0,465x0,71	159,00	636,00
312	RIEMA CONSTRUÇÕES LTDA. Construção de um galpão para agroindústria de 270 m ² , sendo 240 m ² de galpão e 30 m ² de abrigo para engenho, conforme convite n.º 08/99-CPL/RA XIV	22.839,44	22.839,44

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGAEDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no parágrafo 2º, do Art. 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, convoca a população para ampla Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de novembro de 1999, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), no Auditório dos Pioneiros, na Administração Regional de Taguatinga, Setor Central de Taguatinga Praça do Relógio, para apreciação prévia de interesse público referente a desafetação de 20.000 (vinte mil metros quadrados) de área pública de uso comum do povo para uso institucional com atividade de culto, templo religioso, localizada entre o Conjunto 12 do Setor de Mansões de Taguatinga e a Avenida Leste, que dá acesso à Samambaia, na Região Administrativa de Taguatinga. Demais informações estão a disposição dos interessados na GEPLAN da RA III.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR
Administrador Regional**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 8/99

O CHEFE DA DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração, convoca os familiares ou representantes legais dos abaixo relacionados, para comparecerem à citada Divisão, localizada no Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, 7º andar, sala 709, de segunda a sexta-feira, no horário das 13:30 às 18:30 horas, a fim de receberem instruções quanto ao recolhimento aos cofres do Governo do Distrito Federal, das importâncias a seguir discriminadas ou apresentarem defesa, dentro do prazo de 15 dias, contados a partir do dia da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo.

- NOME: ANA PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 33.899-0
PROCESSO: 030.006946/98
VALOR: 2.385,2096 UFIRs
- NOME: AMÉRICA LEITE DE MELLO
MATRÍCULA: 35.602-6
PROCESSO: 030.005735/99
VALOR: 432,8283 UFIRs
- NOME: ZENI MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO
MATRÍCULA: 37.400-8
PROCESSO: 030.010961/93
VALOR: 442,9601 UFIRs
- NOME: ALBERTO CARVALHO DE SOUSA
MATRÍCULA: 3.710-9
PROCESSO: 030.004003/99
VALOR: 677,7778 UFIRs
- NOME: JOSEFA ROBERTA DOS ANJOS
MATRÍCULA: 31.969-4
PROCESSO: 030.005720/99
VALOR: 658,8382 UFIRs
- NOME: MARIA JOANA DE JESUS
MATRÍCULA: 21.865-0
PROCESSO: 030.004002/99
VALOR: 21.803,0410 UFIRs
- NOME: ROMÃO FIRMINO LEAL
MATRÍCULA: 02.304-3
PROCESSO: 030.004005/99
VALOR: 540,6240 UFIRs
- NOME: RAIMUNDA LUIZA DA SILVA
MATRÍCULA: 92.835-6
PROCESSO: 030.004646/99
VALOR: 4.577,7994 UFIRs
- NOME: ANÁLIA MARIA DE JESUS
MATRÍCULA: 37.647-7
PROCESSO: 030.006656/99
VALOR: 2.503,5617 UFIRs

JOSE FRANCISCO BANDEIRA

SECRETARIA DE FAZENDA**BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BRB-Banco de Brasília S.A. vem, através desta publicação, intimar a empresa COMERCIAL ATACADISTA UNIÃO LTDA. para, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta data, conforme estabelece o artigo 109, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, interpor recurso contra a decisão do Banco em aplicar as penalidades previstas nos itens 6.1.2, 6.4.1 e 6.7.2.3 dos Convites DIRAD/CPLIC 037/98, 039/98 e 043,98, pelo descumprimento das obrigações assumidas. Processo: 452/98.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
p/Gerência de Compras e ContratosRESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/99

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento da habilitação da Concorrência DIRAD/CPLIC n.º 003/99. Empresas habilitadas: TICKET SERVIÇOS S.A e VR VALES LTDA. Empresas inabilitadas: MANCHESTER REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., TRANSAMÉRICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. e CARDÁPIO S/C LTDA. Os autos do processo 041.000.112/99 encontram-se com vista franqueada, no horário das 10 às 16 horas, no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília-DF.

A COMISSÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato n.º 016/99, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a firma ENCOM ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de operação e manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas, hidrossanitárias e ar condicionado, com fornecimento de peças, no Edifício Sede e Gráfica da CODEPLAN, tipo empreitada por preço global, cujas especificações encontram-se nos Anexos I, II, III e IV = a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, partes integrantes deste Contrato. Processo n.º 121.154.300/99. Valor Estimado do Contrato: R\$ 526.800,00 (quinhentos e vinte e seis mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 01 de outubro de 1999. Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente, Francisco Sebastião Moraes - Diretor Administrativo e Financeiro, Aberones da Silva - Diretor de Informática e Danton Eifler Nogueira - Diretor Técnico. Pela ENCOM: Deusdete Bernardes da Silva - Gerente de Produção.

Extrato de Contrato n.º 018/99, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a firma DOMÍNIO - CONSULTORIA E TECNOLOGIA RELACIONAL LTDA. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, e ainda, no que não contrarie, na Resolução n.º 57/88 - C.A. da Codeplan e demais normas pertinentes. Processo n.º 121.158.500/99. Valor total do Contrato: R\$ 7.894.333,33 (Sete milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) Objeto: Fornecimento e licença de uso dos Softwares comercializados com exclusividade pela Domínio - Consultoria e Tecnologia Relacional Ltda., com a prestação de serviços de atualização técnica, suporte técnico, transferência de tecnologia e consultoria por parte da Contratada, de acordo com o especificado no Anexo I e Proposta Comercial. Data da assinatura: 01 de outubro de 1999. Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente, Francisco Sebastião Moraes - Diretor Administrativo e Financeiro e Aberones da Silva - Diretor de Informática. Pela CONTRATADA: Marcello José Barbosa dos Santos - Empresário.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato n.º 014/99, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a firma DOMÍNIO - CONSULTORIA E TECNOLOGIA RELACIONAL LTDA. Processo n.º 121.151.769/99. Objeto: Rescisão do Contrato n.º 014/99, a partir de 25 de setembro de 1999. Data da Assinatura: 25 de setembro de 1999. Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente, Francisco Sebastião Moraes - Diretor Administrativo e Financeiro e Aberones da Silva - Diretor de Informática. Pela CONTRATADA: Marcello José Barbosa dos Santos - Empresário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL
SEÇÃO DE COMPRAS**RELAÇÃO DE FIRMAS PENALIZADAS
LEI Nº 8.666/93

FIRMA	PENALIDA DE	DATA APLICADA	VALOR MULTA	INFRAÇÃO COMETIDA
ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS-ME	MULTA	30.09.99	13,92	ATRASO DE 12 DIAS NA ENTREGA DOS MATERIAIS CONSTANTES DA NE Nº 2232/99 PROC. 082-015396/99

DIGIPRINTER EQUI- PAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	MULTA	12.08.99	4.057,22	ATRASSO DE 17 DIAS NA ENTREGA DOS MATERIAIS CONSTANTES DA NE Nº 01114/99 PROC.082- 012607/99
KRISTA ELETRÔNICA LTDA	MULTA	02.09.99	1,20	ATRASSO DE 15 DIAS NA ENTREGA DOS MATERIAIS CONSTANTES DA NE Nº 01685/99 PROC.082- 013630/99
SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA- LARES LTDA	MULTA	15.09.99	3,44	ATRASSO DE 08 DIAS NA ENTREGA DOS MATERIAS CONSTANTES DA NE Nº 01980/99 PROC. 082- 014153/98.
SOLO E AGUA COM. AGRICOLA E REP. LTDA	MULTA	27.08.99	56,95	ATRASSO DE 05 DIAS NA ENTREGA DOS MATERIAIS CONSTANTES DA NE Nº 01726/99 PROC. 082- 013490/99
SOLO E AGUA COM. AGRICOLA E REP. LTDA	MULTA	27.08.99	84,06	ATRASSO DE 06 DIAS NA ENTREGA DOS MATERIAIS CONSTANTES DA NE Nº 01720/99 PROC. 082- 013489/99
ULTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	MULTA	17.08.99	1.823,12	ATRASSO DE 06 DIAS NA ENTREGA DOS MATERIAIS, E CANCELAMENTO DO ITEM 07 DA NE Nº 01110/99 PROC. 082-011265/99

Em 8 de outubro de 1999
CÁSSIO ALBERTO LIMA JÚNIOR
Chefe da Sessão

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 219/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 219/99, proc. 061.006020/99, objetivando a aquisição de Impressora Matricial de 9 agulhas e 136 colunas e outros, será realizada no dia 21/10/99, às 17:15 horas.

Brasília, 11 de outubro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE ADIAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 265/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.002135/99, objetivando a Prestação de Serviços, com fornecimento de peças, mediante contrato, de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica nos equipamentos de propriedade da FHDF, prevista para o dia 20/10/99, às 15:15 horas, foi adiada SINE DIE face ao acatamento do pedido de impugnação interposto pela empresa VETON ELETROMEDICINA LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 232/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.003644/99, objetivando a Prestação de Serviços com fornecimento de peças, mediante contrato, de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica, em 15 (quinze) elevadores e 02 (duas) escadas rolantes, prevista para o dia 14/10/99, às 16:15 horas, foi adiada SINE DIE face ao acatamento do pedido de impugnação interposto pela empresa ELESERVICE DO BRASIL - COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.

Brasília, 11 de outubro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
239/99	061006332/99	03/11/99	14:15	Fornecimento, mediante contrato, de peças e acessórios originais para veículos automotores da linha Ford.	4,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 11 de outubro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 338/99 - PROC. 061.006620/99

Vencedoras/Itens

EMBRAMED IND. E COM. LTDA - 03,04,05,06
NEVE IND. E COM. DE PRODS. CIRÚRGICOS LTDA - 07
Obs.: Foi sugerido a revogação dos itens 01,02.

EDITAL Nº 409/99 - PROC. 061.007964/99

Vencedora/Itens

IMUNOTEST COM. E REP. LTDA - 01,02

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 177/99 - PROC. 061.004613/99

Vencedora/Item

INTERMED EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA - 01
Desclassificadas/Item

UNICOM PRODS. HOSPITALARES LTDA - 01
SCHINKOETH EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - 01

ZERK APARELHOS DE PRECISÃO LTDA - 01
NOVAMÉDICA PRODS. HOSP. LTDA - 01

EDITAL Nº 253/99 - PROC. 061.007984/99

Vencedoras/Itens

PHARMACIA & UPJOHN LTDA - 01
SERONO PRODUTOS FARM. LTDA - 02

TOMADA DE PREÇOS Nº 168/99

Processo: 061.004104/99

Objeto: Obra de Engenharia para fornecimento e instalação do Quadro Geral de Distribuição Elétrica e do Grupo Gerador de Energia de Emergência do HMIB.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que após julgamento decidiu DESCLASSIFICAR com base no artigo 48, inciso II da Lei nº 8.666/93 as propostas de preços das firmas 03 - ROCHA BRESSAN ENGENHARIA IND. E COM. LTDA e 05 - CDL ENGENHARIA DE MONTAGENS LTDA, em virtude dos preços apresentados terem sido considerados excessivos. Dessa forma fica fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta.

Brasília, 11 de outubro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030.007.645/99 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem, demolição de pavimentação, elaboração de projeto e lançamento de galerias de águas pluviais em diversas localidades do Distrito Federal, consoante especifica a Proposta de fis. 02/97 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fis. 99. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução das obras é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria de Obras e a vigência é de 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura. O Prazo para início dos serviços é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente pela Secretaria de Obras mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias do recebimento provisório. VALOR: O valor total das obras objetivadas neste contrato é de R\$ 3.893.618,03 (Três milhões, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e dezoito reais e três centavos), já incluída a taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento), sendo empenhado inicialmente a importância de R\$ 1.014.605,01 (Hum milhão, catorze mil, seiscentos e cinco reais e um centavo) conforme Nota de Empenho nº 484, emitida em 04/10/99, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. Recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2.289, DE 08.01.99. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.058.0575-1.101-0001; NATUREZA DA DESPESA 4590-51, FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO UO 22.101. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c e o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666 de 21.06.93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08/10/99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOEINGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030.007.600/99 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, OBJETO: Execução de serviços de formação de gramado e execução de passeios, arborização e implantação de canteiros ornamentais em diversas localidades do Distrito Federal, consoante especifica a Proposta de fis. 02/121 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fis. 123. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução das obras é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria de Obras e a vigência é de 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura. O Prazo para início dos serviços é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente pela Secretaria de Obras mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias do recebimento provisório. VALOR: O valor total das obras objetivadas neste contrato é de R\$ 5.496.028,22 (Cinco milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, vinte e oito reais e vinte dois centavos), já incluída a taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento), sendo empenhado inicialmente a importância de R\$ 1.839.395,09 (Hum milhão, oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e nove centavos) conforme Nota de Empenho nº 485, emitida em 04/10/99, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. Recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2.289, DE 08.01.99. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.058.0575-1.101-0001; NATUREZA DA DESPESA 4590-51, FONTE DE RECURSOS: 100.

CODIGO UO 22.101. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c e o art. 26 e com as demais disposições da Lei n.º 8.666 de 21.06.93. **VIGÊNCIA:** O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 08/10/99. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPPELLI, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOEINGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A", em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 29/10/99, os envelopes contendo as propostas comerciais relativas à Tomada de Preços nº 013/99-CEB, para prestação de serviços para fornecimento de lanche matinal aos empregados da CEB. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. O edital será vendido ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 16:00 horas do dia 29/10/99, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM 020/99-CEB, para aquisição de terminais e emendas. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 5,00(cinco reais). Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2972.

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 11:00 horas do dia 29/10/99, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM 022/99-CEB, para aquisição de eletroduto, tubo PVC, espaçador e conexão. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 5,00(cinco reais). Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2972.

Brasília, 11 de outubro de 1999
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que fica retificada a data de abertura da TPS 011/98-CEB, para 29/10/99 às 14:30 horas. Demais informações através do telefone: 325.2969.

Brasília, 11 de outubro de 1999
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB E A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF. Ass.: 11.10.99. RD nº 175/97. OBJETO: a cedente cede à cessionária, 01 (um) veículo, abaixo discriminado, para uso exclusivo do Projeto Rodoviário Estação Cidadania, sob a coordenação da Secretaria da Criança e Assistência Social - SECRAIS, em articulação com as Secretarias da Educação, Saúde, Trabalho, Segurança, Subsecretaria do Entorno e Administração Regional de Brasília, objetivando acessar as políticas básicas àqueles de que delas estão excluídos: 01 (uma Kombi, prefixo 07/59, placa JEQ 2565, tombamento nº17.580, equiparada com triângulo sinalizador, estepe, macaco e chave de rodas, de propriedade da CEDENTE. OBRIGAÇÕES: a) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano, que porventura seja causado em decorrência de acidente ou mau uso do veículo, inclusive a terceiro; b) Arcar com toda e qualquer despesa relativa à manutenção e conservação do veículo, bem como multas, decorrentes de infração no trânsito; c) Manter o veículo em perfeito estado de funcionamento durante a vigência deste instrumento, e não cedê-lo a qualquer título, não permitindo o uso do mesmo por pessoas não credenciadas; d) Findo o prazo de vigência ou rescindindo o presente ajuste, devolver o veículo no estado de funcionamento ou uso em que recebeu, ressalvadas as deteriorações naturais de uso regular. **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 6 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes, manifestado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. **ASSINANTES:** P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF: Gustavo Augusto Aurnheiner Ribeiro.

AVISOS DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/99

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 020/99-CAESB, para contratação de serviços de engenharia compreendendo Serviços Topográficos para desenvolvimento de Projetos dos Sistemas de Água e de Esgotos em diversos locais do Distrito Federal, marcada anteriormente para o dia 13 de outubro de 1999, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 19 de novembro de 1999, no mesmo horário e local, devido a alterações procedidas no Edital. O Edital com as alterações estará à disposição dos interessados a partir do dia 20 de outubro de 1999, na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo. A garantia de participação no valor de R\$ 3.700,00 poderá ser recolhida até dia 17 de novembro de 1999.

Brasília, 11 de outubro de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 95/98

PROCESSO N.º 113.010.415/98 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERTERRA - TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - OBJETO: Passa a aferir o preço unitário do Material Betuminoso pela Nota Fiscal. - DATA DA ASSINATURA: 07.10.99.

DIVISÃO DE ORÇAMENTO DE FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
AGOSTO/99

A Divisão de Orçamento e Finanças do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, torna pública a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de agosto de 1999.

NE	Bens, Obras e/ou Serviços	Preço Unitário	Valor Total	Fornecedor
CONVITE				
1150	01 Un - Despesa referente ao contrato 53/99.	8.264,70	8.264,70	Miranda Turismo e Repres. Ltda.
1154	01 Pç - Calibrador de ar manual para pneus de veículos, com capacidade de até 160 libras, com tamanho de 32cm aproximadamente. Marca Scherrss.	35,00	35,00	Casa Planeta de Brasília Máq. e Ferragens Ltda.
	01 Jg - Micrômetros para medições internas com ponta de metal duro, leitura de 0,005mm ou 0,002, composto de 04 (quatro) micrômetros e 02 (dois) anéis de aferição, série nº 368-935. Marca Mitutoyo	5.285,00	5285,00	
	01 Pç - Furador de solo, mod. PS-10 com broca de 20cm. Fabricação Syl.	1.349,00	1.349,00	
1155	01 Pç - Adaptador universal para injeção eletrônica de 88 pinos. Marca Alfatest	1.670,00	1.670,00	Irmãos Unidos Máquinas e Ferragens Ltda
	05 Pç - Analisador de polaridade, que permite verificações de continuidade e/ou polaridade em sistemas elétricos. Marca Alfatest.	53,00	265,00	
1156	01 Un - Sistema computadorizado de teste e limpeza de injetores, com capacidade para limpar até 06 injetores simultaneamente. Marca Tecnomotor.	4.250,00	4.250,00	DMH COMÉRCIO Rep. E Assessoria Técnica Ltda.
1158	01 Pç - Armário de aço para cozinha com 02 (duas) portas e gavetas. Marca Itatiaia.	920,00	920,00	GGM Comércio e Indústria de Móveis Ltda
1160	01 Pç - Estante de aço, de 1700X460X360mm, com 01 (uma) porta de vidro e 03 prateleiras. Vidro com 03mm Modelo Especial. Marca MC	149,00	149,00	Buriti Comércio e Indústria de Móveis Ltda.
1161	01 Pç - Conjunto de estantes composto de 32 (trinta e duas) estantes medindo 1980mm de alturaX1200 mm de larguraX400 mm de profundidade. Marca Fian Mod. ESA-05.	2.156,00	2.156,00	Transul - Comércio de Móveis Ltda.
1183	01 Un - Despesa com prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças.	564,00	564,00	Equatorial Serviços de Engenharia Ltda.
1184	08 Pç - Máscara optoeletrônica, de escurecimento automático para trabalhos de soldagem, com regulagem através de potenciômetro, filtro de proteção escurecimento ajustável de forma contínua de DIN-9 até 13 (+/-1). Marca Carbografite.	469,84	3.758,72	Equimaf Equipamentos máquinas e Ferramentas.
	01 Pç - Chave de impacto pneumática, rotação 3100 rpm, rosca até 33mm, encaixe de 1", torque 1300mm, niple 1/2", consumo 28 pcm, peso 6,3kg aproximadamente. Marca Puma. Ref. AT 5183p.	2.583,00	2.583,00	
	01 Pç - Furadeira elétrica de impacto, duas velocidades, 13mm(1/2"), 650 wats, 1.000rpm (baixa) 1.300rpm (alta), 3,0kg aproximadamente, modelo 8419B ou similar. Marca Bosch. Ref. 1186.	288,13	288,13	
	01 Pç Esmerilhadeira angular, 230mm (9"), 2.100 wats (em 220v), 6200rpm, 5,3kg aproximadamente, modelo 9609GB ou similar. Marca Bosch. Ref. 1362.	363,45	363,45	
1185	01 Pç - Máquina hidráulica de curvar tubos, modelo CT6, para curvar a frio, tubos de aço com diâmetros normais de 1/2 a 6" sem espiga ou mandril. Marca Farex. Mod. CT-6.	6.099,00	6.099,00	Irmãos Unidos Máquinas e Ferragens Ltda
1206	00 Un - Despesa referente ao contrato 33/98.	2.000,00	2.000,00	Printer - Gráfica e Formulários Contínuos Ltda
1211	00 Un - Despesa referente ao contrato 30/99.	330,20	330,20	KMW Informática Ltda.
1212	00 Un - Despesa referente ao contrato 36/99.	200,00	200,00	Renomaqui Renovadora de Máquinas Ltda.
1213	05 Pç - Regador plástico, com capacidade para 15 litros. Marca Flexa.	5,40	27,00	Farol Materiais para Construções Ltda.
1214	400 Pç - Saco de algodão para limpeza. Marca Holanda.	,69	276,00	Distribuidora Bandeirantes de Des. e Chocolate.
	100 Pç - Vassoura piaçava tipo gari, de 60cm com cabo. Marca Vassourama.	2,72	272,00	
	20 Pç - Vassoura piaçava pura, tipo Doméstica nº 3, 22 furos, com cabo. Marca Vassourama.	1,48	29,60	
	10 Pç - Pá quadrada para coleta de lixo, tipo doméstica. Marca Zodíaco.	0,59	5,90	
	20 Pç - Rodo de madeira para piso, com uma borracha, de 40 cm com cabo. Marca Zodíaco.	0,90	18,00	

	50 Kg - Lá de aço industrial. Marca Ibralp	4,34	217,00		1255	01 Un - Despesa referente ao contrato 46/99.	125.000,00	125.000,00	Caenge - Constr. Adm. Eng.
	40 Pç - Rodo de madeira para piso com duas borrachas, de 30cm, com cabo. Marca Zodiaco.	0,76	30,40		1256	01 Un - Despesa referente ao contrato 42/99.	60.000,00	60.000,00	Arte Construtora Ltda.
	36 Fco - Limpador multi-uso, tipo veja, em frasco/spray de 500ml. Marca UAU	0,84	30,24		1257	01 Un - Despesa referente ao contrato 41/99.	156.000,00	156.000,00	Classer Engenharia Ltda.
	140 Lta - Pasta saponácea, em lata com 300gr. Marca Cristal.	0,74	103,60		1258	01 Un - Elaboração de projetos e execução de uma obra de arte especial do tipo viaduto classe 45 (NBR7188), na alça de acesso da rodovia DF-075 (EPNB) a DF-003 (EPIA).	75.000,00	75.000,00	Solttec Engenharia Ltda.
	600 Pç - Saco plástico para coleta de lixo capacidade 60 litros. Marca Rava.	0,04	24,00		1259	01 Un - Elaboração de projeto e execução de uma obra de arte especial do tipo ponte classe 45 (NBR7188), na rodovia DF-003 (EPIA), sobre o córrego Guará (marginal leste).	60.000,00	60.000,00	Rio Platense - Constr. Projetos e Consultoria.
	600 Pç - Saco plástico para coleta de lixo, capacidade 50 litros. Marca Rava.	0,04	24,00		1269	01 Un - Despesa referente ao contrato 53/98.	17.658,00	17.658,00	Sitran Com. Ind. de Eletr. Ltda.
	500 Fco - Água sanitária, em frasco com 100ml. Marca Combat.	0,36	180,00		CONCORRÊNCIA				
	200 Pç - Saco plástico para coleta de lixo, capacidade 20 litros. Marca Rava.	0,02	4,00		1159	01 Un - Despesa referente ao contrato 11/98.	58.650,11	58.650,11	Tecon S/A - Constr. e Paviment
	600 Pç - Saco plástico para coleta de lixo, capacidade 40 litros. Marca Rava.	0,03	18,00		1171	01 Un - Despesa referente ao contrato 19/99.	70.000,00	70.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A.
	600 Bra - Sabão em barra, de 200gr. Marca Savaski.	0,16	96,00		1172	01 Un - Despesa referente ao contrato 55/99.	150.000,00	150.000,00	Quacil - Constr. e Terrap. Ltda.
	300 Fco - Detergente líquido, concentrado, em frasco com 500ml. Marca Kimax.	0,27	81,00		1173	01 Un - Despesa referente ao contrato 57/99.	150.000,00	150.000,00	Braspac - Brasília Pav. Ltda.
	100 Fco - Desinfetante líquido aromatizado a base de eucalipto, em frasco com 500ml. Marca Marfik.	0,49	49,00		1174	01 Un - Despesa referente ao contrato 56/99.	150.000,00	150.000,00	Mercantil Moreira Constr. Ltda.
	300 Lt - Álcool retificado para uso em limpeza, frasco de 1000ml. Marca Rijor/Nobre.	0,64	192,00		1253	01 Un - Despesa referente ao contrato 18/99.	10.000,00	10.000,00	Oropeças A Peças Serviços Ltda.
1215	500 Kg - Estopa branca para limpeza em geral, 1ª qualidade, em fardo com 60 Kg. Marca JB.	2,05	1.025,00	Speed Clean Produtos Equip. e Acessórios.	1261	01 Un - Despesa referente ao contrato 55/99.	200.000,00	200.000,00	Quacil - Constr. e Terrap. Ltda.
	30 Pç - Palha (esponja) de aço, nº 02. Marca Paraná.	0,17	5,10		1262	01 Un - Despesa referente ao contrato 57/99.	300.000,00	300.000,00	Braspac - Brasília Pav. Ltda.
	40 Pç - Palha (esponja) de aço nº 01. Marca Paraná.	0,17	6,80		1263	01 Un - Despesa referente ao contrato 56/99.	400.000,00	400.000,00	Mercantil Moreira Constr. Ltda.
	20 Pç - Palha (esponja) de aço nº 0. Marca Paraná.	0,17	3,40		1285	01 Un - Execução de obras de pavimentação das vias marginais a DF-075 (EPIA) e vias de acesso a Candangolândia no trecho do entroncamento DF-075 (EPNB).	220.000,00	220.000,00	Ewec Construções Ltda.
	300 Kg - Detergente em pó concentrado, com tensoativo amoníaco, sequestrante, coadjuvante e perfume. Marca X-9.	0,96	288,00		1293	Aquisição de trator de esteiras, conforme discriminação e quantidades do anexo I do edital.	1.476.000,00	1.476.000,00	Sotreq S/A de Tratores e Equipamentos.
	20 Lta - Inseticida doméstico, aerosol, em lata com 300ml. Marca Detecon.	2,21	44,20		1296	Aquisição de motoniveladoras, conforme discriminação e quantidades do anexo I do edital.	1.552.100,00	1.552.100,00	Fiat Allis Latino Americano Ltda.
	200 Pç - Saco plástico descartável para coleta de lixo, capacidade 100 litros. Marca Brasplástico.	0,05	10,00		1297	Aquisição de carregadeira de rodas, conforme discriminação e quantidades do anexo I do edital.	813.000,00	813.000,00	Komatsu Brasil International Ltda.
	60 Vd - Óleo de peroba, em vidro com 100ml. Marca King.	1,29	77,40		1298	Aquisição de trator de pneus, conforme discriminação e quantidades do anexo I do edital.	41.997,00	41.997,00	Valtra do Brasil S/A.
	20 Gal - Desinfetante limpador concentrado bactericida e odorizante com pigmento azul para limpeza geral, diluição de 1/100, embalagem de 05 litros. Marca Spartan.	60,60	1.212,00		DISP. DE LICITAÇÃO				
	100 Pç - Sapólio em pedra, tablete com 200gr. Marca Radium.	0,39	39,00		1151	01 Un - Despesa com concessão de suprimento de fundos.	50,00	50,00	Luiz Maruno.
1216	20 Fco - Solução para limpeza de vidros, em frasco com 500ml. Marca Use Limp.	0,88	17,60	El Shadai Comercial e Serviços.	1152	01 Un - Despesa com concessão de suprimento de fundos.	750,00	750,00	Luiz Maruno.
1217	10 Gal - Sabonete líquido com proteção dérmica conservantes, estabilizantes, fragrância floral, produto bactericida, embalagem de 05 litros. Marca Nipon Chemical.	12,35	123,50	MM Oriente Distribuidora e Representação.	1153	01 Un - Despesa com inscrição dos servidores Sérgio Henrique Rezende Valle e Clauber Santos Campello no 2º Fórum Interamericano de Pavimentos de Concreto, a realizar-se no Rio de Janeiro.	1.605,24	1.605,24	Ânima Eventos e Produções Ltda.
	20 Bd - Pasta cremosa consistente fortemente ácida, para limpeza de veículos e postos de serviços, com trióxido de alumínio protetivo de 1 até 100 partes de água, embalagem de 20Kg. Marca Nirazil.	151,64	3.032,80		1162	01 Un - Serviço de troca de carvão e substituição dos cristais de quartzo do filtro central do poço artesiano, do Parque Rodoviário.	230,00	230,00	BJ Energia Solar - Me.
1218	20 Bob - Shampoo automotivo concentrado não iônico, substância bacteriostática, não contendo espessantes, com viscosidade natural, diluição de 1/100 partes água, emb. com 20L, rótulo c/ composição produto. Marca Sun.	48,00	960,00	Matury Comércio Repres. e Serviços Ltda.	1163	01 Un - Despesa referente ao contrato 48/95.	54.000,00	54.000,00	Sociedade Transp. Colet. de Brasília Ltda.
1221	01 Un - Despesa referente ao contrato 07/95.	228,00		Type Máquinas e Serviços Ltda.	1170	01 Un - Despesa com concessão de suprimento de fundo.	1.000,00	1.000,00	Paulo Izidoro da Silva.
1234	01 Un - Despesa referente ao contrato 39/99.	18.848,50	18.848,50	Mevato Construções e Com. Ltda	1179	01 Un - Despesa de aquisição de gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijões de 2, 13 e 45 kg.	700,00	700,00	Copergás Distribuição de Gás e Transp. Ltda.
1260	01 Un - Despesa referente ao contrato 42/97.	1.449,00	1.449,00	Tel-Line Telecomunicações Ltda	1180	01 Un - Serviços de instalação de uma bancada de granito com duas cubas, no Núcleo de Serviços Gerais (NSG).	246,97	246,97	Marmoraria Alvorada Ltda.
1270	01 Un - Execução de divisória em alvenaria, localizado no pavimento térreo do edifício sede, destinado a instalação de unidades orgânicas instaladas do DER/DF.	73.014,44	73.014,44	Polígono Pavimento Const. Associados Ltda.	1219	01 Un - Serviço de manutenção geral, rebobinamento e troca de rolamentos em 01 (um) motor elétrico de 1,5CV II pólos, trifásico. Marca Brasil.	96,70	96,70	Elétrica Guimarães Ltda.
					1233	01 Un - Despesa com realização de Seminário sobre o Código de Trânsito Brasileiro, para o DER/DF.	4.040,41	4.040,41	Instituto de Desenvolv. de Recursos Humanos.
					1239	01 Un - Serviço de mão de obra especializada para a passagem da fiação telefônica para as 02 (duas) guaritas do Parque Rodoviário, incluindo material.	2.750,00	2.750,00	Tel - Line Telecomunicações Ltda.
					1240	01 Un - Aquisição de assinatura do jornal Correia Braziliense pelo período de 01 (um) ano.	676,00	676,00	S/A Correio Braziliense - Depto de Assinaturas.
					1242	01 Un - Serviço de sondagem SPT de simples reconhecimento de solos para determinação do tipo de solo em suas respectivas profundidades de ocorrência.	9.900,00	9.900,00	Solttec Engenharia S/A.
1148	01 Un - Despesa referente ao contrato 24/99.	30.000,00	30.000,00	Seta - Serv. Eng. Ter. e Adm.	1244	01 Un - Despesa com instalação de conjunto de sinalização visual rotativo (rotor light), com aplicação de peças.	90,00	90,00	Conrado & Conrado Ltda.
1149	01 Un - Despesa referente ao contrato 53/98.	17.658,00	17.658,00	Sitran Com. e Ind. Eletron. Ltda.	1248	01 Un - Manutenção preventiva em 01 (um) estabilizador com ajuste de cartões.	250,00	250,00	EMIBM - Engenharia e Com. Ltda.
1175	01 Un - Despesa referente ao contrato 44/99.	154.266,00	154.266,00	Sta. Helena Urban. e Obras Ltda.	1264	01 Un - Ressarcimento de despesa com locomoção quando da participação do 2º Fórum Interamericano de Pavimentos Rígidos, realizado na cidade do Rio de Janeiro.	35,00	35,00	Sérgio Henrique Rezende Valle.
1192	01 Un - Despesa referente ao contrato 20/99.	15.000,00	15.000,00	Mercantil Moreira Constr. Ltda.	1265	01 Un - Concerto de 08 (oito) monitores.	640,00	640,00	Video In - Com. de Comp. Eletr. Ltda.
1193	01 Un - Despesa referente ao contrato 24/99.	30.000,00	30.000,00	Seta - Serv. Eng. Ter. e Adm.	1266	01 Un - Despesa com carimbos de borracha com base de madeira, em estojo metálico, automático e plaquetas em acrílico e alumínio pintado/escovado.	700,00	700,00	Itacolomy Carimbos e Placas Ltda.
1194	01 Un - Despesa referente ao contrato 16/99.	50.000,00	50.000,00	Centro Oeste Asfaltos Ltda.	1267	01 Un - Despesa referente ao contrato 48/95.	26.000,00	26.000,00	Sociedade Transp. Colet. de Brasília Ltda.
1204	01 Un - Despesa referente ao contrato 43/99.	844,00	844,00	Teleprom Equip. Telecom. Ltda.	1268	01 Un - Aquisição de um relógio protocolador informatizado.	1.698,00	1.698,00	Rod-Bel S/A Indústria e Comércio.
1205	01 Un - Despesa referente ao contrato 52/99.	2.865,00	2.865,00	RRC - Com. Serviços Ltda.	1276	01 Un - Despesa com inscrição de servidores do DER/DF no IV Encontro Nacional de Conservação Rodoviária em Fortaleza.	612,00	612,00	Priscila Eventos & Promoções.
1208	01 Un - Serviços de reconicionamento de bombas injetoras e bicos injetores, marca Bosch, com aplicação de peças originais.	10.000,00	10.000,00	Comercial Técnica Guará Ltda-Me.					
1222	01 Un - Despesa referente ao contrato 12/97.	2.000,00	2.000,00	Kodak Brasileira Com. Ind. Ltda.					
1227	01 Un - Despesa referente ao contrato 48/99.	200.000,00	200.000,00	Engecol Proj. e Edificações Ltda.					
1228	01 Un - Despesa referente ao contrato 49/99.	255.000,00	255.000,00	AJL Eng. e Construção Ltda.					
1229	01 Un - Execução de obras de complementação da 3ª faixa da rodovia DF-003 (EPIA), estaca 340 a DF-065 (EPIP), sentido Brasília/Gama e alça de acesso a DF-025 (EPDB).	160.080,00	160.000,00	Tecon S/A - Construção e Pavimentação Ltda.					
1235	01 Un - Despesa referente ao contrato 47/99.	39.878,07	39.878,07	Mercantil Moreira Constr. Ltda.					
1236	01 Un - Despesa referente ao contrato 51/99.	100.000,00	100.000,00	Conterc - Construção Terrap. Consultoria Ltda.					
1237	01 Un - Despesa referente ao contrato 50/99.	180.000,00	180.000,00	Tecon - S/A Constr. e Paviment					
1238	01 Un - Despesa referente ao contrato 45/99.	100.000,00	100.000,00	Cifran - Constr. Incorp. França.					
1243	01 Un - Despesa referente ao contrato 40/99.	135.000,00	135.000,00	Multicon Engenharia Ltda.					

1277	01 Un - Água mineral de 1ª qualidade, sem gás acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros com lacre de segurança. Marca planalto.	208,00	208,00	CDA Comércio e Distribuição de Alimentos.
1281	01 Un - Despesa referente ao contrato 76/98.	34.000,00	34.000,00	Micrograph - Computação Gráfica Ltda.
1290	01 Un - Despesa com concessão de suprimento de fundos.	300,00	300,00	Suelene Barbosa da Trindade.
1291	01 Un - Despesa com concessão de suprimento de fundos.	100,00	100,00	Suelene Barbosa da Trindade.
INEXIGÍVEL				
1164	01 Un - Despesa referente ao convênio médico-hospitalar ASDER/DER-DF.	62.000,00	62.000,00	ASDER - Associação dos Servidores do DER/DF.
1166	01 Un - Despesa com aquisição de passes de ônibus.	1.500,00	1.500,00	Sociedade Transp. Colet. de Brasília Ltda.
1167	01 Un - Despesa com aquisição de passes de ônibus.	2.000,00	2.000,00	Viação Planeta Ltda.
1168	01 Un - Despesa com aquisição de passes de ônibus.	460,00	460,00	Viação Alvorada Ltda.
1169	01 Un - Despesa com aquisição de passe de ônibus.	3.000,00	3.000,00	Expresso São José Ltda.
1196	01 Un - Despesa com pagamento de taxa referente a licença de operação nº 029/99 para a jazida de cascalho laterítico J-334, localizada no N. Rural Vale do Palha, RA do Lago Norte.	585,00	585,00	Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEAMA.
1199	01 Un - Despesa referente ao contrato 29/98.	3.000,00	3.000,00	Multh - Tec Assist. e Com. de Máq. Ltda.
1200	01 Un - Despesa com prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto.	15.000,00	15.000,00	Caesb - Cia de Água e Esgoto de Brasília.
1201	01 Un - Despesa com prestação de serviços de telefonia celular.	2.000,00	2.000,00	Telebrasil Celular S/A.
1202	01 Un - Despesa com prestação de serviços/fornecimento de energia elétrica.	5.000,00	5.000,00	CEB - Companhia Energética de Brasília.
1203	01 Un - Despesa com prestação de serviço de telefonia convencional.	15.000,00	15.000,00	Telebrasil - Telecomunicações de Brasília S/A.
1207	01 Un - Despesa com publicações no DODF.	300,00	300,00	Secretaria de Comunicação Social.
1209	01 Un - Assinatura do Jornal do Brasília.	520,00	520,00	J. Câmara e Irmãos S/A - Jornal de Brasília.
1220	01 Un - Despesa referente ao contrato 63/97.	56.000,00	56.000,00	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
1225	01 Un - Despesa com pagamento de notificação/afereção das bombas de combustíveis instaladas no Parque Rodoviário emitida pelo INMETRO.	241,69	241,69	INMETRO - Inst. Nac. de Metr. Norm. Equa.
1232	01 Un - Despesa referente ao contrato 01/99.	6.178,50	6.178,50	Banco Regional de Brasília.
1252	01 Un - Despesa referente ao contrato 06/99.	15.000,00	15.000,00	Nogueira Com. de Equip. Rodoviários.
1254	01 Un - Despesa referente ao contrato 02/99.	15.000,00	15.000,00	Brasal Caminhões Ltda.
1278	01 Un - Pagamento de indenização.	136,00	136,00	Maria Luiza de Brito Santos.
1279	01 Un - Pagamento de indenização.	179,67	179,67	Adalberto Marcelino de S. Filho.
1280	01 Un - Pagamento de indenização.	90,66	90,66	Maria Augusta de Brito.
1288	01 Un - Despesa com publicações no DODF.	7.000,00	7.000,00	Secretaria de Comunicação Social.
NÃO APLICÁVEL				
1147	01 Un - Ressarcimento de multa de transito.	422,06	422,06	Sind. dos Trab. em Transp. Rodov. de Brasília.
1157	01 Un - Recolhimento do INSS do mês 07/99.	5.331,60	5.331,60	INSS.
1165	01 Un - Ressarcimento de salários dos servidores requisitados Claudenor Ferreira de S. Silva e Outros, ref. ao mês 07/99.	52.213,26	52.213,26	Sociedade Transp. Colet. de Brasília Ltda.
1186	01 Un - Pagamento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Marcus Vinicius de A. Maciel
1187	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	117,24	117,24	Raimundo Alves Vasconcelos.
1188	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Carla Salomão Zanello.
1189	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	23,07	23,07	Hildecj José Rezende.
1190	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Ênio Drummond.
1191	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	78,16	78,16	Maria Elza de Oliveira.
1210	01 Un - Despesa com pagamento do Paspap.	52.336,26	52.336,26	Banco do Brasil S/A.
1223	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	78,16	78,16	Herbert Mesquita Silva.
1224	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	117,24	117,24	Marta Gonzales.
1245	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	93,79	93,79	Maria Ribamar Furtado.
1246	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	78,16	78,16	Iracema Joana Salin Estefan.
1249	01 Un - Pagamento de folha suplementar - adiantamento e 1/3 de férias.	33.310,63	33.310,63	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
1250	01 Un - Pagamento de folha suplementar - horas extras.	44.922,07	44.922,07	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
1251	01 Un - Despesa referente ao convênio 02/96.	20.000,00	20.000,00	Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE.
1272	01 Un - Pagamento de multa de trânsito.	138,40	138,40	Depart. de Trânsito do DF.
1274	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	93,79	93,79	Alexandre Marques de Melo.
1282	01 Un - Despesa com folha de pagamento de pessoal do mês de agosto/99.	1.276.315,70	1.276.315,70	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
1283	01 Un - Despesa com folha de pagamento - agosto/99 - substituições e horas extras.	43.419,48	43.419,48	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
1284	01 Un - Despesa com folha de pagamento - agosto/99 - concessão de benefícios assistenciais.	33.982,07	33.982,07	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
1289	01 Un - Despesas com repasse ao FUNSET.	100.000,00	100.000,00	Fundo Nac. de Seg. e Educação de Trânsito.
1292	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	78,16	78,16	Fátima Martins
1299	01 Un - Ressarcimento de salários dos servidores requisitados Claudenor Ferreira de S. Silva e Outros, ref. a agosto/99.	50.250,00	50.250,00	Sociedade Transp. Colet. de Brasília Ltda.
1300	01 Un - Recolhimento do INSS do mês 08/99.	5.743,42	5.743,42	INSS.

A DIVISÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO Nº 030.008522/98 - DAS PARTES: DF/SA X Money - Turismo Ltda - **OBJETO:** Fornecimento de Passagens aéreas e Terrestres, no âmbito nacional e internacional, consoante que especifica o Edital de Licitação convite Nº 02/99 - CPL/SA (Fls. 41/56) e a proposta de fls. 155/166, que passam a integrar o presente termo. **PRAZO:** a contar da data de assinatura até 31/12/99. Valor, o **VALOR TOTAL** do contrato é de 15.000,00 (quinze mil reais), procedente do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da Lei Nº 2.288 de 08/01/99, sendo empenhado a importância de R\$ 3.700,00 (três e setessentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04007002185010048, subelemento de Despesa: 349033, FONTE DE RECURSOS: 100, código U.O: 14101 NOTA DE EMENHO Nº 99NE00239, emitida por Estimativa, sob o evento 400091, em 07/10/99. FUNDAMENTO LEGAL: Convite Nº 02/99 - CPL/SADF. DATA DA ASSINATURA: 08/10/99. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: Aguinaldo Lélis - Secretário de Agricultura, pela CONTRATADA: Carlos Alberto Silva Montoril - Sócio-Diretor. Brasília-DF, 11 de Outubro de 1999.**

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/99
REPETIÇÃO

PROCESSO: 030.002902/99.
INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA.
OBJETO: REPARO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que o resultado da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no quadro de avisos situado no 14º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti.

Brasília, 11 de outubro de 1999
ALVINO FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/99

Partes: DETRAN-DF e SINALIZADORA PAULISTA Com. de Sinalização Ltda - Proc. 055.002694/99 - Obj.: Execução de serviços de sinalização viária horizontal a base de resina acrílica, totalizando 50.000m², divididos em 05 lotes de 10.000m²,... - UG 220201 - Valor R\$ 289.500,00 - Progr. Trab. 6030057320270001 - Fonte 220 - ND 349039 - Evento 400091 - Mod. Global - Vigência: 120 dias consecutivos a partir da expedição da OS - Data Assinatura: 07.10.99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Lucioano Szyflinger.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30/99
AO CONTRATO Nº 24/99

Partes: DETRAN-DF e SOMA AUDITORIA, MÉTODOS ORGANIZACIONAIS E SISTEMAS S/C - Proc. 055.002762/99 - Obj.: Prorrogar por mais 45 dias, com base no art 57, §1º, II e § 2º, da Lei 8.666/93, o objeto do Contrato n.º 24/99, que se refere a serv. de apropriação de custos para atualização da Tabela de Preços dos serviços prestados pelo DETRAN-DF,...UG 220201 - Vigência: 45 dias, contados a partir de 03.10.99 - Data Assinatura: 02.10.99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Zaida Machado Albea.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 31/99
AO CONTRATO Nº 42/98

Partes: DETRAN-DF e MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA - Paróquia são sebastião - Proc. 055.007317/98 - Obj.: Prorrogar até 30.01.2000 o Contrato n.º 42/98, a partir de 07.10.99, com objeto de locação de salas situadas na Área Especial 02, Praça 02, Setor Leste, Gama,... e altera o Parágrafo Primeiro, da Cláusula Décima Segunda. - UG 220201 - Vigência: 07.10.99 a 30.01.2000 - Data Assinatura: 07.10.99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Wilson Costa Reis.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 32/99
AO CONTRATO Nº 38/98

Partes: DETRAN-DF e TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - Proc. 055.006629/98 - Obj.: Prorrogar por mais 12 meses o Contrato n.º 38/98, com o objeto de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, à máquina copiadora Minolta - UG.: 220201 - Vigência: 12 meses, contados de 07.10.99 - Data Assinatura: 07.10.99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Gilberto Antonio Borges.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 33/99
AO CONVÊNIO Nº 2/98

Partes: DETRAN-DF e SESI/DF e SENAI/DF - Proc. 055.007145/98 - Obj.: Prorrogar por mais 12 meses, contados a partir de 07.10.99, com base no art. 57 da Lei 8.666/93, o objeto do Convênio de Cooperação n.º 02/98, que se refere a promoção do bem-estar social e a melhoria da qualidade de vida dos servidores do DETRAN-DF,... - UG 220201 - Vigência: 12 meses contados a partir de 07.10.99 - Data Assinatura: 07.10.99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro, Lourival Novaes Dantas e Joviano Pereira da Natividade Neto.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

RESULTADO DE JULGAMENTO(*)
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/99

A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados o resultado do julgamento das propostas de licitação em epígrafe, ficando classificadas em primeiro lugar as seguintes licitantes: itens 04, 05, 10, 11, 17, 25, 26, 27, 34, 38, 40, 41, 52, 58, 59, 60, 62, 66, 67, 68, 78, 81, 82, 84, 92, 100, 101, 111, 112, 113, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 125, 130, 136, 137, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 153, 155, 156, 157, 158, 160, 166, 171, 194, 196, 199, 202, 205, 213, 222, 236, 237, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 260, 262, 263, 269, 272, 274, 277, 279, 280, 283, 292, 294, 303, 307, 308, 318, 319 e 320 a licitante: Apollo Com. Prod. Manf. Ltda.; itens: 09, 42, 218 e 286, a licitante: Areiona Ltda.; itens 02, 18, 30, 31, 35, 43, 44, 45, 47, 48, 55, 90, 98, 110, 116, 146, 147, 163, 181, 182 e 210: a licitante: JD - Equipamentos Ltda.; itens 16, 28, 71, 74, 75, 76, 102, 103, 104, 105, 122, 169,

195, 251, 252, 253, 255, 256, 257, 264, 282, 293 e 310, a licitante: Taurus Comercial Ltda. Empataram nos itens 138, 142 e 174, as licitantes: Apollo Com. Prod. Manf. Ltda e JD - Equipamentos Ltda; Foram desclassificadas todas as empresas nos itens: 01, 03, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 32, 33, 36, 37, 39, 46, 49, 50, 51, 53, 54, 56, 57, 61, 63, 64, 65, 69, 70, 72, 73, 77, 79, 80, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 106, 107, 108, 109, 114, 115, 124, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 159, 161, 162, 164, 165, 167, 168, 170, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 183, 184, 185, 186, 187, 193, 197, 198, 200, 208, 209, 214, 215, 216, 217, 219, 220, 221, 223, 224, 225, 238, 250, 254, 258, 261, 265, 267, 268, 270, 271, 273, 275, 276, 278, 281, 284, 285, 287, 288, 289, 290, 291, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 304, 305, 306, 309, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 321, 322, 323 e 324 por terem apresentado preços excessivos, conforme item 8.3 do Edital. Não acudiram interessados aos itens: 188, 189, 190, 191, 192, 201, 203, 204, 206, 207, 211, 212, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 248, 249, 259 e 266.

Considerando que todas as licitantes abriram mão de interpor recurso, e de acordo com o que prevê o §3º do art. 48 da lei n.º 8.666/93, a CPL resolve convocar as empresas licitantes para reformularem suas propostas nos itens desclassificados ou apresentarem demonstração de exequibilidade dos preços, através de documentação que comprovem que os custos dos insumos e os coeficientes de produtividade são compatíveis com os preços propostos, de acordo com o item 8.3.1 do Edital, bem como apresentarem proposta para os itens acima não cotados, ficando marcada a nova abertura das propostas para o dia dezoito de outubro deste mesmo ano, às 10:00 horas, momento em que também serão efetuados os sorteios dos itens empatados

Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMD - Fone: 343 - 9147 Fax 343 - 9146, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas, terças e quintas-feiras de 10:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas e às quartas-feiras de 09:00 às 12:30 horas.

MARCELO SOUZA ROCHA - Maj. QOBM/Comb.
Presidente da CPL/99

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 192, de 5-10-99, pág. 27.

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 9, DE 8 DE OUTUBRO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL BOMBEIRO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL/ENGENHARIA DE INCÊNDIO E PÂNICO

O CORONEL QOBM/Comb., DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 16.036, de 4 de novembro de 1994, observando a classificação final do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficial Bombeiro Militar do Distrito Federal/Engenharia de Incêndio e Pânico, publicado no DODF n.º 126, de 02 de julho de 1999 e o licenciamento a pedido do CAD/1 BM DANIEL ALBUQUERQUE BEZERRA PIRES, mat. 00643-2, publicado no DODF n.º 152, de 9 de agosto de 1999:

CONVOCA o candidato JOÃO JOSÉ DA CUNHA, inscrição n.º 06912, 12º colocado no concurso em questão, para inclusão no Curso de Formação de Oficial Bombeiro Militar do Distrito Federal/Engenharia de Incêndio e Pânico - CFO/1º ANO. Devendo do mesmo comparecer à Diretoria de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, situado no SAIN, bloco "D", módulo "E".

ARNALDO BOTELHO BARBOSA - Cel QOBM/Comb.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 99, DE 8 DE OUTUBRO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-94, publicado no DODF nº 180, de 15 SET 94 e em cumprimento a determinação judicial, expedida pelo Exmº Senhor Desembargador JOSÉ WELLINGTON MEDEIROS DE ARAÚJO da 3ª Turma Cível do Distrito Federal, resolve:

01) Tornar público que as candidatas BERNADETE FERNANDES DOS SANTOS, insc. 1287, clas. 156º lugar e FERNANDA NEVES DE OLIVEIRA, insc. 3279, clas. 145 lugar, realizaram o Exame Médico 2ª Fase, sendo consideradas APTAS;

02) CONVOCAR as candidatas supramencionadas para a partir da publicação deste, até o dia 15 de outubro de 1999, comparecerem na Diretoria de Pessoal - Seção de Recrutamento e Seleção (DP/5), sito Setor Policial Sul, Anexo do Quartel do Comando Geral, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, para tomar conhecimento da data, hora e local em que deverão realizar a Avaliação Psicológica, conforme previsto no subitem 7.4 do edital normativo do concurso.

LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES - TC QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº266/99-SC; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa ANTARES PROMOÇÕES LTDA., PROCESSO: 081.000630/99; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "HUBARD STREET DANCE CHICAGO", programado para os dias 24/11/99 às 20:30 horas e 25/11/99 às 21:00 horas, ficando designado o dia 22/11/99 a partir das 13:00 horas para montagem; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$11.510,04 (ONZE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 1999; ASSINATURA: p/CEDEnte: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: FERNANDO ANTONIO JAYME GUIMARÃES; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº273/99-SC; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa VM PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA., PROCESSO: 081.000546/99; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "MPB-4 & QUARTETO EM CY", programado para os dias 04 e 05/11/99 às 21:00 horas, ficando designado o dia 03/11/99 a partir das 13:00 horas para montagem; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$11.510,04 (ONZE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 1999; ASSINATURA: p/CEDEnte: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: VALDEMAR CUNHA SILVA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº274/99-SC; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa OCARINA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA., PROCESSO: 081.000516/99; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "ALMIR SÁTER & BANDA", programado para o dia 24/10/99 às 20:00 horas, ficando designado o dia 24/10/99 a partir das 9:00 horas para montagem; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$11.510,04 (ONZE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 1999; ASSINATURA: p/CEDEnte: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: TERESA CRISTINA DE PAULA LYRA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº182/99-SC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa VM PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.; Processo 081.000545/99. OBJETO: 1) O presente Termo tem por objeto alterar as Cláusulas Segunda, Caput e o item II, Cláusula Terceira, caput e Cláusula Quarta, item I, que passam a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de cessão é de 02 (DOIS) dias, com estréia prevista para o dia 16/10/99, ficando designado o dia 16/10/99 a partir das 09:00 horas para montagem do espetáculo; II) O espetáculo realizar-se-á nos dias 16/10/99 às 21:00 horas e 17/10/99 às 20:00 horas; CLÁUSULA TERCEIRA: Fica ajustado que o preço dos ingressos das filas A até J será de R\$50,00 (CINQUENTA REAIS) e os ingressos das filas K até Z será R\$40,00 (QUARENTA REAIS), devendo as partes observar as disposições da Lei Distrital 190 de 02/12/91, alterada pela Lei 2.238, de 31/12/98; CLÁUSULA QUARTA: I) Obriga-se a CESSIONÁRIA a recolher, na Tesouraria da Cedente, a título de caução, a Taxa Mínima de Cessão, no valor de R\$1.250,00 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) referente aos ingressos das filas A até J, e de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS) referente aos ingressos das filas K até Z, totalizando R\$4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), de acordo com o número de sessões, em espécie ou através de cheque do representante legal da CESSIONÁRIA, nominativo à SCDF, referente à garantia de utilização do espaço cedido, a qual deverá ser devolvida pela Tesouraria após o fechamento do borderô; 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. VALOR DO CONTRATO: R\$11.510,04 (ONZE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07 de outubro de 1999; ASSINATURA: p/CEDEnte: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: VALDEMAR CUNHA SILVA, TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO nº081.02649/95; PARTES: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE CULTURA, representada por MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Cultura, e a XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., representada por JOSÉ MARIA FERNANDES, na qualidade de Gerente de Filial de Brasília, resolvem rescindir o Contrato nº047/96-SC, celebrado com a Xerox do Brasil Ltda. em 27/03/96, publicado no DODF de 19/04/96, tendo em vista o disposto no art. 78, inciso VI, da Lei 8.666/93 e as conclusões do Parecer nº 126/99 - GAB/PRG, nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA - O contrato nº047/96-SC, firmado com a XEROX DO BRASIL LTDA. (ou com a XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.) vigorará até 16/10/99, rescindindo-se nesta data de pleno direito. CLÁUSULA SEGUNDA - Exclusivamente para efeito de reconhecimento de dívida pelo serviço prestado pela empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., a partir da data da cisão da empresa XEROX DO BRASIL LTDA., o Distrito Federal procederá ao pagamento dos meses em atraso, emitindo nota de empenho em nome da empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., até a data da expiração do contrato; DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 1999; ASSINATURA: p/DF: MARIA LUIZA DORNAS; p/ XEROX: JOSÉ MARIA FERNANDES; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE GESTÃO

PROCESSO N.º: 094.000.194/99. PARTES: SLU/DF e INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE. OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta do Contrato de Gestão. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XXIV, da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 2.177/98, Decreto-DF n.º 19.974/98, Lei n.º 2.415/99, e tendo em vista a exposição de motivos das Diretorias de Operações, Manutenção, Administrativo-Financeira, assim como o Parecer n.º 44/99-Projur-SLU/DF. VIGÊNCIA: 30/07/1999, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pelo ICS, RONAN BATISTA DE SOUZA, Presidente.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 75/96

PROCESSO N.º: 094.000.551/96. PARTES: SLU/DF e IRENE LUCAS DE BARROS. OBJETO: Retificar a ementa do termo aditivo celebrado em 25/06/1999, a fim de recolocá-lo na correta ordem numérico-cronológica, e em consequência retificar o seu valor total estimado. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CEL-SLU/DF, e tendo em vista a exposição de motivos da Procuradoria Jurídica do SLU/DF. DO VALOR: Em decorrência deste Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). VIGÊNCIA: 28/09/1999, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, JOSÉ RAIMUNDO FILHO, Procurador.

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
SETEMBRO/99

Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude - SEVJ em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna publico a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de SETEMBRO/99

NE	FORNEC./ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V.UNITARIO	V. TOTAL	LICIT.
00046	MULTI AGUAS / AGUA MINERAL EM GARRAFÕES	102	1,49	151,98	DISP.
00069	HBL - CARIMBOS / CONF. CARIMBOS	01	33,90	33,90	DISP.
00090	MERCOBRAS / CAFÉ E AÇUCAR	01	537,60	537,60	DISP.
00116	POLOMAC MATERIAL/ CONFECÇÕES DE CHAVES TROCA DE SEGREDOS	01	1202,00	1.202,00	DISP.
00121	MONEY TURISMO/ AQUISICAO DE PASSAGENS.	01	1.918,42	1.918,42	CONV.
00143	CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇO EM GERAL/ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO MÊS DE AGOSTO/99 E PARTE DA FATURA DE SETEMBRO/99	01	48.609,96	48.609,96	CONC.
00144	CONSERVO BRASÍLIA EMP. SEGURANÇA/ SERV. DE VIGILÂNCIA MÊS DE AGOSTO E PARTE DA FATURA DE SETEMBRO/99	01	127.648,78	255.297,56	CONC.
00145	CEB/ CONS. DE ENERGIA ELETRICA	01	20.691,45	20.691,45	INEX.
00158	TELEBRASILIA CONVENCIONAL	01	6.783,13	6.783,13	INEX.
00168	TELEBRASILIA CELULAR	01	2.600,51	2.600,51	INEX.
00194	ESPAÇO E FORMA MOVEIS DIVIDORIAS/ SERV. DE DIVISORIA	01	3.040,12	3.040,12	DISP.
00211	RASPAPISO COM. REP. LTDA/ MAT. ELETRICO.	01	90,00	90,00	CONV.
00212	RASPAPISO COM. REP. LTDA/ MAT. ELETRICO	01	13.593,90	2.023,50	CONV.
00239	COPYLINE COM. E SERV. LTDA./ LOCAÇÃO MAQ. COPIADODORA	01	1.222,74	1.222,74	DISP.
00244	PRO-TELAS COM. IND. LTDA./ REPAROS NOS ALAMBRADOS	01	19.597,60	19.597,60	CONV.
00264	ILDEU LAZARO E OUTROS / PROJETO GANDANGUINHO	01	793,41	793,41	N.APL I
00265	ILDEU LAZARO E OUTROS / PROJETO GANDANGUINHO	01	155,23	155,23	N.APL I
00268	ITAMARATY COM. ASSIST. / CONserto DE MAQ. FOTOGRAFICA	01	120,00	120,00	DISP.
00271	ENCON ENGENHARIA LTDA. /CONFECÇÃO ESTRUTURA METALICA	01	59.749,02	59.749,73	CONV.
00272	BRB/ VALES TRANSPORTES	01	8.205,00	8.205,00	INEX.
00273	VIAÇÃO ANAPOLINA/ VALES TRANSPORTES	01	499,80	499,80	INEX.
00276	FEDERAÇÃO DE TENIS DO DF/ REPASSE FINANCEIRO	01	760,00	760,00	INEX.
00280	WIA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA./ REPAROS EM REDE ELETRICA	01	7.760,00	7.760,00	DISP.
00281	TCB/ RESSARCIMENTO DE SALÁRIO	01	1.609,17	1.609,17	INEX.

O SERVIÇO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE COMPRAS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 28/99

O Chefe da Seção de Compras torna público para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938/95, o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, ressaltando que foram desclassificadas as empresas Bárbara Bela Editora Gráfica e Papelaria Ltda. ME por não cumprir o item 3.1 alínea "g" do edital, Gráfica e Editora Bandeirante Ltda. para o item 2 por erro de especificação, Brasigraf Editora Gráfica e Brindes Ltda. para o item 09 por cotar preço inexequível, informando as empresas vencedoras:

Item	Empresa Vencedora	Especificação Resumida do Objeto	Prazo p/ Entrega	Preço Unitário (R\$)
01	GV Formulários Ltda.	Formulário contínuo "Demonst. Pagamento"	30 dias	168,00/milheiro
02	Columbia Gráf. Ed. Ltda.	Envelope Saco, 229x324mm,	20 dias	1,40/dezena
03	Diplomata Ed. Impr. Gráf. Ltda. ME	Envelope bolsa, formato 114 x 229mm	30 dias	0,60/dezena
04	Indústria e Com. Etq. Adesivas Brasília Ltda.	Etiqueta auto-adesiva, cor azul, formato 4x4cm rolo	30 dias	16,50/milheiro
05	Cidade Gráf. e Edit. Ltda.	Ficha de prateleira, 115x160 mm	30 dias	1,00/dezena
06	Cidade Gráf. e Edit. Ltda.	Ficha controle, 85 x 140 mm	30 dias	0,60/ dezena
07	Cidade Gráf. e Edit. Ltda.	Cartão timbrado, 105x148mm,	30 dias	0,60/ dezena
08	Cidade Gráf. e Edit. Ltda.	Capa de Processo, 250x335 mm	30 dias	23,37/centena
09	Edit. Gráf. Guarany Ltda.	Cartão de visita, papel pêsco 180g/m2	30 dias	0,70/unidade

Brasília, 7 de outubro de 1999

CONVITE Nº 29/99

O Chefe da Seção de Compras torna público para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, ressaltando-se que a empresa Casas dos Parafusos Ltda foi desclassificada para o item 47 por erro de cotação e para o item 53 por cotar produto que não atende ao especificado; a empresa Ferragens Lider Comércio e Serviços Ltda. foi desclassificada para os itens 41 e 43 por erro de cotação, para os itens 49 e 50 por apresentar preço excessivo e para o item 53 por cotar produto que não atende ao especificado; a empresa Horus Telecomunicações Ltda. foi desclassificada para o item 05 por erro de cotação; a empresa Rebrás Comércio de Materiais Elétricos Ltda.-ME foi desclassificada para os itens 51 e 56 por descumprir o item 3.1, "c", do Edital e não houve cotação válida para os itens 27, 41, 43, 49, 50, 53 e 55.

item	empresa vencedora	Especificação	prazo entrega	preço unit. (em R\$)
01	Horus Telecomunicações Ltda.	Fita isolante 19mm x 20 m	30 dias	1,04
02	Univero Elétrico Ltda.	Lâmpada fluorescente 40W e 220V	30 dias	2,27
03	Braluz Materiais Elétricos Ltda.	Lâmpada incandescente 60W	30 dias	0,60
04	Braluz Materiais Elétricos Ltda.	Pilha alcalina, 1,5V, tamanho D	30 dias	2,60
05	Solar Com. de Materiais Elétricos e Construções Ltda.-ME	Canaleta completa 20x10x2200mm	30 dias	0,81
06	Braluz Materiais Elétricos Ltda.	Tomada universal, baquelite	30 dias	0,89
07	Horus Telecomunicações Ltda.	Tomada fêmea para telefone	30 dias	0,26
08	Rebrás Com. de Materiais Elétricos Ltda.	Bateria para microfone 9V	30 dias	4,00
09	Horus Telecomunicações Ltda.	Cabo áudio para telefone - 305 m	30 dias	70,15
10	Horus Telecomunicações Ltda.	Tomada macho p/telefone - RJ11	30 dias	0,55
11	Horus Telecomunicações Ltda.	Terminais RJ11	30 dias	0,09
12	Rebrás Com. de Materiais Elétricos Ltda.	Lanterna - 6 pilhas grandes	30 dias	48,50
13	Ferragens Lider Com. e Serviços Ltda.-ME	Tubo eletroduto PVC 3/4	30 dias	1,45
14	Univero Elétrico Ltda.	Curva eletroduto PVC 3/4 x 90	30 dias	0,41
15	Etil Comércio de Material Elétrico Ltda.	Luva PVC 3/4 para eletroduto	30 dias	0,14
16	Etil Comércio de Material Elétrico Ltda.	Braçadeira 3/4 para eletroduto	30 dias	0,14
17	Rebrás Com. de Materiais Elétricos Ltda.	Cabo 4 x 4 mm2 flexível	30 dias	1,98
18	Etil Comércio de Material Elétrico Ltda.	Disjuntor trifásico 35A	30 dias	19,80
19	Elétrica SAAN Ltda.	Adesivo epoxi - Araldite	30 dias	4,20
20	Hidrocor Comercial de Tintas Ltda.	Cola branca para madeira	30 dias	3,90
21	Lojas Ene Esse Ltda.	Solda a frio - Durepoxi	15 dias	1,38
22	Lenildo Lourenço dos Santos-ME	Adesivo instant. - Super Bonder	30 dias	1,90
23	Lenildo Lourenço dos Santos-ME	Cola fórmica em galão	30 dias	12,40
24	Ferragens Lider Com. e Serviços Ltda.-ME	Anticorrosivo em spray	30 dias	2,90
25	Hidrocor Comercial de Tintas Ltda.	Diluyente - Thinner	30 dias	9,90
26	Hidrocor Comercial de Tintas Ltda.	Selador para madeira em galão	30 dias	16,30
28	Mundo das Pinturas Ltda.	Lixa para madeira nº 80	30 dias	2,35
29	Mundo das Pinturas Ltda.	Lixa para madeira nº 100	30 dias	2,35
30	Mundo das Pinturas Ltda.	Lixa para madeira nº 120	30 dias	2,35
31	Mundo das Pinturas Ltda.	Lixa para madeira nº 150	30 dias	2,35
32	Mundo das Pinturas Ltda.	Lixa para madeira nº 180	30 dias	2,35
33	Mundo das Pinturas Ltda.	Lixa para madeira nº 220	30 dias	2,35
34	Braluz Materiais Elétricos Ltda.	Prego 13x18 com cabeça	30 dias	2,02
35	Ferragens Lider Com. e Serviços Ltda.-ME	Prego 13x18 sem cabeça	30 dias	2,20
36	Ferragens Lider Com. e Serviços Ltda.-ME	Prego 17x21 com cabeça	30 dias	1,75
37	Ferragens Lider Com. e Serviços Ltda.-ME	Prego 17x21 sem cabeça	30 dias	1,75
38	Braluz Materiais Elétricos Ltda.	Prego 17x27 com cabeça	30 dias	1,57
39	Lojas Ene Esse Ltda.	Formão de 1 polegada chanfrado	15 dias	3,85
40	Lojas Ene Esse Ltda.	Formão de 1/2 poleg. Chanfrado	15 dias	3,49
42	Lojas Ene Esse Ltda.	Formão de 11/4 poleg. Chanfrado	15 dias	3,95
44	Lojas Ene Esse Ltda.	Formão de 11/2 poleg. Chanfrado	15 dias	4,26
45	Solar Com. de Materiais Elétricos e Construções Ltda.-ME	Serrote de costa dentes pequeno	30 dias	6,90
46	Ferragens Lider Com. e Serviços Ltda.-ME	Serra videa de 12" c/ 48 dentes	30 dias	65,00
47	Solar Com. de Materiais Elétricos e Construções Ltda.-ME	Serra videa 9" c/ 24 dentes	30 dias	35,00
48	Casa dos Parafusos Ltda.	Parafusadeira sem fio	30 dias	161,00
51	Lojas Ene Esse Ltda.	Alicate universal 8"	15 dias	9,93
52	Ferragens Lider Com. e Serviços Ltda.-ME	Suta	30 dias	6,00
54	Casa dos Parafusos Ltda.	Tupia de fórmica	30 dias	270,00
56	Elétrica SAAN Ltda.	Conj. alicate grimpar RJ11/RJ45	30 dias	85,00

Brasília, 8 de outubro de 1999
HENRIQUE DE FREITAS SOARES

UTILIDADE PÚBLICA

DEFESA CIVIL
314-8214

INEDITORIAIS

BENEDITO BARBOSA DA SILVA
 AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Toma público que REQUEREU do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA, para o empreendimento/atividade: Posto de abastecimento de combustível, no local: QS 09 Rua 123 Lotes 24 e 26 - Taguatinga/DF. Não foi determinada a elaboração de estudo prévio de impacto ambiental - EPIA/RIMA. Benedito Barbosa da Silva, Proprietário.
 DAR 6443/99

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS - ED. JOSÉ SEVERO - 7º ANDAR - BRASÍLIA/DF - FONE: 224-3808
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da Empresa REECE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (CANTAO), para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 14 de outubro de 1999, às 9:30 horas em primeira convocação, com pelo menos um terço dos associados, ou em 2ª convocação, às 10:00 horas, com qualquer número de presentes, no salão de reuniões da empresa localizado à SAISO AE 6580 LOJA 287- PARK SHOPPING, Brasília DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Deliberação sobre o trabalho nos domingos e feriados de 1999, tudo conforme a MP 1739-53, A Lei 1880, de 20.01.98 e conforme cláusula 42ª da CCT vigente; B) Assuntos gerais.
 Brasília, DF, 11 de outubro de 1999.

GERALDA GODINHO DE SALES
 Presidente

DAR 6446/99

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 20654-*, 30-09-99.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 20678, 11-10-99.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 20679, 11-10-99.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 20680, 11-10-99.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 20681, 11-10-99.....	5
.DECRETO EXECUTIVO 20682, 11-10-99.....	5
.DECRETO EXECUTIVO 20683, 11-10-99.....	5
.DECRETO EXECUTIVO 20684, 11-10-99.....	5
.DECRETO EXECUTIVO 20685, 11-10-99.....	6
.DECRETO EXECUTIVO 20686, 11-10-99.....	6
.DECRETO EXECUTIVO 20687, 11-10-99.....	6
.DECRETO EXECUTIVO 20688, 11-10-99.....	7
.DECRETO EXECUTIVO 20689, 11-10-99.....	7
.DECRETO EXECUTIVO 20690, 11-10-99.....	8
.DECRETO EXECUTIVO 20691, 11-10-99.....	8
.DESPACHO-R, 11-10-99.....	10
.LEI COMPLEMENTAR 248, 11-10-99.....	2
.LEI ORDINARIA 2456, 11-10-99.....	1
.LEI ORDINARIA 2457, 11-10-99.....	1
.LEI ORDINARIA 2458, 11-10-99.....	2
.LEI ORDINARIA 2459, 11-10-99.....	2

VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO-*, SUCAR, 31-03-99.....	11
.ORDEM DE SERVIÇO, SUCAR/RA-XVI-LAGO SUL, 01-10-99.....	11

SECRETARIA DE FAZENDA

.ATO DECLARATORIO 468-*, SUREC, 12-07-99.....	12
.ATO DECLARATORIO 677-*, SUREC, 08-09-99.....	12
.ATO DECLARATORIO 703-R, SUREC, 30-09-99.....	11
.DESPACHO-R, SUREC, 29-09-99.....	12
.DESPACHO-R, SUREC, 30-09-99.....	12

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL

.RESOLUCAO 36-R, FSS/DF-CDL, 05-10-99.....	12
.RESOLUCAO ADM. 11, FSS/DF-CDL, 17-09-99.....	12

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.RESOLUCAO 4688, CTPC/DF, 06-10-99.....	12
---	----

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.ATA 17, CONTRANDIFE, 01-09-99.....	13
.ATA 18, CONTRANDIFE, 14-09-99.....	13
.ATA 19, CONTRANDIFE, 22-09-99.....	13
.ATA 2365, CPDF, 05-10-99.....	14

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

.PORTARIA, CMDO GERAL, 08-10-99.....	14
--------------------------------------	----

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

.INSTRUCAO NORMATIVA 39, DG, 05-10-99.....	14
--	----

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 06-10-99.....	14
--	----

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

.DESPACHO, SECRETARIO, 07-10-99.....	15
--------------------------------------	----

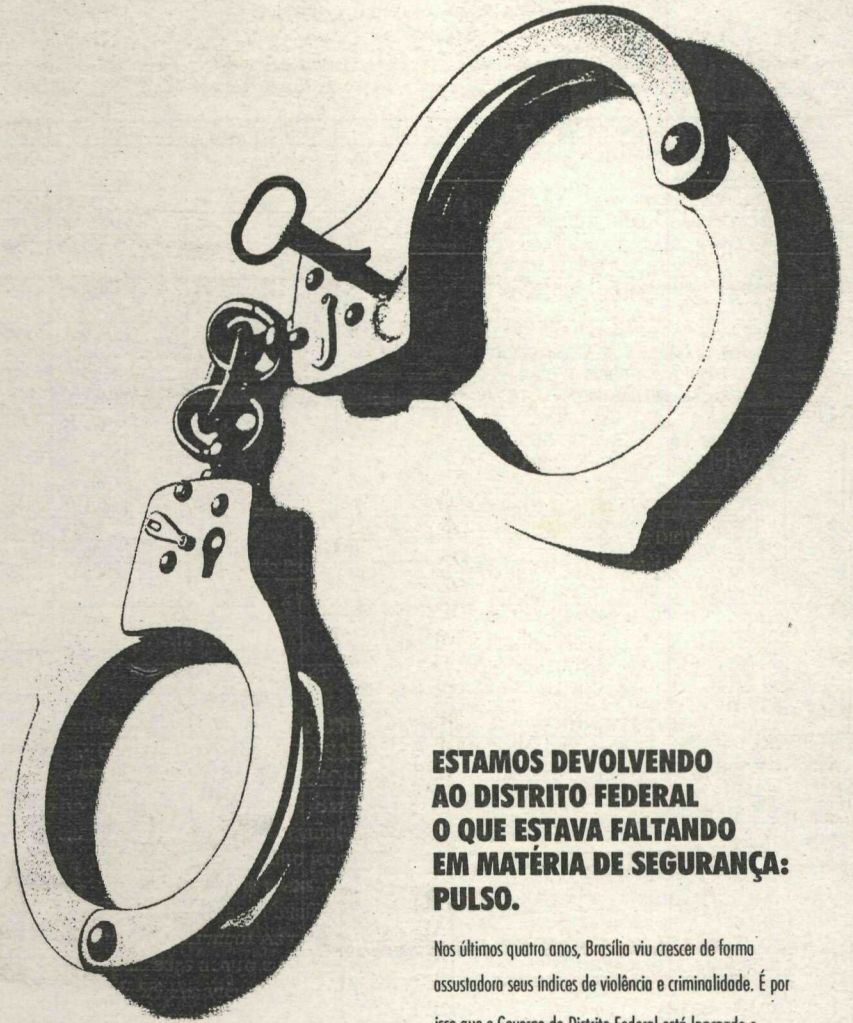
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.ORDEM DE SERVIÇO, IEMA/DG, 08-10-99.....	15
---	----

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

.PORTARIA 233, SECRETARIO, 04-10-99.....	15
.PORTARIA 236, SECRETARIO, 06-10-99.....	15
.PORTARIA 237, SECRETARIO, 06-10-99.....	15
.PORTARIA 241, SECRETARIO, 08-10-99.....	16

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
 R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta do Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

**Secretaria de Segurança Pública
 Governo do Distrito Federal**